



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO UM / DOIS MIL E UM-----

-----Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, e mais tarde do Senhor Vice-Presidente Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Maria Manuela Augusto.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Doutor José David Gomes Justino, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e seis, de dois mil, de catorze de Novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso

de competências delegadas.-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete da gerência de dois mil, referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de setecentos e oitenta e quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão duzentos e noventa e nove mil e oitenta e nove contos.-----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dezassete mil novecentos e cinquenta e um a dezoito mil quatrocentos e dezanove, no valor global de quinhentos e quarenta e um milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e um escudos.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

6 – INFORMAÇÕES – SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara, de que esteve presente no passado sábado, na inauguração da sede do Clube Cultura e Desporto de Carnaxide, a qual contou com a presença do Senhor Ministro da Juventude e Desporto. -----

-----Referiu que este evento não contou com a presença dos Senhores Vereadores do P.S., o que foi pena, pois considera que estas instalações são dignas de se ver, ou seja, são diferentes de outras já existentes. Este Clube nasceu em mil novecentos e oitenta e oito e tem uma característica comum a outros da área metropolitana, que é a de ser essencialmente urbano.-----

-----É de salientar que normalmente nascem em zonas antigas, ou mesmo de auto-construção, como é o caso de Oeiras, mas este é um caso único, uma vez que é uma colectividade recente e foi nascer numa zona urbana, numa urbanização recente. É constituído por um excelente ginásio, sendo esta a componente onde o clube apostava desde o início.-----

-----Em relação aos fundadores do mesmo, referiu que os mesmos quando gizaram o conceito de clube, gostariam que a componente social fosse virada para as senhoras, onde elas pudessem estar presentes e participem nas suas actividades, o que se pode observar aquando da inauguração, pois a plateia estava repleta, sendo cinquenta por cento de mulheres atingindo-se assim, os desideratos que se pretendiam inicialmente. -----

-----Ao nível do desporto o Clube já conseguiu desenvolver diversas actividades desportivas, tendo neste momento cerca de duzentos atletas e uma equipa de andebol, tendo alguns já participado em actividades desportivas da Câmara. Julga, portanto, que este é o Clube Desportivo que possui todas as potencialidades para servir a população de Carnaxide. -----

-----Continuando a sua intervenção, deu conta aos Senhores Vereadores de um acontecimento insólito que viveu hoje, e que o deixou perplexo, ou seja, ontem foi contactado no seu gabinete pela R.T.P. Um, pensa que, na sequência da Moção aprovada a propósito do

PIDDAC, para ser hoje, submetido a uma entrevista para o “País País”, disponibilizando-se naturalmente para a mesma, tendo chegado às doze horas e trinta minutos uma equipa da R.T.P. ao seu gabinete.-----

----- Já aí, foi-lhe comunicado que gostariam de fazer duas reportagens, ou seja, que fossem focados dois aspectos, um para a Educação, outro para a Saúde, preferindo fazer a reportagem deste último tema junto de um equipamento de saúde propondo que fosse em frente à extensão do centro de Saúde de Paço de Arcos, pelo que se disponibilizou para este efeito. A entrevista foi realizada ali, tendo por fundo o citado Centro, que como é sabido é uma moradia. -

----- Terminada a entrevista a jornalista manifestou vontade de recolher imagens dentro do edifício, tendo respondido que esse aspecto não era um problema propriamente seu, mas poderia ser posto à responsável do Centro. -----

----- De seguida, entrou com a jornalista no Centro de Saúde, veio a responsável e foi-lhe transmitido que se estava a fazer uma reportagem sobre a situação da saúde e se era autorizada a recolha de imagens, respondendo a mesma que tinha que falar com a directora do Centro de Saúde de Oeiras, o que achou uma atitude correcta. Ligou para a Directora do citado Centro e a resposta que obteve foi de que, não autoriza as imagens, uma vez que não tinha competência para tal. -----

----- Perante esta situação, comunicou à responsável da extensão de Paço de Arcos, que transmitisse à Senhora Doutora que “ou a televisão recolhe estas imagens agora, ou então terá que recolher imagens de um exército de jornalistas, que hão-de vir noutras circunstâncias”. Esta mensagem foi transmitida telefonicamente à Directora do Centro de Saúde, pedindo esta em simultâneo para falar com o mesmo via telefone, o que aconteceu, mas apercebendo-se que a Senhora Directora o atendeu em moldes não diria um pouco exaltados, pouco cordiais, mas muito agastada disse: “Senhor Presidente isto é inadmissível, porque não podem recolher imagens, é lamentável, o Centro de Saúde deveria ser informado, ser pedida autorização prévia,



e, portanto, não posso autorizar”, retorquindo que a autorização prévia estava a ser pedida neste momento, uma vez que não se recolheu qualquer imagem previamente, explicando-lhe os moldes em que foi solicitada a entrevista, mas mesmo assim, disse que não autorizava nenhuma entrevista no Centro, tendo como resposta que a mesma já tinha sido dada na rua, uma vez que era assim que a televisão pretendia e, por conseguinte, a autorização prévia nunca poderia ser pedida. O que a R.T.P. pretende é simplesmente fazer essa recolha no interior do Centro, confirmando aquela Senhora Directora a insistir continuamente que não tinha competência para tal, só o Ministério é que tem competência para autorizar a realização das filmagens. -----

----- Perante toda esta problemática respondeu-lhe “que sim, está bem, se a Senhora acha que não tem competência para isso, ter-se-á que pedir as autorizações a quem de direito e viemos cá outro dia, noutras condições”. A entrevista é normal, não existe nada em especial, os jornalistas nem querem entrevistar ninguém do Centro de Saúde, pretendem única e simplesmente recolher imagens, lamentando novamente a sua posição, tanto mais que sabe que tem competência para o efeito”. -----

----- Daqui se pode concluir que houve aqui uma atitude de má vontade, sendo lamentável, referindo ao mesmo tempo que não sabe quais serão os segredos de Estado que poderão existir numa extensão do Centro de Saúde, qual o problema da televisão entrar e filmar os utentes que estão nas escadas sentados, à espera de serem atendidos. -----

----- Perante esta má vontade, esta irritabilidade da Senhora Directora, amanhã mesmo irá ser comunicado à Senhora Ministra da Saúde esta situação, dizendo que não é possível recolher imagens nos Centros de Saúde do Concelho e solicitando autorização para fazer uma visita não só ao de Paço de Arcos, mas a todos os do Concelho. -----

----- Acrescentou que esta situação gerou ao mesmo tempo uma certa confusão nos utentes que ali se encontravam, nos funcionários e até nos médicos dizendo que não existiam ali condições, ou seja, aquilo que afinal era única e simplesmente uma recolha de imagens para

ilustrar o que disse, ou seja, que era fundamental que o Centro de Saúde de Paço de Arcos fosse construído, sendo lamentável que constasse no PIDDAC desde mil novecentos e noventa e nove e ser sucessivamente adiado o seu terminus para dois mil e um, dois mil e dois e agora dois mil e três, toda esta situação gerou uma revolta nas pessoas que ali estavam, não podendo deixar de manifestar a sua estranheza e apresentou o respectivo protesto para a Ministra da Saúde, denotando na Directora do Centro um grande sentido de rejeição demonstrando ao mesmo tempo o grande espírito de cooperação que esta Senhora tem, que mais parece uma comissária política do partido do Governo e não de uma médica, passando a partir deste momento a ser vista como uma comissária política do Governo e não como uma médica que está aqui para defender os interesses dos cidadãos deste Concelho, de tratar adequadamente os utentes dos Centros de Saúde, lamentando que esta senhora pense que está tudo bem, sendo seu objectivo ocultar tudo o que ali se passa, salientando por isso, novamente, que amanhã irá seguir um protesto para a Senhora Ministra da Saúde, para se poder inteirar de toda esta estranha situação. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

7 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, há um tempo atrás integrou uma Delegação da Comissão Concelhia de Oeiras do P.C.P., tendo visitado os diversos Centros e Extensões de Saúde do Concelho de Oeiras. -----

-----Na sequência destas visitas tiveram oportunidade de elaborar um documento, que foi apresentado no Ministério da Saúde. Foi feito um pedido de audiência à Senhora Ministra para aí poderem expor o seu ponto de vista, relativamente à situação da saúde no Concelho de Oeiras e às preocupações que também têm dos problemas e ao mesmo tempo para saber quais as medidas que estão a ser encetadas, no sentido de se resolver estes problemas. -----

-----Sobre este assunto, irá fazer uma exposição mais circunstanciada, referindo que aquando da visita ao Centro de Saúde de Oeiras foram recebidos com toda a amabilidade pela Directora, dando-se aí a circunstância de na hora da visita aparecer um jornalista que teve a ocasião de proferir uma série de declarações à própria Directora, não notando nenhum impedimento por parte desta, estranhando por isso, o tipo de atitude e de comportamento no caso concreto que foi apresentado pelo Senhor Presidente. -----

-----Continuando, disse ter estado presente no acto de inauguração das novas instalações do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto, aproveitando ao mesmo tempo para dizer, que espera que estas novas instalações possam representar uma nova fase na vida do Clube, contribuindo assim para o relançamento da sua actividade desportiva. -----

-----Neste momento a única modalidade desportiva que ali existe com algum significado é o andebol, podendo-se aqui sublinhar o papel importante que o Clube tem tido na sua promoção em Carnaxide e no Concelho. Também existem as modalidades de corfball e a ginástica, as quais têm estado suspensas por falta de instalações, aguardando-se assim com expectativa e confiança que o Clube possa avançar a sua actividade desportiva. -----

----- Ao nível da actividade social, pensa que também pode alargar o seu âmbito bem como a esfera da sua actividade, no que diz respeito às iniciativas sócio-culturais, uma vez que o Clube possui instalações para o efeito. -----

----- Por último, referiu que, após a aquisição pela Câmara das instalações do edifício onde está instalado o Clube mais antigo do Concelho de Oeiras que é a Sociedade Filarmónica de Carnaxide, se possa criar a esta colectividade também condições no plano social, cultural e desportivo, para assim poderem desenvolver com mais eficácia a sua actividade. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

8 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção, desejando a todos os presentes, a funcionários da Câmara e funcionários de empresas a que a Câmara se associou, um bom ano, quer a nível pessoal, quer a nível profissional.-----

-----Seguidamente, informou que, na passada sexta-feira esteve em representação da CMO, na tomada de posse da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide.-----

-----Salientou, de seguida, que, em relação à Protecção Civil, não tem havido grandes problemas, e isto deve-se ao facto de felizmente não existirem os milhares de barracas no nosso Concelho, caso contrário, teria havido graves problemas sociais e pessoais durante este Inverno.-

-----Por último referiu que, hoje mesmo a Protecção Civil vai estar de prevenção uma vez que, se prevê um agravamento do estado do tempo, mas com maior incidência na zona norte do País.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

9 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno iniciou a sua intervenção dando conta das condições climatéricas nos últimos meses no nosso País, mais precisamente no nosso Concelho, fazendo aqui referência à deterioração nos pavimentos, nomeadamente a abertura de buracos nas estradas. ---

-----A execução destes trabalhos de repavimentação tem sido efectuada ao nível da Divisão de Administração Directa, que tem como encarregado de pessoal um funcionário, que não nomeia o nome, o qual tem feito um trabalho excelente nesta área, estando neste momento noventa por cento do Concelho reparado. -----

-----Fez notar, que este tipo de trabalho tem sido um pouco inglório, uma vez que se repara hoje, amanhã está praticamente igual e, isto acontece dadas as condições climatéricas, ou seja, não se consegue fazer com que as massas se prendam. Um bom exemplo deste facto é a Rua Cândido dos Reis, em Oeiras, na qual já foram aplicadas massas frias por três vezes.-----

-----Ainda, e, em relação ao estado das ruas, salientou que, há uns dias mandou tapar um buraco de grandes dimensões que abriu junto ao Inatel, extravasando aqui um pouco as suas competências, uma vez que a estrada é da competência da ex-JAE. Neste momento e em relação à repavimentação falta apenas uma parte da freguesia de Algés.-----

-----Por último, fez notar que este trabalho apenas se deve ao grande esforço de todo o pessoal da Administração Directa o qual louvou, tendo alguns abdicado de sábados e domingos e até de férias na época de Natal e Ano Novo.-----

-----Finalizando, deu conhecimento do relatório de progressos das obras do mês de Dezembro, o qual se transcreve:-----

-----Relatório/Dezembro dois mil -----

-----Obra: Envolvente ao Forte de São Bruno -----

----- Um – Descrição -----

----- Os trabalhos prosseguiram com a execução do edifício, instalação eléctrica, revestimentos dos muros, rede de águas e esgotos, registando-se algum atraso no que concerne à pavimentação de toda a zona envolvente ao Forte de São Bruno. -----

----- Dois – Realização -----

----- Dois.um - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto no plano de trabalhos inicial: setenta e seis por cento.-----

----- Dois.dois - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: cinquenta e quatro por cento.-----

----- Dois.três - Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: sessenta e nove por cento.-----

----- Três – Previsão de conclusão: -----

----- Prevê-se que a conclusão da obra ocorra no primeiro trimestre de dois mil e um. -----

----- Obra: cento e noventa DIM/DEIM noventa e oito – Duplicação da Ribeira da Junça – segunda fase-----

----- Um – Descrição da obra: -----

----- A obra consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, desde o Instituto Espanhol até jusante da linha férrea e uma rectificação dos órgãos de drenagem a montante do Instituto Espanhol.-----

----- Valor da adjudicação – cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos.-----

----- Mais se informa que a presente empreitada se encontra ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro.-----

----- Trabalhos executados -----

----- Durante o mês de Dezembro foi reaberta ao trânsito a terceira via da Avenida



Marginal, no sentido Lisboa/Cascais. -----

----- As secções pré-fabricadas que compõem a ribeira, sob a Avenida Marginal estão todas colocadas, foram também colocadas duas secções tipo dois segundo o perfil longitudinal da Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove. -----

----- A caleira técnica sob o passeio da Avenida Marginal foi devidamente escorada e aguardam-se o avanço dos trabalhos naquele local. -----

----- Os cabos de fibra óptica que se encontravam na Avenida Marginal, pertencentes à Portugal Telecom, tiveram que ser desviados para a caleira técnica, estando o empreiteiro daquela concessionária a executar esses trabalhos, o que está a condicionar a abertura da quarta via da Avenida Marginal. -----

----- Foi elaborado pela Pórtico, Limitada, fiscalização do exterior, o quarto auto de medição no valor de dezanove milhões novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito escudos (mais IVA). -----

----- Obra: duzentos e noventa e três DIM/DEIM noventa e nove – Duplicação da Ribeira da Junça – terceira fase -----

----- Descrição da obra: -----

----- A obra consiste na execução duma nova canalização da Ribeira da Junça, a jusante da linha férrea, no Dafundo, e respectiva obra marítima de protecção à descarga. -----

----- Relativamente ao traçado, está previsto um alinhamento recto em planta, com uma ligeira curvatura a jusante da linha férrea, de modo a evitar o mais possível a zona onde está o antigo esporão de captação de água para o Aquário Vasco da Gama. -----

----- Valor da adjudicação – sessenta e oito milhões cem mil quinhentos e trinta e oito escudos. -----

----- Mais se informa que a presente empreitada se encontra ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Trabalhos executados: -----

----- Foram colocadas treze secções pré-fabricadas do tipo quatro segundo o perfil longitudinal e betonadas todas as juntas entre as secções, num total de quarenta metros de canalização. -----

----- Na zona da descarga foi colocado betão ciclópico como consta no desenho número quatro do projecto de execução e recolocado enrocamento. -----

----- Foi elaborado pela Pórtico, Limitada, fiscalização do exterior, o terceiro e quarto auto de medição no valor de vinte e um milhões duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro escudos (mais IVA) e quatro milhões quarenta e oito mil duzentos e setenta e quatro escudos (mais IVA), respectivamente. -----

----- Relatório/Dezembro dois mil -----

----- Obra: DHI sessenta e oito/noventa e oito – Molhe de Abrigo do Porto de Recreio de Oeiras -----

----- Um – Descrição -----

----- Um.um – Molhe: -----

----- Continuação da colocação de enrocamento oitenta/cem KN na camada de protecção do exterior; -----

----- Continuação da colocação de enrocamento cinco/quinze e dez/trinta KN na camada de protecção exterior, do talude interior; -----

----- Continuação da execução do muro cortina em betão armado. -----

----- Um.dois – Contra-molhe: -----

----- Continuação da colocação de TOT; -----

----- Continuação da colocação da camada de protecção de dez/trinta KN; -----

----- Continuação da execução do lancil em betão simples. -----

----- Dois – Realização -----



-----Dois.um - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: mais dezanove por cento.-----

-----Dois.dois - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e cinco por cento.-----

-----Dois.três - Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e dezassete por cento.-----

-----Três – Previsão de conclusão:-----

-----Prevê-se que a conclusão da obra ocorra em: Abril de dois mil e um.-----

-----Relatório/Dezembro dois mil -----

-----Obra: PM mil cento e vinte e três/B – Construção do Edifício dos SMAS (Acabamentos) -----

-----Um – Descrição-----

-----Os trabalhos encontram-se genericamente concluídos, estando em execução as alterações solicitadas pelos SMAS, extra empreitada, continuando em falta os ensaios por motivo não imputável ao adjudicatário.-----

-----Dois – Realização -----

-----Dois.um - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao plano de trabalhos inicial: menos um por cento.-----

-----Dois.dois - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra: noventa e nove por cento.-----

-----Dois.três - Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e seis vírgula dois por cento.-----

-----Três – Previsão de conclusão:-----

-----Trinta dias após a ligação da energia eléctrica pela EDP. Aprovação das instalações (certificado de conformidade) pelo SNB. -----

----- Relatório/Dezembro dois mil -----

----- Obra: PM quatrocentos e quarenta e quatro – Plano Integrado de Paço de Arcos-----

----- Um – Descrição -----

----- As obras em curso são da REFER (Edifício da Estação). Respeitante à Câmara, existem apenas cerca de seis mil contos a pagar, relativos a trabalhos a mais, uns ainda em discussão na fiscalização (Consulgal), outros já postos à consideração superior. -----

----- Dois – Realização -----

----- Dois.um - Percentagem de trabalhos realizados relativamente no plano de trabalhos inicial (CMO): zero por cento. -----

----- Dois.dois - Percentagem de trabalhos realizados relativamente ao previsto para o final da obra (mais REFER): mais ou menos oitenta e sete vírgula oito por cento.-----

----- Dois.três - Percentagem de realização financeira (autos de medição aprovados) relativamente ao valor de adjudicação: cento e onze vírgula dois por cento. -----

----- Três – Previsão de conclusão: -----

----- Prevê-se que a conclusão ocorra em: primeiro semestre de dois mil e um.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

10 – INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção, desejando a todos um bom ano. -----

-----De seguida deu conhecimento à Câmara de se ter realizado ontem no Auditório da Biblioteca Municipal um “Fórum sobre Projectos/Processos e Procedimentos de Formação”, sendo esta iniciativa do Centro de formação “Formar para Educar” de Carnaxide, no qual estiveram envolvidos mais de cem professores e educadores. -----

-----Este Fórum teve como temática central o repensar a formação, tendo em vista após a reflexão e o trocar de impressões durante o Fórum, tentar-se arranjar pistas para uma escola em mudança, ou seja, modificar no fundo aquilo que se tem vindo, de uma forma ou de outra, a indicar, algo que não vai muito bem a nível do sistema educativo. -----

-----Referiu que neste momento ainda não tem a avaliação destes trabalhos, mas julga que, estavam ali reunidas todas as condições para que o Fórum fosse muito interessante e participativo. -----

-----Em relação à situação que o Senhor Presidente contou, relativamente ao Centro de Saúde ficou muito surpreendida, uma vez que, ao longo destes anos tem trabalho com a Doutora Helena Canada, a qual sempre demonstrou um grande espírito de colaboração e uma seriedade enorme na abordagem de todos os problemas, pois nunca nada foi negado até hoje ao nível da CMO, nem nunca houve qualquer problema a nível de relacionamento ao longo destes anos. -----

-----Lamentou ainda, e a propósito deste acontecimento que é com perplexidade que vê toda esta situação, assistindo em determinadas alturas as confirmações feitas por parte da Senhora Directora do Centro de Saúde de Oeiras de que na generalidade as condições das extensões dos Centros de Saúde a nível do Concelho eram péssimas. -----

-----Continuando e fazendo referência ainda a este assunto, confessa que se fosse

questionada sobre esta matéria nunca iria solicitar a alguém da estrutura central do Ministério da Saúde, autorização para visitar o Centro, concluindo, portanto que é com alguma perplexidade que vê toda esta situação e não vê qualquer justificação para este acontecimento, porque não existe. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

11 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que, esteve presente na abertura do Quarto Ciclo de Estudos Oeirenses, que teve por tema a “Religião e a Ciência” no qual proferiu o discurso que a seguir se transcreve:-----

-----“Poder-se-á afirmar que o Ciclo de Estudos Oeirenses já adquiriu um estatuto de inegável peso no cenário cultural do Município. Este ano realiza-se a Quarta Edição desta iniciativa que, fundamentalmente, reúne um conjunto de intervenções subordinadas ao tema “Religião e Ciência” e que, estou certo, proporcionará momentos de grande qualidade, onde a discussão e o debate será uma constante. A este facto não é alheio o reputado nível dos conferencistas e a pertinência e actualidade da temática em questão. -----

-----O mundo ocidental é hoje caracterizado pelo fluxo contínuo das religiões. A cena religiosa nem por isso está menos polarizada, verificando-se duas tendências opostas: a primeira define-se por uma recusa da modernidade, recusa, nomeadamente, de que a religião seja “matéria opcional” e pela reafirmação vigorosa da tradição específica de cada religião. A segunda tendência, em muitos pontos de vista ligada aos desenvolvimentos contemporâneos da modernidade, em especial ao reflexo das ideologias totalizantes e ao desenvolvimento do individualismo, caracteriza-se, não apenas pela tolerância relativamente à pluralidade das versões do mundo e dos estilos de vida, mas por um “sincretismo” religioso. -----

-----O mundo actual é, inegavelmente, caracterizado pelo fenómeno da mundialização. Desde a economia à política, em diversos domínios da actividade humana como no campo da ciência e da tecnologia, sem esquecer o importante papel desempenhado pelos meios de comunicação social e a sua influência à escala planetária. O fenómeno religioso não escapa a esta tendência que se tem caracterizado por uma sincretismo difuso e, também pelo desenvolvimento de um espírito ecuménico. A proliferação de seitas e os vários

fundamentalismos mais ou menos agressivos são o resultado desta realidade. -----

----- Por outro lado, a ideia defendida pelos cientistas de que o universo da ciência é movido por um discurso clarividente e iluminado, donde, há muito, foi expulso o mistério, revelou-se insuficiente. Sabemos hoje que, quanto mais a ciência progride, mais se alarga a densidade do círculo de sombra que envolve a zona dos nossos conhecimentos. -----

----- Este optimismo racionalista foi sendo progressivamente substituído, especialmente no Ocidente, por uma pulverização das nossas referências, pela desconstrucção das nossas certezas e valores. Assistimos a um ressurgimento da valorização da vida e riqueza do património espiritual da humanidade, os diferentes modos de viver o sagrado e a diversidade das categorias em que o mundo e a divindade são pensados. É o regresso aos rituais e liturgias do divino que sempre se situarão para além do reduto da ciência. -----

----- O lugar da ciência e da religião no discurso humano sobre o mundo, tem sido objecto de inúmeras reflexões por parte dos mais variados autores. -----

----- No entanto, e será, porventura, tal facto que confere pertinência e actualidade a este tema, as igrejas adoptam cada vez mais formas de organização e maneiras de pensar “modernas”. Contudo, a tendência forte para a secularização da sociedade e para a secularização das igrejas não impediu que estas conservassem o peso social importante, aliás, diversificado consoante os países. -----

----- Esta efervescência religiosa atingiu, igualmente, a Europa, e contraria a ideia de um declínio constante da religião nas sociedades modernas. -----

----- Uma palavra de agradecimento a todos os participantes e palestrantes desta iniciativa, especialmente, pelo contributo que deram para o enriquecimento cultural deste município.

----- Uma palavra ainda de agradecimento ao Professor Doutor Jorge Crespo, na qualidade de coordenador científico desta iniciativa, pelo seu empenho e pela sua grande



disponibilidade sempre patente em outras iniciativas culturais desta Câmara.-----

-----Uma palavra de agradecimento ao Senhor Doutor Jorge Miranda que sempre nos acompanhou e colaborou empenhadamente nas actividades culturais da Câmara.-----

-----Uma última palavra de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro Maia dos Santos e à empresa, pelo seu apoio e patrocínio, sem o qual este evento não seria possível e que é um excelente exemplo de colaboração entre a iniciativa privada e a administração local.”--

-----Informou de seguida, que acabou de chegar do INA, onde decorreu uma sessão solene inaugural do Curso do Marquês de Pombal, que é o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, a qual contou com a presença do Senhor Ministro que tem a gestão da Administração Pública.-----

-----Seguidamente leu uma carta dirigida ao Senhor Presidente da Sociedade Histórica de Independência de Portugal que promove anualmente um concurso literário. No ano dois mil foi alvo de uma missão honrosa a obra “O Patrão Lopes – de Paço de Arcos à Eternidade”, da autoria do Doutor Rogério de Oliveira Gonçalves: “Tendo este livro sido subsidiado pela Câmara a qual Vossa Excelência preside, o júri deliberou que por carta fosse elogiada a Acção Cultural da Câmara Municipal de Oeiras, deliberação a que, com muito agrado, se associa à direcção desta sociedade”.-----

-----No dia cinco de Janeiro, esteve presente no Auditório das Forças Armadas num concerto onde actuou a Banda Municipal.-----

-----No mesmo dia, esteve presente na Igreja de Paço de Arcos, também num concerto extremamente interessante, onde actuaram três grupos corais: o CRAMOL que pertence à Biblioteca Operária Oeirense, o Coro Paroquial da Cruz-Quebrada/Dafundo e o Coro Jovem de Paço de Arcos.-----

-----Este coro é regido por uma Maestrina de dezanove anos, a qual associou ao coro um quarteto de violinos e um grupo de proporção com uma gaita de foles.-----

----- Continuando, leu uma informação da Cultura a qual passa a ler:-----

----- “No encerramento de mais um ano civil torna-se pertinente efectuar o balanço do projecto Animações Infantis, que se realiza aos domingos, pelas onze horas, quinzenalmente, o qual se realiza no Auditório Eunice Muñoz e mensalmente no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço.-----

----- Este projecto tem ultrapassado os objectivos, tendo em algumas sessões excedido a lotação das salas. Calcula-se que em dezassete sessões, o número de crianças e adultos tenha sido superior a três mil pessoas.-----

----- Os espectáculos apresentados cobrem diversas áreas de intervenção, como música, dança, teatro, animação circense, sendo os custos suportados com cachets no valor de dois mil e quinhentos contos”.-----

----- Por último, leu outra informação da Cultura, subordinada ao tema “Concurso Literário – Prémio Aquilino Ribeiro”, o qual tem uma periodicidade bienal e é feito em conjunção com Viseu: “Foi deliberado pelo júri e por unanimidade a não atribuição do Prémio da Primeira Edição deste referido concurso, tendo por razão fundamental o facto de que, o único trabalho de qualidade para ser galardoado e dadas as suas características ser classificado como uma dissertação de doutoramento sobre Aquilino Ribeiro.-----

----- Assim, por maioria consensual do júri deste concurso, ficou decidido que o presente trabalho viola o estatuído no número um, do segundo capítulo do Regulamento, ou seja, não é inédito, uma vez que uma dissertação de doutoramento, depois de ser avaliada e aprovada assume automaticamente a condição de publicada, passando a estar disponível para consulta nos circuitos académicos”.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

12 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção desejando a todos um Bom Ano, aproveitando ao mesmo tempo para fazer um apelo, dizendo que se está a iniciar um ano de eleições autárquicas e que a tolerância deverá imperar dentro de cada um, não se deixando por isso levar por paixões partidárias na discussão de problemas que são do interesse dos municíipes e de todos os presentes. Neste sentido, apelou para que ao longo deste ano se saiba discutir de modo a que todas as divergências de opiniões que possam existir não passem para o exterior da Câmara, no seu interior, que sejam apenas os eleitos dos municíipes, discutindo e defendendo aqui única e exclusivamente os seus interesses, pensando que este propósito seja conseguido até ao fim.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

13 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção fazendo referência ao relatório feito pelo Senhor Presidente de que, o Estado e as suas acções não morrem com as alterações dos seus titulares, solicitando que o Senhor Presidente fizesse menção de que esta situação não é virgem, uma vez que, enquanto deputado municipal, acompanhado do Vereador Silva Pinto e com mais seis deputados municipais na circunstância, dirigiram-se há oito anos ao Centro de Saúde que o Senhor Presidente atrás referiu, acompanhados de uma jornalista que não era de televisão, porque estes acompanham os Presidentes de Câmara e não os deputados municipais, sendo nesta altura também recusada a visita às instalações e as fotografias feitas pela jornalista. -----

-----Continuando, opinou que esta é uma situação reiterada, julgando por isso, que tem menos a ver com os titulares do que com o próprio edifício, valendo a pena que na exposição que o Senhor Presidente irá elaborar, mencione que esta situação já se verificava no passado e que se continua a verificar e com a qual necessariamente todos estão em desacordo.-----

-----Por último, inquiriu o Senhor Presidente, sobre se na circunstância trouxer a esta Câmara Municipal no mesmo dia e à hora marcada por si ou por um deputado municipal uma equipa de reportagem de televisão para filmar os seus gabinetes ou outros que entenda dever mostrar-lhes, se basta pura e simplesmente pedir autorização ao Senhor Presidente para o efeito, solicitando a sua opinião sobre esta questão. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

14 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA: -----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa iniciou a sua intervenção juntando-se aos votos de Bom Ano que já aqui foram formulados anteriormente.-----

-----Seguidamente deu conhecimento que amanhã vai a Conselho de Ministros uma medida orçamental para acorrer às primeiras necessidades em termos de conservação e manutenção das estradas.-----

-----Acrescentou que, hoje mesmo, tiveram uma reunião na qual analisaram uma proposta de plano de emergência para acorrer às necessidades da conservação e manutenção das estradas a nível nacional. Sobre este programa julga que o mesmo tem que ser desenvolvido muito de perto com as Câmaras, ou eventualmente através de protocolos com os mesmos de acordo com a fiscalização competente para o efeito, dado que eles é que estão no terreno, sabendo por isso quais as suas actividades.-----

-----Por último, fez referência a um anúncio que saiu para um concurso público, para concepção, financiamento e construção de um parque de estacionamento da Parques Tejo, não sabendo se este será o sítio indicado para o instalar.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

15 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES:-----

-----Reportando-se às questões postas pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente esclareceu o seguinte:-----

-----Em primeiro lugar desejou também a todos os colaboradores da Câmara Municipal votos de um Bom Ano.-----

-----No que respeita à intervenção do Senhor Vereador Luís Pires subscreve a mesma inteiramente.-----

-----Em relação à intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins e no que diz respeito a reportagens na Câmara, opinou que enquanto Vereador e fazendo reportagens na área dos seus pelouros, não necessita de pedir autorização a ninguém, sendo esse problema seu. Agora, se se tratar de reportagens no interior da Câmara, relativamente a áreas de outros pelouros, aí, ou precisa de autorização do Vereador respectivo ou do Presidente da Câmara, não existindo aqui qualquer obstáculo.-----

-----No entanto, como dirigente partidário, se pretender fazer qualquer visita a instalações da Câmara, acompanhado da comunicação social aí sim, necessita de autorização do Presidente da Câmara, mas estas autorizações não se recorda de algum dia as ter recusado, referindo até ter comentado que a televisão ao nível da Câmara muitas vezes entra de qualquer modo, sem pedirem autorização a ninguém, a não ser para entrarem dentro de algum gabinete.-----

-----O que se pode dizer é que há aqui dois aspectos distintos: um, como Vereador da área dos seus pelouros, a decisão cabe ao mesmo e não ao Presidente da Câmara. Se se trata de reportagens noutras áreas que não lhes dizem respeito, aí sim, necessita de autorização do respectivo Vereador, ou, na ausência do mesmo, do Presidente da Câmara. Enquanto dirigente partidário ou como deputado, é óbvio que precisa do aval do Presidente, repetindo novamente que não se recorda de alguma vez a ter recusado.-----

----- A este propósito usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que o Senhor Presidente não estava a responder à questão que lhe pôs, ou seja, se fosse pedida autorização no momento; mas dentro de toda esta conversação disse que o Senhor Presidente lhe tinha feito uma pergunta que é a seguinte: “enquanto deputado municipal, que é este o nome pomposo que se dá à circunstância, ele mesmo e mais três deputados municipais logo no primeiro ano de mandato resolveram passar pelos serviços da Câmara, tendo o Senhor Presidente referido na Assembleia Municipal que os senhores deputados municipais se quiserem pedem com antecedência ao Presidente da Câmara, autorização para visitarem os serviços sendo confirmada ou não a mesma através de despacho.-----

----- No caso de Vereador e tem-se como exemplo a Senhora Vereadora Elisa Damião, a qual o questionou no início como é que era, ao que o Senhor Presidente disse que era preciso dizer onde e quando queriam ir, para poderem fazê-lo e isto, na qualidade de Vereadores, pertencentes a este mesmo Executivo.-----

----- Continuando, o **Senhor Presidente** retorquiu que como é natural os Vereadores têm que dar satisfações ao Presidente da Câmara; mas ele próprio com frequência e conforme os assuntos remete para os Vereadores respectivos entrevistas para a televisão e para outros órgãos de comunicação social. Obviamente que se um Vereador é solicitado por um órgão de comunicação social para uma entrevista, aí não necessita de pedir autorização ao Presidente, devendo sim dar-lhe conhecimento. -----

----- Assim sendo e dado a Câmara ser um órgão pluri-partidário é vulgar que sobre uma determinada questão queiram ouvir a opinião do Vereador e do Presidente e isto, porque infelizmente é a comunicação social que politiza mais as questões do que o próprio Executivo, não devendo aqui existir, sobre questões de serviço, posições divergentes.-----

----- Interveio, novamente o **Senhor Vereador Emanuel Martins** fazendo mais uma vez referência a “visitas”, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu, que as mesmas têm que ser



acompanhadas por alguém, não fazendo sentido que quem quer que seja, ou deputados municipais ou outros entrassem nos serviços dizendo “nós somos deputados municipais queremos ver isto”, concerteza que têm que ser acompanhados por alguém da Câmara Municipal, como seja o dirigente do respectivo serviço ou outro dirigente designado pelo Presidente da Câmara, mas nunca seriam impedidos, nem podem ser de visitarem quaisquer instalações. -----

-----No seu entender, prosseguiu, a questão de fundo é que, quando existem situações de emergência as situações têm um tratamento diferente, quando estas não existem têm que ser programadas. Por exemplo, a Câmara decide fazer uma visita aos Centros de Saúde, a qual ainda não foi efectuada, porque foi criada na Assembleia Municipal uma comissão para apreciar a situação da saúde, estando à espera que esta apresentasse conclusões, para posteriormente os Senhores Vereadores que quisessem acompanhar e até membros da Assembleia Municipal fazerem uma visita como deve ser aos Centros de Saúde e nesse caso é óbvio que se pedia uma autorização prévia para o efeito. -----

-----Em relação ao atrás mencionado sobre a entrevista junto ao Centro de Saúde, salientou que até sabe que o que despertou o interesse da jornalista foi aquando da mesma, os idosos ao saírem aperceberam-se que algo se estava a passar e diziam “vão lá dentro ver”, sendo óbvio que a jornalista aí quis entrar e colher umas imagens e concerteza que é neste momento que se pede a autorização, nunca poderia ser previamente. -----

-----Interveio novamente o **Senhor Vereador Emanuel Martins** relembrando mais uma vez o Senhor Presidente para que junto ao protesto que vai entregar à Senhora Ministra da Saúde diga que há oito ou nove anos esta situação já se mantinha ou seja mudam os governos mas as atitudes são as mesmas ao que o **Senhor Presidente** respondeu não ter problemas nisso, mas a verdade é que tem que se reportar ao que aconteceu neste momento e não noutras ocasiões. -----

-----Continuando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, na altura, a

televisão do Estado que em princípio seria isenta, não quis ir ao local, congratulando-se por isso que a mesma lá queira ir agora, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que enquanto Presidente de Câmara a televisão que mais o atacou no tempo do Cavaquismo foi a do Estado, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que na altura, não quiseram lá ir, opinando o **Senhor Presidente** que se não foram, é porque o Senhor Vereador se acha uma personalidade muito importante, pensando que um deputado municipal tem o mesmo protagonismo e responsabilidades que um Presidente de Câmara, e por isso dirá que a presunção e água benta cada um toma a que quer. A propósito desta frase sublinhou que já efectuou muitas inaugurações, dando como exemplo a do Clube de Carnaxide onde estava presente um Ministro, não estando lá televisão nenhuma, assim como em entrega de casas de habitação social, mas há uns dias quando se vestiu de Pai Natal apareceram todas, assim como os jornais. -----

----- O que se pode deduzir de toda esta situação é que, a televisão enquanto mandada pelo Estado de vez em quando aparece; mas o mais grave é quando ela vai mandada pelos políticos, quando o Ministro A ou B a manda ir, sendo esta uma situação que tanto acontecia no Governo PSD como no do PS, deduzindo-se daqui o que são as manifestações políticas dos órgãos de comunicação social. -----

----- Prosseguindo e por último disse que, nunca invocou na Câmara os problemas do Governo Socialista do Doutor Mário Soares, se na altura do Governo PSD existia algum Comissário Político no Centro de Saúde, também não devia existir, tomando na altura as medidas que entendeu tomar, fazendo neste momento a mesma coisa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

16 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE – IMPRESSOS, LIVROS E CADERNETAS PARA O ANO DE 2001: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Tornando-se necessário adquirir impressos, livros e cadernetas para o ano de dois mil e um foram elaborados o “Caderno de Encargos” e o “Programa de Concurso” pelo Sector de Aprovisionamento e Economato com elementos fornecidos pelos diversos Serviços da Câmara. -

-----Assim proponho:-----

-----Um – Aprovação do “Programa de Concurso” e o “Caderno de Encargos”; -----

-----Dois – Abertura de “Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas” ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo septuagésimo oitavo, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

-----Três – Aprovação em minuta desta parte da acta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

17 – ABATE E ALIENAÇÃO DAS VIATURAS MARCA RENAULT MODELO 4L COM AS MATRÍCULAS QA-71-06, PL-74-33, VG-92-98 E VG-92-99; MARCA RENAULT MODELO TRAFIC COM A MATRÍCULA CX-91-69; MARCA VOLVO MODELO 460 COM A MATRÍCULA 77-60-FR E MARCA LAND ROVER REGULAR 88, SÉRIE III COM A MATRÍCULA IL-06-39: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas respectivamente em mil novecentos e noventa e oito, mil novecentos e noventa e oito, mil novecentos e noventa, mil novecentos e noventa e um, mil novecentos e noventa e cinco, mil novecentos e oitenta e dois já foram sujeitas a inúmeras reparações, não justificando economicamente a sua manutenção ao serviço. -----

-----Dois – Considerando que as referidas viaturas se encontram há muito tempo imobilizadas por incapacidade operacional, não se justificando a sua permanência na frota municipal, propõe-se: -----

-----Três – Que seja aprovado o abate das viaturas marca Renault, modelo quatro L, com as matrículas QA-Setenta e Um-Zero Seis (Ano - mil novecentos e oitenta e oito, cento e trinta mil quilómetros), PL-Setenta e Quatro-Trinta e Três (Ano - mil novecentos e oitenta e oito, cento e quarenta e um mil e quinhentos quilómetros), VG-Noventa e Dois-Noventa e Oito (Ano – mil novecentos e noventa, noventa e sete mil e quinhentos quilómetros), VG-Noventa e Dois-Noventa e Nove (Ano – mil novecentos e noventa, setenta e sete mil quilómetros) e marca Renault, modelo Trafic, com a matrícula CX-Noventa e Um-Sessenta e Nove (Ano – mil novecentos e noventa e um, cento e setenta e um mil quilómetros), marca Volvo, modelo Quatrocentos e Sessenta, matrícula Setenta e Sete-Sessenta-FR (Ano – mil novecentos e noventa e cinco, cento e quarenta e sete mil quilómetros) e marca Land Rover Regular, Oitenta e Oito

Série Três, matrícula IL-Zero Seis-Trinta e Nove (Ano – mil novecentos e oitenta e dois, cento e treze mil quilómetros), sendo também aprovada a posterior alienação ao património municipal, sob a forma de venda em hasta pública. -----

----- Quatro – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** congratulou-se com o facto de lhe ter sido fornecida a informação com as características das viaturas, quilometragem, etc., recomendando ao Senhor Presidente que, futuramente, se deverá proceder de igual modo, por forma a que a Câmara possa ter melhor conhecimento das viaturas a abater. -----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

18 – ABATE E ALIENAÇÃO DE MOTORIZADAS MARCA PIAGGIO, MATRÍCULAS OER-67-

61 E OER-93-16.: -----

-----I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara esta parte da acta. --

-----"Um – Considerando que as motorizadas mencionadas em título, adquiridas respectivamente em mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e seis já foram sujeitas a inúmeras reparações, não justificando economicamente a sua manutenção ao serviço. --

-----Dois- Considerando que as referidas motorizadas se encontram há muito tempo immobilizadas por incapacidade operacional, não se justificando a sua permanência na frota municipal.-----

-----Propõe-se: -----

-----Três – Que seja aprovado o abate das motorizadas marca Piaggio, matrículas OER-sessenta e sete-setenta e um (ano – mil novecentos e noventa e três, vinte e três mil e duzentos quilómetros) e OER-noventa e três-dezasseis (ano – mil novecentos e noventa e seis, treze mil setecentos e noventa quilómetros), sendo também aprovada a posterior alienação ao património municipal, sob a forma de venda em hasta pública.-----

-----Quatro - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

19 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ADJUDICAÇÃO DA CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS – FÓRUM OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De há muito que se vem sentindo a necessidade de um novo edifício que dê satisfação às exigências de modernização da administração camarária.-----

-----Como é sabido os serviços municipais encontram-se dispersos por um conjunto vasto de edifícios em vários locais do Concelho.-----

-----São evidentes os incómodos que esta situação gera aos utentes dos serviços que são os Municípios. Mas são igualmente óbvias as disfunções que provocam a dispersão, a carência de espaços e a falta de condições de trabalho.-----

-----Os actuais Paços do Concelho não têm capacidade para albergar, em condições mínimas de funcionalidade e eficácia, os serviços que aqui se encontram instalados. -----

-----E mesmo os serviços técnicos municipais, instalados no Edifício de Paço de Arcos, debatem-se com sérios problemas de espaço para, sem prejuízos sérios para a produtividade, se desempenharem das suas tarefas.-----

-----Com a construção do novo edifício – sede dos SMAS de Oeiras e Amadora, libertar-se-á algum espaço para reinstalação em especial, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação. Todavia, a falta de funcionalidade deste espaço obriga a que se considere essa como uma solução parcial e necessariamente provisória. -----

-----Acresce que, com a criação recente das Direcções Municipais e o compromisso de que a sua existência como serviços coadjuvantes da Câmara, do Presidente e dos Vereadores com competências delegadas obriga a um aperfeiçoamento das relações horizontais e comunicabilidade que os directores municipais devem assegurar, recomenda também a

concentração dos serviços municipais num mesmo edifício, com as condições reclamadas por uma administração mais económica, mais eficaz, mais eficiente no que respeita à preparação e execução das decisões. -----

----- Há ainda a considerar a circunstância de a Câmara, por ausência do património suficiente, despender anualmente cerca de oitenta e dois milhares de contos, importância que tenderá a aumentar face ao crescimento dos serviços.-----

----- E não é despiciendo considerar ainda as precárias condições em que funcionam os titulares dos órgãos da autarquia, em especial os senhores vereadores com funções distribuídas e seus gabinetes de apoio. -----

----- A consciência da exiguidade, patente falta de funcionalidade e perturbações nas relações entre os órgãos e serviços municipais e os munícipes fez com que se encetasse um processo de criação das condições para, em local central do Concelho, se viesse a construir um novo edifício, que para além de constituir um símbolo do poder autárquico e do desenvolvimento que o Município observou nos últimos tempos, resolvesse todos os problemas elencados supra. -

----- Tendo a Câmara, em tempos, negociado com os proprietários dos terrenos que se estendem desde o Cemitério de Oeiras à rotunda de Cacilhas a disponibilização das parcelas necessárias a esse desiderato e tendo procedido aos estudos que viabilizassem a inserção no tecido urbano próxima do ideal, encontram-se agora criadas as condições para iniciar o processo que leva à construção do novo edifício sede dos serviços do Município de Oeiras. -----

----- Porque se pretende que esse edifício constitua mais do que um mero centro de actividades administrativas, optou-se por lançar um concurso público internacional para a concepção e construção de um fórum municipal. -----

----- Fórum, porque se pretende que o edifício seja o local para o exercício de cidadania autárquica, um ponto de referência para os acontecimentos essenciais à vida do Concelho, que tivesse, face à sua localização, uma referenciação com a envolvente que marcasse essa ideia de



participação colectiva. -----

----- Pretende-se, também, que o edifício seja um marco no Concelho e uma referência, a este nível, na Área Metropolitana de Lisboa, pretensão a que tem seguramente direito uma Câmara, como a de Oeiras, que se pode com justiça orgulhar de ter sido agente de desenvolvimento sustentado verificado nos últimos tempos. -----

----- Se se criaram as condições físicas (todos os terrenos necessários estão disponíveis), existem igualmente condições financeiras para esta realização. -----

----- Há a consciência de que, com as exigências trazidas por uma administração municipal moderna, os custos de uma construção que as satisfaça são elevados. Todavia, o Município detém, no seu domínio disponível, património cujo valor pode ser afectado em termos de cobrir parte considerável do investimento. -----

----- Por razões operacionais e de rentabilização desse património, entende-se que o pagamento do novo edifício deverá ser feito por transferência da propriedade a favor da entidade que, no concurso, apresentar proposta mais favorável aos interesses do Município. -----

----- Optou-se, também, por um concurso aberto a propostas de concepção, permitindo com isto alargar o leque das escolhas possíveis do objecto arquitectónico, para além de interessar de raiz os eventuais candidatos à adjudicação. -----

----- Nessa medida, entendeu-se que aos eventuais interessados deveriam somente ser dado o conjunto mínimo indispensável de condicionantes e as especificações de natureza funcional, deixando à criatividade dos projectistas a concepção das melhores soluções. -----

----- Naturalmente que a construção do novo edifício sede dos serviços municipais não implicará nem o abandono dos actuais Paços do Concelho nem a política da descentralização designadamente, do atendimento público. -----

----- O edifício dos Paços do Concelho permanecerá como símbolo do poder autárquico que aí se afirmou, por exercício do poder local, ao longo dos tempos. -----

----- Nele se poderão continuar a desenvolver actividades revestidas de maior solenidade e simbolismo, disponibilizando o espaço para outras actividades, designadamente de natureza cultural ligadas às memórias e a vida do Concelho, assumindo-se como espaço vivificado do centro da vila como tem sido até aqui. -----

----- Por outro lado a concentração dos serviços tendencialmente num só edifício não prejudica a opção pela aproximação dos serviços com funções de atendimento e encaminhamento do público, na medida em que nele serão instaladas as estruturas orgânicas de apoio às actividades dos órgãos municipais nas diversas vertentes operacionais, sendo que a localização central, dotada de melhores acessibilidades e servida num futuro próximo de melhores transportes é inegável factor de aproximação da autarquia aos municípios. -----

----- Assim proponho: -----

----- a) Que a Câmara aprove o lançamento de concurso público internacional para a adjudicação da concepção e construção de um novo edifício sede dos serviços municipais na zona de Cacilhas - Oeiras, nos termos da regulamentação do referido procedimento. -----

----- b) Que seja proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, autorização para alienação de parte do artigo matricial número oitocentos e trinta e três, da freguesia de Linda-a-Velha para pagamento do projecto e obra objectos do concurso público parte integrante da planta constante dos anexos do volume dois, parte dois A, anexo Um.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que a sua bancada entende que esta proposta para concurso poderia não estar estabelecida nos termos em que está, porquanto, nos termos em que está, ela é redutora porque cria apenas uma única forma de pagamento que é a transferência de património físico para aquilo que a Câmara se propõe adquirir. Mais entendem que a Câmara pode sempre vender o seu património físico, mas que é



sempre possível pagar em dinheiro, e tal como está impossibilita que outros interessados possam concorrer a este concurso. Ora como esta proposta não versa essa possibilidade, parece-lhe desse ponto de vista redutora e, por isso, quando o Senhor Presidente a submeter a votação o seu voto é pela abstenção. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo que aceita e respeita a decisão da engenharia financeira encontrada para a prossecução deste objectivo, mas dada a situação financeira da Câmara, na sua opinião talvez se pudesse optar por uma outra solução, ou seja, em termos de suporte de exercício financeiro para suporte do investimento não concorda com a forma como a proposta está exposta. -----

----- De seguida interveio o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo ter tido oportunidade de, na reunião de trabalho, ter exposto alguma argumentação que pode aqui repetir, embora pensasse que ficaria registada na sua declaração de voto, mas já que os seus colegas do P.S. expuseram as suas reservas, vai passar a expor também as suas. -----

----- Assim, referiu que, por um lado, reconhece que é importante que se construa o edifício por razões de maior funcionalidade, racionalização e até de elevação da qualidade de atendimento público, pois assim ficam centralizados os serviços da Câmara, e isso vai poder contribuir também para melhores condições de trabalho dos seus funcionários. Este é o aspecto positivo pois se fosse tudo negativo teria que votar contra, mas relativamente àquilo que o leva a abster-se nesta proposta, são fundamentalmente três razões, a primeira das quais se prende com o investimento, neste momento de cerca de três milhões de contos, na construção do edifício para os Serviços Municipais, pois não lhe parece que seja uma prioridade de investimento em termos deste Município, visto que, na sua opinião há outras áreas que são mais prioritárias. -----

----- Em segundo lugar, a possibilidade de aquisição, que não sabe se se concretizou ou não, do Palácio do Marquês, que o Senhor Presidente referiu que se situará à volta dos dois milhões de contos, poderá contribuir para atenuar um pouco a situação, porque sempre tem

preconizado que o edifício dos Paços do Concelho, por razões históricas e simbólicas e porque entende que não se deve rasurar a memória, deve continuar a ser o edifício dos Paços do Município, além de que a transferência dos Serviços Municipalizados cria mais possibilidades de acolher outros serviços e também é sabido que existem boas perspectivas de, a relativamente curto prazo, alguns edifícios da Fundição de Oeiras passarem para a propriedade da Câmara, uma vez que tal está estabelecido nas condições do eventual loteamento desse espaço, e esses edifícios estão muito bem situados e têm óptimas condições de trabalho para alguns serviços municipais. De modo que, por todas estas razões, não pensa que seja prioritário esse investimento.-----

----- Finalmente e relativamente à chamada engenharia financeira que viabiliza a construção deste edifício, está de acordo que seja preciso encontrar recursos financeiros, embora também pense que se condiciona muito a possibilidade de interessados poderem contribuir para a construção do edifício, pois em termos do concurso são estabelecidos condicionalismos que deixam pouca margem de opção relativamente ao terreno que, de resto, nos termos da proposta nem estava bem intensificado, pelo que sugeriu na reunião de trabalho uma pequena adenda que identificasse qual a parte da parcela que a Câmara se propõe alienar à entidade que venha a ganhar este concurso.-----

----- Portanto e resumidamente são estas as objecções que colocou na reunião de trabalho e pelo facto de não ter ficado convencido com as respostas que lhe foram dadas, manifestou já o seu propósito de, aquando da votação da proposta, se abster.-----

----- Interveio, seguidamente o **Senhor Presidente**, que, reportando-se à referência feita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins da proposta ser redutora porque propõe uma única forma de pagamento e que impede alguns interessados de concorrer, referiu ter que dizer o seguinte: em primeiro lugar, vai até esclarecer o Senhor Vereador Arnaldo Pereira que diz que o investimento de três milhões de contos não lhe parece ser uma prioridade para o Município, pelo que tem que



perguntar por que razão a Câmara conseguiu, apesar de toas as situações que se viveram, em dois mil atingir um grau de execução, no Plano de Actividades, de quase noventa e cinco por cento ? Porque é que ao longo dos anos se foi conseguindo melhorar a performance da Câmara e porque é que esta tem funcionários motivados e empenhados ?-----

-----Deve dizer que quando chegou à Câmara, em mil novecentos e oitenta e seis, os funcionários da Câmara estavam todos instalados neste edifício e no da Rua Sete de Junho e estava a Divisão de Habitação, num pré-fabricado no Bairro do Pombal. Também ouviu aqui na Câmara, ao longo dos seus mandatos, alguns Vereadores dizerem que, realmente, se estava a crescer demais, se estavam a arranjar novos edifícios etc.,. Depois disso, deve dizer que se adquiriram instalações para a Polícia Municipal e o Gabinete Jurídico, no Jardim dos Arcos. Arrendaram-se instalações à Caixa Geral de Depósitos para transferir o Gabinete Jurídico que já não cabia junto da Polícia Municipal e também para instalar o Gabinete Urban.-----

-----Arrendaram-se também edifícios na Fundição de Oeiras para instalar alguns serviços. Construíram-se instalações para o Departamento de Habitação. Comprou-se à Petroquímica de Sines o edifício Paço de Arcos. Arrendaram-se instalações para a Divisão de Edificações Urbanas, na Rua Cândido dos Reis, junto à Nova Rede e, portanto, é óbvio que se foram melhorando as condições de trabalho investindo milhares de contos em imobiliário e equipamento para dar melhores condições de trabalho aos funcionários e não fossem essas condições de trabalho que foram sendo dadas, indiscutivelmente, que hoje não se teria um corpo técnico e um corpo de funcionários, com um grau de motivação que efectivamente existe. -----

-----Assim, pode dizer que o desperdício que poderia ser gerado com funcionários desmotivados e desinteressados, traduzir-se-ia numa perda de milhões de contos ao longo dos anos, ou seja, funcionários motivados e empenhados nos objectivos prosseguídos pela Câmara traduzem-se em mais valias que não têm preço, pelo que, na sua opinião, as condições de trabalho são fundamentais. -----

----- Acontece que, justamente com o decurso do tempo, esta dispersão tem inconvenientes de diversa natureza, e isso toda a gente o reconhece, pois há arquivos em diversos locais, pelo que se comprou instalações para o Centro de Documentação que funcionava na Avenida de Brasília, onde hoje está o Arquivo. Construiu-se a nova Biblioteca Municipal que funcionava neste salão onde se realizam as reuniões e, hoje, a Biblioteca tem por dia setecentos utentes. Portanto, houve, de facto, um crescimento extraordinário e houve sérios investimentos no sentido de qualificar as condições de trabalho dos funcionários. Agora, é indiscutível que há aqui alguma irracionalidade nesta dispersão de serviços que tem determinados inconvenientes, como seja, ir tirar uma planta num sítio, pagá-la na Tesouraria que fica noutro local, além de que há todos os dias um volume de milhares de processos que circulam de automóvel, ou de motorizada ou no TAC – Transporte Acelerado de Correspondência, de maneira que dada toda esta irracionalidade na dispersão dos serviços é indiscutível que chegou o momento da Câmara resolver esse problema, até porque não faz sentido que a Câmara tenha comparticipado na construção de quartéis para os Bombeiros, Centros Paroquiais, etc., e não resolva o problema das suas próprias instalações, porque a verdade é que, neste momento, já há serviços camarários mal instalados. -----

----- Portanto, concentrar aquilo que é possível concentrar num único edifício, vai traduzir-se em mais valias extraordinárias para a Câmara Municipal, sendo indiscutível que é um salto qualitativo também na motivação dos funcionários, pois não tem dúvidas que isso é a grande aspiração dos mesmos.-----

----- De resto, deve dizer que quando um Presidente está já há uns anos na Câmara, é vulgar, quando se aproximam eleições e diz que qualquer dia se vai embora, que funcionários da Câmara, desde dirigentes a operários, lhe digam que não vá sem primeiro fazer o novo edifício. Portanto, é indiscutível que o novo edifício é uma aspiração dos funcionários da Câmara e, pessoalmente, acha que eles o merecem, porque a verdade é que o edifício não é para si nem é



para os Senhores Vereadores, porquanto não aqui estar durante algum tempo, pois todos têm aqui um limite temporal e um dia qualquer não se todos embora, mas os funcionários não, esses ficam cá e por isso acha que é também uma questão de respeito e de consideração pelo seu trabalho. ---

----- Por conseguinte, se é prioritário ou não, deve dizer que, quanto a si, é uma prioridade já de há muito tempo. -----

----- Por outro lado, deve dizer que a Câmara paga de rendas, só de serviços, sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco contos por ano; ao fim de vinte anos, que se pode considerar que é o período de amortização do edifício, está-se a falar de um milhão e duzentos mil contos. Mais, deve dizer que esta proposta foi inspirada, e até estranha que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira se abstenha, numa proposta do Partido Comunista na C.M. Lisboa, ou seja, copiou-se uma proposta de um camarada daquele Senhor Vereador daquela Autarquia, que foi o autor da transferência dos Serviços Técnicos de Urbanismo para o Campo Grande e a proposta foi rigorosamente igual a esta; portanto, foi uma empresa de construção que permuta uns terrenos com a Câmara Municipal de Lisboa, sendo que o Vereador do Partido Comunista foi o autor da proposta que, por acaso, até é uma excelente proposta, pelo que serviu de inspiração para esta, tendo sido assim que se chegou a esta conclusão. -----

----- Portanto, qual é a vantagem para a Câmara Municipal numa proposta destas ? Em primeiro lugar não sabe se o edifício vai custar três ou quatro milhões ou dois milhões e meio de contos, porque se trata de uma proposta de concepção/construção e é um concurso público internacional, pelo que não ficará surpreendido se aparecerem empresas estrangeiras a concorrerem porque a verdade é que se está a falar de um grande edifício e, sobretudo, porque é um edifício de prestígio e não haverá nenhuma grande empresa, portuguesa ou estrangeira, que não goste de ficar associada à construção do edifício de uma Câmara Municipal. -----

----- Ora, qual é a vantagem num processo destes ? Como já disse é um concurso de

concepção/construção em que são dados parâmetros, uma base de estimativa, mas é óbvio que em função depois da qualidade do projecto, dos materiais de construção utilizados, da maior ou menor inteligência do edifício, assim os custos poderão variar e, naturalmente, que não faria sentido que a Câmara Municipal, dispor de algum património, determinasse que ia pagar este edifício com verbas retiradas do seu Orçamento corrente. Por outro lado há ainda uma outra vantagem, é que não está definido o terreno, ou seja, está definida para a Câmara uma estimativa do valor do terreno que irá ser entregue como pagamento, mas é uma mera estimativa, porque a concorrência é que vai definir quanto é que o terreno vale, ou seja, os empreiteiros concorrentes a esta obra vão definir duas coisas: o preço do edifício e o preço dos terrenos e a Câmara irá adjudicar à proposta mais favorável.-----

----- Por conseguinte, é óbvio que uma empresa que porventura tenha mais capacidade de rentabilizar os terrenos que receberá como prestação tem possibilidade de rentabilizar mais esses terrenos; assim sendo , a Câmara está aqui a jogar com duas coisas: com o valor do edifício e com o valor do terreno e isto é que é fundamental porque, no fundo, o que se está a fazer é uma hasta pública do terreno, embora não seja uma hasta pública do ponto de vista formal. -----

----- Por outro lado, há um outro aspecto que não entrou em linha de conta, é que não só se deixa de pagar um milhão e duzentos mil contos de rendas em vinte anos, ou se se quiser seiscentos e cinquenta mil contos em dez anos, como ainda por cima se libertam edifícios, como seja, o da Rua Sete de Junho que se vende à vontade por duzentos mil contos; o do Departamento de Habitação que se venda por cento e oitenta a duzentos mil contos; o da Polícia Municipal que se venda por cento e cinquenta mil contos, o do Arquivo que se comprou por sessenta ou setenta mil contos e que se venda à vontade por cento e cinquenta ou cento e oitenta mil contos. Portanto, para além da poupança do valor das rendas, está-se a falar na alienação de edifícios que serão libertos e que valem à vontade um milhão de contos, pelo que, como se pode ver há toda a vantagem em fazer esta operação. -----



----- Também diz o Senhor Vereador Arnaldo Pereira que este edifício deve continuar a ser o edifício dos Paços do Concelho, com o que concorda, pois ninguém diz o contrário e por isso mesmo é que o novo edifício é um edifício para os serviços municipais da CMO, porque o edifícios dos Paços do Concelho, o edifício histórico é este. -----

----- Quanto ao facto dos edifícios da Fundição de Oeiras virem à posse da Câmara, esclareceu que não faltará o que instalar lá, ou seja, há muitas coisas que podem vir a ser instaladas naqueles edifícios que não seja, até serviços municipais e, portanto na devida altura a Câmara dar-lhes-à o destino mais adequado. -----

----- Relativamente à eventual aquisição do Palácio do Marquês, referiu que não tem nada a ver uma coisa com a outra e a este propósito recordou o caso da Câmara do Porto que fez umas grandes fitas com os empresários para comprar o Coliseu, quando era a IURD que queria comprá-lo; ora, esta Câmara comprou a Fábrica da Pólvora por dois milhões de contos e não recebeu um tostão do Estado. Também a Câmara de Lisboa por causa do Cinema São Jorge anda aí a fazer umas fitas, porque é um milhão de contos e anda a ver se o banco lhe empresta o dinheiro, etc., pelo que deve dizer que esta Câmara comprará o Palácio do Marquês e não vai ter dificuldade em o comprar, pois a engenharia financeira está a ser preparada, a Fundação Gulbenkian ficou de apresentar uma proposta durante o mês de Janeiro e não tem dúvidas que a Câmara encontrará uma solução para aquela aquisição.-----

----- Ora o que vai acontecer com a aquisição do Palácio do Marquês, com o edifício dos SMAS que vai ficar liberto e com o edifício da Câmara é óbvio que, mantendo ali os Paços do Concelho, poder-se-à com este conjunto fazer um grande centro cultural; aliás não tem qualquer dúvida, que do ponto de vista, não só de ex-libris do Concelho, mas até a nível nacional, será muito difícil encontrar, fora de Lisboa e do Porto, um conjunto como este aqui constituído pelo Palácio do Marquês, pelos jardins e por estes dois edifícios – Câmara e Serviços Municipalizados.-----

----- Assim, é óbvio que o edifício dos Paços do Concelho como centro de recepções, como determinados serviços de prestígio da Câmara, manter-se-à aqui. Agora, o que não faz sentido é continuar a pôr tabiques e mais tabiques para instalar mal os serviços, até porque, por estranho que pareça, o edifício dos SMAS, que parece um grande edifício, vai ser ocupado exclusivamente pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e isto porque este departamento, neste momento, já está em quatro edifícios o que não faz qualquer sentido. -----

----- Por outro lado o Senhor Vereador Arnaldo Pereira também referiu, e de alguma forma na sequência do que disse o Senhor Vereador Emanuel Martins , que não deixa margem de opção em termos de outros concorrentes, pelo que pergunta porque é que não deixa ? O que isto significa, é que não irão concorrer empreiteiros mexerucos porque uma obra destas não é para aprendizes mas sim para grandes empreiteiros, é para os melhores empreiteiros nacionais e estrangeiros e, portanto, em vez de concorrerem cinquenta empreiteiros ou vinte ou trinta se calhar concorrem dez, o que é óptimo desde que concorram os melhores dez do país e que venha um ou outro do estrangeiro.-----

----- Já agora também deve dizer que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira agora não o disse, mas parece que na reunião de trabalho terá dito em surdina que parecia que este concurso estava dirigido para a Teixeira Duarte ou qualquer coisa assim do género, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu não ter dito nada disso, retorquindo o **Senhor Presidente** que se não disse, alguém o pensou e o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, intervindo, esclareceu que o que disse e repete aqui, porque não tem qualquer problema em dizer as coisas, é que certamente este concurso foi organizado com base, como aliás deve ser a indagação de viabilidade, de aparecerem empreiteiros e concorrentes para que se possa tornar efectivo, pois não se anda aqui a brincar aos concursos, ao que o **Senhor Presidente** observou que para ficar tudo muito claro deve dizer que, como a Teixeira Duarte é a titular do empreendimento confinante com o Fórum, poder-se-ia pensar que o objectivo era que a Teixeira Duarte pudesse



ter alguma facilidade, mas não é por acaso que o pagamento em espécie não e com os terrenos do Fórum, e até se pensou em meter os terrenos do Fórum porque possivelmente até são mais valorizados do que os do Almarjão, já que vão ter o Parque dos Poetas ali ao lado o que os valoriza, mas não foi por acaso que não se considerou no pagamento em espécie os setecentos mil ou o milhão de contos que vão render os lotes que a Câmara ali tem, e foram-se buscar os do Almarjão, que é terreno ainda não infra-estruturado, para se vender aquele em hasta pública, quando se podia perfeitamente considerar aquele pois já que estava ali ao lado era mais fácil. -----

----- Todavia, como este terreno é mais fácil de vender, pois pode pôr-se à venda em lotes, resolveu-se que o pagamento em espécie era feito com os terrenos do Almarjão. -----

----- Portanto, qual é o objectivo de um concurso desta natureza ? É que a Câmara Municipal não pode ficar nas mãos de um qualquer empreiteiro e quando o pagamento é em espécie exige que as empresas concorrentes tenham capacidade financeira que lhes permita, por exemplo, estar a fazer a construção e se calhar só receberem o dinheiro ao fim de dois anos, provavelmente, no final da construção do edifício, porque é preciso ter em atenção que não se exclui aqui a hipótese de haver pagamento em numerário, pois o edifício pode ter um custo que ultrapasse o valor do terreno e nessa altura a Câmara Municipal terá que pagar a diferença em numerário. -----

----- Agora, o que é indiscutível é que é um concurso concebido justamente para que sejam empresas qualificadas e com grande capacidade financeira a concorrer para poderem realmente fazer uma obra à altura daquilo que são os objectivos da Câmara. -----

----- Portanto, pensa que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira não teve razão quando se refere à questão das prioridades, pois a prioridade, neste caso, está à vista e, para além das razões que já expendeu, deve acrescentar que, para além dos funcionários, são os próprios munícipes que irão poder usufruir de um muito melhor serviço prestado pela Câmara, pelo que julga que, nesta altura, depois do percurso que a Câmara fez não faz sentido que esta faça investimentos

nisto e naquilo e que não invista, justamente naquilo que é, no fundo, o próprio coração do Município, que é, o novo edifício dos serviços municipais onde, efectivamente os seus funcionários possam trabalhar e os munícipes possam ser bem atendidos de acordo com a consideração que merecem. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que se entendessem que não fazia sentido de todo haver um edifício novo votavam contra, mas tem muito respeito pelo verbo do Senhor Presidente e pela sua capacidade de explicar as coisas, considerado-o realmente um excelente advogado de grandes causas; todavia nem a parábola relativamente aos funcionários respondeu às dúvidas que tinha, algumas das quais vêm da reunião passada; aliás, o Senhor Presidente fez aqui uma explicação e deu algumas informações que pediu que lhe fossem facultadas para esta reunião e que por acaso não vêm em documento nenhum, pelo que recordou que pediu a listagem dos equipamentos que seriam desafectados com esta mudança e também qual era o valor económico remanescente que reverteria para a Câmara da eventual comercialização desses equipamentos, porque a única coisa que souberam aqui foi de um equipamento que era aquele que podia render mais e que dava duzentos mil contos. -----

----- Ora, a questão que se põe aqui não é tanto a parábola dos funcionários e dos munícipes porque todos têm consciência do que é que isso tem de importante, tanto para uns, como para outros, mas sim ver bem em que circunstâncias é que se faz para que essa mais valia e esse valor adquirido não se transforme e não escorra entre os dedos, só porque se tomam outras soluções que não são condicentes com o objectivo inicial. -----

----- Depois o Senhor Presidente informou dos custos dos arrendamentos que são sessenta e cinco mil contos por ano o que também desconheciam e estão a saber agora informações que não sabiam, pelo que considera que ainda bem que fizeram esta intervenção, porque senão lá estavam a aprovar mais uma coisa, com o voto pela abstenção ou a favor, sem conhecerem bem aquilo que estavam a tratar e, assim sendo, chama a atenção para o facto de, mais uma vez, as



propostas virem sem a documentação necessária para que os Vereadores possam saber aquilo que estão a fazer e a votar, o que, como se sabe, não é inédito. -----

----- Acrescentou recordar-se, quando o Senhor Presidente pôs este assunto pela primeira vez, que uma das vertentes fundamentais de que o Senhor Presidente falava era, de facto, a concentração do pessoal e dos serviços, da optimização dos recursos e de todo aquele conjunto de coisas que o Senhor Presidente acabou agora de expor aqui, mas, de facto, fazia-lhes alguma confusão que não houvesse nem a recuperação económica, porque não tinha os dados que o Senhor Presidente agora deu e que ainda assim alguns deles lhes deixam uma certa preocupação embora relativa, confessa, mas nomeadamente a nível do próprio pessoal que sabem passar para ali cinquenta por cento do pessoal que a Câmara tem e é bom que se diga que não se está a falar em todo o pessoal mas sim em cinquenta por cento porque, de facto, há serviços que um edifício deste tipo não comportaria e também é bom que se diga que sabem agora que o equipamento é deste tipo, porque quando a ideia foi aqui trazida pelo Senhor Presidente foi dito que era uma forma de colocar todos os serviços na mesma situação e não se percebia se era tudo junto, se era separado, se ficavam uns ali e se ficavam outros aqui ou se ficava ali tudo e só agora é que estão a perceber o que é que está em causa, ou seja, para ali vão determinados serviços e esses serviços são cinquenta por cento mas é perceptível para a sua bancada que tendo esta configuração e tendo esta geografia física naturalmente e se calhar tem mesmo que ser assim e não pode ser de outra maneira em relação às outras coisas. -----

----- Agora, os valores económicos que estão em causa, quer daquilo que eventualmente a Câmara vai receber e que o Senhor Presidente apontou para um milhão de contos, não quantificados exactamente porque falou em duzentos mil mais cento e cinquenta mil e por aí fora, concluindo que dava um milhão, de facto o Senhor Presidente é um às nestas contas mas tem-se saído bem e tem provado ao longo destes anos que as suas contas são assim mas saem bem, e depois falou em um milhão e duzentos mil contos a vinte anos, pelo que se está a falar

num milhão no imediato e de um milhão e duzentos mil contos a vinte anos, mas é preciso ver-se que a mudança das instalações não é só o custo do edifício, pois há outros custos associados a tudo isto que também não estão indexados nesta proposta e é bom de ver que vai ter muitos mais custos, pois, inclusivamente, o Senhor Presidente até disse que são três milhões, são quatro milhões, mas há outros custos que isto tem que ter, até porque a própria geografia física do edifício não permitirá muitas soluções que aqui estão e do ponto de vista do equipamento obrigará certeza a muitas mutanças. -----

----- Depois, a questão que colocaram, e só estavam a colocar essa, e portanto, tendo essas situações sido postas na reunião de trabalho onde não ficaram cabalmente esclarecidas, mas que, de algum modo, o Senhor Presidente acabou agora por esclarecer, é que importa pouco se se pensa ou se se diz que houve cochichos, que não ouviu, que é para a Teixeira Duarte ou que não o é; de facto, a circunstância que aqui está é a seguinte: está apenas criada uma situação que é única no tipo de pagamento e, portanto, não deixa abertura num concurso internacional para outro tipo de situações, importando-lhe pouco que seja para a Teixeira Duarte ou não, pois o que aqui disseram, e que para tal concorrência que o Senhor Presidente diz desejar e que empresas estrangeiras possam participar, etc., participarão certeza muito mais facilmente sem este condicionalismo constrangedor, ou seja, sem esta única solução económica à partida. -----

----- Isto não quer dizer que considerem que esta solução não pode estar aqui consignada, porque pode, mas era importante que também tivesse outras que dessem oportunidade de verem o que é que isso iria dar em termos de participação. -----

----- Portanto, a ideia de que isto feito desta maneira, e já o Vereador Neno tinha dado essa explicação, de que é uma defesa para a possibilidade de concorrerem empreiteiros mexerucos numa obra desta envergadura e num concurso internacional, para si, é evidente que as garantias têm que ser dadas à partida para quem concorre a esta obra e não é pelo facto de se pagar em géneros e não em dinheiro que a situação muda de circunstância. -----



-----À parte disso, a sua bancada pensa que a circunstância de não haver permutas deixava de constranger possíveis interessados, embora possa acontecer que assim não seja e concerteza que o Senhor Presidente irá explicar melhor essa situação. -----

-----Que outro aspecto a focar é o facto do Senhor Presidente ter dito que a concorrência é que vai dizer quanto é que o terreno a permutar vale e está-se aqui a referir concretamente ao terreno a adquirir, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que não se está a adquirir nenhum terreno, emendando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para terreno que se está a alienar e, continuando, referiu que se ele vai valer ainda mais, isso depende da circunstância, pois pode valer na altura do contrato, mas valorizar-se-á mais ainda no futuro e tudo isso depende das circunstâncias, ao que o **Senhor Presidente** observou que daqui a cinquenta anos valerá mais concerteza, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que certamente valerá, mas agora esta possibilidade, e é preciso não esquecer que a Câmara é que tem essa possibilidade, ou seja, o mercado tem essa possibilidade mas a Câmara tem muito mais a hipótese de valorizar o terreno e, necessariamente, transformar em mais valias do ponto de vista económico tendo em cash. -----

-----Assim, a única dúvida que lhe resta é saber porque é que esta operação não pode ser feita em cash. -----

-----Por outro lado, confessa que há situações de que não teria falado se não fossem as explicações do Senhor Presidente e confessa também que quando o Senhor Presidente anunciou a compra do Palácio do Marquês não deixou de se gerar no seu espírito a ideia de que, eventualmente, numa forma concentracionista de serviços, a Câmara poderia utilizar este equipamento para ali caberem os cinquenta por cento dos funcionários e a sugestão que o Senhor Presidente dá, não é preciso dizer agora não e porquê, de transformar esta zona num grande centro cultural, dando-lhe uma outra roupagem e uma outra imagem, confessa que é sensível a esse tipo de solução, pelo que a consideração que há pouco teceu, do seu ponto de vista, deixa de

fazer sentido sendo, portanto, as coisas encaminhadas por aí. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinando que a construção do novo edifício pode ser um contributo importante para promover a eficiência, a funcionalidade dos serviços, a optimização dos recursos, a qualificação do atendimento público, inclusivé e sobretudo, a melhoria das condições de trabalho dos funcionários e trabalhadores da Câmara e sobre isso estão todos de acordo. No entanto, todas as propostas têm vantagens e inconvenientes e muitas vezes na discussão tende-se ser um pouco maniqueista e até ir um pouco para a caricatura dos argumentos dos outros e, neste caso, apesar de considerar que teve vantagens, pensa que também têm que ser ponderados alguns problemas e eventuais inconvenientes que, do seu ponto de vista, esta proposta comporta. -----

----- Assim, tem que dizer que realmente mantém a opinião de não considerar prioritários estes investimentos. Já expôs as suas razões, embora muito sinteticamente pois poderia desenvolver aqui outras e, de resto, na reunião de trabalho considerou que no nosso País se investe muito na construção de novo e muito pouco na recuperação e manutenção do existente.--

----- Acrescentou que estes dados são públicos e a Câmara tem aqui um problema para a recuperação e manutenção do património edificado, recuperação essa que só pode ser garantida se se encontrarem formas fiáveis de promover a sua rentabilidade e diz isto a propósito do quê ? É evidente que os Paços do Concelho parece que vão ficar aqui e dever-se-ia falar do que é que isso na prática significa, ou seja, mantém-se aqui só para funções de representação protocolar ou para funções mais efectivas, pois considera que é importante para revitalizar o Centro Histórico de Oeiras que continuem aqui serviços e isntituições e que continuem no Centro Histórico de Oeiras, para além de residir, a trabalhar o maior número possível de pessoas. -----

----- De qualquer forma, quando referiu o Palácio do Marquês de Pombal, há aqui uma dupla relação, por um lado, pelo encargo financeiro que cria à Câmara, como é evidente, e, por outro lado, porque uma ideia que tinha sido apontada para este edifício, com a saída dos Serviços



Municipalizados e toda a sua capacidade de instalação adiada e que o Senhor Presidente noutras ocasiões tinha referido ou tinha sugerido, de algum modo e ainda bem, vem ser colmatada pela aquisição do Palácio do Marquês que pode preencher justamente uma função de centro cultural, até uma função museológica, pois tem condições ideais para isso e então já não será necessário afectar nem este edifício, nem mesmo o Palácio do Egipto a essa função. -----

----- Aquilo que considera é que a relativamente médio prazo seria possível instalar os serviços e o Executivo da Câmara nestes dois edifícios, nos edifícios da Fundição de Oeiras, eventualmente, até no Palácio do Egipto, até porque sendo certo que a centralização e concentração dos serviços é um factor de uma maior eficiência e funcionalidade, a verdade é que também tem os seus limites, pois também são conhecidos exemplos de mega edifícios que têm uma concentração exagerada de serviços que depois se tornaram ingovernáveis e com problemas de manutenção extremamente complicados. De resto, na própria proposta que está em apreço ainda bem que há serviços que se vão manter nas actuais instalações como, aliás, tinha que ser. --

----- Portanto, são fundamentalmente este conjunto de questões que gostaria de expor e embora reconheça que a construção de um novo edifício pode ter cabimento, pode ter justificação, e por isso, a sua posição é de abstenção, mas no actual momento se pudesse definir prioridades não consideraria esta, efectivamente, como uma prioridade. -----

----- Relativamente ao processo, considera que o concurso público internacional garante toda a sua transparência e nem sequer levantou nenhuma objecção a esse respeito, tendo apenas lamentado, e quer reafirmá-lo aqui, que no âmbito desse concurso eventuais interessados fiquem circunscritos a uma parcela de terreno no Almarjão, quando poderia haver possibilidades mais abertas e até mais vantajosas para a Câmara. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** dizendo pensar que esta proposta é meritória, até pela racionalização de serviços que ela pode vir a trazer, assim como, algumas economias de escala e de custos de estrutura. Agora, aquilo que sente,

pessoalmente, em relação a esta proposta é que lhe falta informação e tanto assim é que a informação foi complementada verbalmente pelo Senhor Presidente nesta reunião, pois uma proposta para um concurso de três milhões de contos vem algo coxa de informação, nomeadamente quanto à sua cobertura financeira e isso foi aqui muito claramente dissecado, para além de não trazer nenhuma minuta do programa de concurso e do caderno de encargos. Como se trata de um concurso cuja verba é avultada, a sua bancada, ao decidir, gostaria de saber com que bases é que o podem fazer. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que tinha pedido na reunião de trabalho que, se fosse possível, fosse dada uma explicação, embora isso não seja determinante para a sua votação, relativamente aos sessenta mil contos de encargos, referidos na proposta e que não vêm discriminados. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Luís Pires** que disse comungar do princípio da tentativa da centralização dos serviços que estão co-relacionados, mas põe a questão de saber se todos os serviços, além daqueles que correspondem a cinquenta por cento da parte activa da Câmara, se não seria preferível manter esses serviços também concentrados no edifício, ou pelo menos uma boa parte, isto é, se em vez de irem para lá cinquenta por cento não será possível irem setenta e cinco ou oitenta por cento. Diz isto porque uma vez que o terreno era todo da Câmara, crê que era possível o edifício ter sido todo desenhado e pensado com a dimensão que a Câmara entendesse ser aquela que melhor servia os seus objectivos e a sua finalidade, deixando depois para lotear a restante área. -----

----- Por outro lado e pegando nas palavras que o Senhor Presidente há uns dias aqui proferiu, parece-lhe que quanto à forma de financiamento deste investimento, se a Câmara deixasse a perspectiva de poder pagar em cash, ou em cash e entrega de bens era preferível, pois deixava-se a alternativa à vontade da Câmara e nenhum dos princípios que o Senhor Presidente enunciou se alteraria e, por outro lado, poder-se-ia tirar partido daquilo que o Senhor Presidente



há dias disse, que era a rentabilização do terreno que agora nesta proposta se decide, entregando-o através da sua infra-estruturação que é aquilo que se está a fazer precisamente no terreno do Fórum, ou seja, caberia depois à Câmara, na altura exacta, decidir como é que queria pagar, se entregar só dinheiro, se entregar dinheiro e bens e nos bens se a determinada altura compensava avançar para a infra-estruturação daquele terreno, vendendo-se só alguns lotes ou vendendo mesmo todos.-----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Presidente** dizendo que a proposta está bem fundamentada e uma proposta desta natureza não tem que ter a estratégia do Município no que respeita à sua política de alienação de património, ou de poupança de rendas, etc., pois a proposta parte do princípio de uma necessidade e está de acordo com o que se pretende. Outra coisa são os esclarecimentos adicionais que são solicitados e que são legítimos, mas há esclarecimentos que não têm que constar na proposta e por isso mesmo é que o assunto já se arrasta há uns tempos e na última reunião de trabalho foi discutido. -----

-----De resto, quando aqui chegou perguntou se estava tudo esclarecido, não tendo sido pedidos mais esclarecimentos e o único que crê que estava em falta era o problema das rendas que a Câmara está a pagar, mas de qualquer maneira, deve dizer que está habilitado a prestar todos os esclarecimentos que os Senhores Vereadores pretendam e, então, àqueles que já referiu acrescentará o seguinte: neste momento, a Câmara paga, por ano, à Caixa Geral de Depósitos oito mil quatrocentos e trinta contos pelo Gabinete Jurídico, paga mais oito mil quatrocentos e trinta contos também à Caixa Geral de Depósitos pelo Gabinete Urban, paga trinta e seis mil setecentos e setenta e um contos à Fundição de Oeiras das instalações do DASC – Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, mais oito mil quinhentos e setenta e nove contos do Gabinete de Desenvolvimento Municipal e paga três mil cento e quarenta contos à Turcongel das instalações da Divisão de Estruturação Urbana, o que totaliza sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta contos.-----

----- Por outro lado e fazendo as contas muito por baixo, os edifícios que ficam disponíveis, para além daqueles que já referiu e cujas rendas se deixam de pagar, são: edifício da Rua Sete de Junho que vale cento e oitenta mil contos muito por baixo, pois são três pisos e está a fazer as contas a sessenta mil contos a cada piso, embora não tenha dúvidas que qualquer empresa dá por ele duzentos e cinquenta mil contos; Departamento de Habitação no Bairro do Pombal – cento e oitenta mil contos; Polícia Municipal no Jardim dos Arcos – cento e cinquenta mil contos; Centro de Documentação na Avenida de Brasília – duzentos mil contos, o que totaliza setecentos e sessenta mil contos e isto tudo muito por baixo. -----

----- Também foi dito que a Câmara tem possibilidade de valorizar os terrenos, ora o que a Câmara tem possibilidade de valorizar é o caso do Parque dos Poetas, porque com a sua construção tudo à volta se valoriza, só que a Câmara não tem maneira de obter mais-valias daí. --

----- Por outro lado, no caso do terreno do Almarjão não está prevista nenhuma infra-estrutura a construir pela Câmara Municipal porque não há nenhuma infra-estrutura a fazer lá. Ou seja, o Almarjão é aquilo que ali está e não vai nascer nenhuma infra-estrutura que valorize aqueles terrenos mais do que já estão e, portanto, se a Câmara os colocar em hasta pública rendem aquilo que decorrer da hasta pública. -----

----- Quanto à possibilidade da Câmara utilizar o Palácio do Marquês, deve dizer, e falando à Transmontano, que para caganças já chegam as dos diversos directores do INA, cujo argumento fundamental para ali estarem é o de que não há na Europa nenhum Instituto de Administração como aquele e os estrangeiros chegam ali, vêm aquele pátio, vêm aquela escadaria e vêm este cachet que o palácio tem, ficam encantados e dizem: que excelente escola.

----- Agora imagine-se o que era o Presidente da Câmara mudar o seu gabinete para ali, era uma coisa óptima, era o novo Marquês. Só que o problema para instalar ali o gabinete do Presidente da Câmara é que tinham que ser deitadas abaixo uma série de paredes, ou tinha que se fazer casas de banho, porque aquilo não tem condições nem, tem funcionalidade, e as pessoas



esquecem-se que era uma residência. Isto para dizer que não faz sentido que a Câmara Municipal utilize o palácio com serviços, pois caía-se no ridículo que criticam, ou seja, critica-se que a sala de jantar do Marquês de Pombal está ocupada com estantes da biblioteca do INA e a Câmara ia lá fazer o mesmo. -----

----- Portanto, o Palácio do Marquês só pode ter um objectivo que é o Centro Cultural e até já teve oportunidade, mas parece que os Senhores Vereadores andam distraídos, de dizer aqui, que se a Câmara fizer aquela aquisição há já o compromisso, por parte da Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, de financiar a Câmara Municipal na instalação do museu e quando se fala neste financiamento está a falar-se de algumas centenas de milhares de contos, porque havia já a ideia da Gulbenkian de fazer ali o Museu da Ciência Viva; por conseguinte é óbvio que a Câmara pode ter ali um centro cultural, pode ter um Centro Pombalino com um espólio determinado do Século Dezoito, mas também, como ali está o Instituto Gulbenkian de Ciência que vai ser transformado num Instituto de Investigação de Ponta e que a Gulbenkian pretende que seja do melhor nível da Europa, também faz sentido aproveitar os jardins para fazer o Museu da Ciência Viva e, portanto, esse deve ser o destino que a Câmara lhe deve dar. -----

----- Relativamente ao facto do Senhor Vereador Arnaldo Pereira ter dito que se investe muito no novo e pouco no antigo, deve dizer àquele Senhor Vereador que essa receita nesta Câmara não dá, pelo que até estranha que seja este Senhor Vereador a dizer isso, porque está é uma Câmara que já vai com cinco milhões de contos de investimento na Fábrica da Pólvora de Barcarena, que já recuperou e está quase em fase de inauguração o Palácio Ribamar, que está a recuperar o Centro Histórico de Paço de Arcos e a Capela de Paço de Arcos, que ainda este mês vai inaugurar e a Capela de São Sebastião, em Barcarena, que adquiriu o usufruto do Palácio dos Arcos e que está a negociar este palácio, pelo que não lhe parece que se possa exigir mais a uma Câmara e, portanto, neste Concelho salvaguarda-se o Património. -----

----- Quanto à revitalização do Centro de Oeiras, deve dizer que conservadorismo mas

não tanto e às vezes até fica surpreendido. A revitalização do Centro Histórico de Oeiras faz-se com uma intervenção de renovação urbana por parte da Câmara e faz-se com o dinamismo do comércio, pelo que é necessário que os comerciantes deixem de ser obsoletos como são, além de que a Câmara não pode ter uma atitude paternalista relativamente aos comerciantes da Vila, pelo contrário, tem que os desafiar para novos voos para que eles, de facto, não sejam tão conservadores como têm sido, porque é lamentável que a adesão ao PROCOM tenha sido aquela que foi e, portanto, não pode deixar de dizer isto. Mais, deve dizer que não está aqui para ganhar votos dos comerciantes de Oeiras e, aliás, não está para ganhar votos de ninguém, e, nesta matéria, tem que se fazer aquilo que a consciência dita e aquilo que é a programação política apresentada ao eleitorado.

De maneira que a forma de se revitalizar o Centro de Oeiras é a Câmara ter as suas responsabilidades em investimento, infra-estruturas, etc., mas o certo é que os comerciantes também têm uma dose de responsabilidade, pois também têm que investir e também têm que modernizar o seu comércio e não é como há dias leu num jornal que a Câmara tem que investir no comércio tradicional como tem feito nos centros comerciais; ora, nos centros comerciais a Câmara nunca investiu um tostão, bem pelo contrário, são estes que investem em infra-estruturas porque a Câmara lhes exige, coisa que não pode exigir em relação ao comércio tradicional e daí existir o PROCOM em que quem investe não são os comerciantes mas sim a Câmara Municipal e o Estado.

Por outro lado, numa entrevista da Associação de Comerciantes à Capital até leu que o comércio estava a diminuir porque a Câmara tinha retirado serviços do Centro da Vila, o que não é verdade, e até pelo contrário, a Câmara instalou serviços nos anexos do Palácio do Egípto, instalou serviços na Caixa Geral de Depósitos, instalou serviços na Galeria Verney, comprou o Auditório Eunice Muñoz; portanto, a revitalização do Centro de Oeiras, como já referiu, faz-se com o esforço de todos: da Câmara e daqueles que trabalham, vivem e têm comércio no Centro



de Oeiras. - -----

-----Quanto às despesas decorrentes da aquisição e utilização do Palácio do Marquês, é óbvio que essas despesas têm que existir, pois quando se constrói uma piscina, como é o caso da da Outurela que vai ser inaugurada em Março ou Abril, vai-se aumentar a despesa, porque vai ter que se ter lá pessoal para fazer a gestão da mesma e quando se inaugurar a biblioteca do Palácio Ribamar em Algés também tem que se admitir pessoal e para aí já tem um pedido para mais oito funcionários, mas isso é fruto do trabalho, do esforço e daquilo que é o desenvolvimento deste Concelho. - -----

-----Por outro lado, foi dito que seria possível instalar serviços no Palácio do Egípto, mas então isso era estar a dispersar ainda mais os serviços quando se pretende concentrá-los o mais possível. Portanto, tentar resolver o problema com estes edifícios era andar aqui com remendos e a verdade é que se chegou a uma situação que já não dá para pôr mais remendos e não fora a aquisição ao IPE e o actual proprietário da Fundição de Oeiras, onde a Câmara está a pagar rendas, ter disponibilizado a parte principal da Fundição, não havia onde instalar o GARI, nem onde instalar o Auditor e, neste momento, é necessário arranjar instalações adequadas para o Gabinete de Apoio às Freguesias e não há onde os instalar, pelo que têm que ir também para a Fundição de Oeiras. -----

-----Por conseguinte, não se pode continuar com esta política de dispersão dos serviços, porque já não é possível.-----

-----Continuando, referiu que o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa diz que lhe falta informação, pelo que está disponível para lhe dar toda a informação que desejar, mas não tem culpa que o Senhor Vereador não veja a informação que lhe chega, porque o programa de concurso e o caderno de encargos foram-lhe distribuídos, assim como foram distribuídos aos restantes Vereadores.-----

-----Relativamente ao Senhor Vereador Luís Pires ter posto a hipótese de ficarem setenta

e cinco por cento dos funcionários no novo edifício e vinte e cinco por cento aqui, deve dizer que é claro que se vai manter este edifício enquanto não houver uma ocupação para ele, e naturalmente, que a transição poderá ser feita do seguinte modo: os serviços que têm maior atendimento de público passam para o novo edifício e, provavelmente, os que estão na Fundição de Oeiras passarão para este, porque é óbvio que não se vai fazer um centro cultural em dois edifícios ao mesmo tempo, visto que tem que se fazer primeiro obras num e depois vai sendo expandido à medida que for necessário, pois não é por acaso que o novo edifício tem dois ou três pisos que são open-space e para os quais não está prevista nenhuma ocupação, pois é precisamente para poder haver ali uma situação evolutiva.-----

----- Também referiu aquele Senhor Vereador deixar por lotear a restante área, ora isso não faz sentido porque neste momento o plano está aprovado e, logo que as barracas da Pedreira dos Húngaros sejam retiradas, a Habitat avançará com o loteamento da sua parte e não fazia sentido que a Câmara mantivesse ali o terreno expectante ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se assim não subia o preço, respondendo o **Senhor Presidente** que o preço ali está bem definido pois é o mercado que diz qual é o preço. -----

----- Por outro lado, deve dizer que este mecanismo é usual em muitas Câmaras deste País e por esse estrangeiro fora e é o mais vulgar na construção de grandes edifícios municipais, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu sobre a alternativa que sugeriu, respondendo o **Senhor Presidente** que alternativas existem, mas a Câmara não sabe quanto é que o edifício vai custar, sabe é que os terrenos do Almarjão poderão andar na ordem dos dois milhões e tal de contos. Portanto, se o edifício custar mais, e por isso está no caderno de encargos e no programa de concurso, a Câmara poderá pagar em cash, pois tem sempre essa possibilidade, ou seja, é fixado o preço do edifício e é fixado o preço do terreno e aí a Câmara Municipal tem sempre a possibilidade de dizer ao empreiteiro que não lhe vai entregar o terreno e vai pagar-lhe em dinheiro, sendo óbvio que a Câmara paga como quiser, ao que o **Senhor Vereador Emanuel**



Martins retorquiu que isso não está na proposta, respondendo o **Senhor Presidente** que nem tem que estar, porque a Câmara Municipal apresenta como pagamento em espécie e em dinheiro e na devida altura decide como há-de fazer, pois tem sempre a liberdade, se tiver dinheiro, de pagar em cash.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** leu um parágrafo a proposta que diz: “por razões operacionais e de rentabilização desse património, entende-se que o pagamento do novo edifício deverá ser feito por transferência de propriedade a favor da entidade que, no concurso, apresentar proposta mais favorável aos interesses do Município”, acrescentando que nunca é referido que o pagamento pode ser feito em cash, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que há-de haver aí uma norma qualquer dizendo que se o edifício custar mais do que o valor do terreno a Câmara paga em cash. De resto, prosseguiu, a Câmara nem precisa de dizer nada porque quando vier o valor das propostas, a Câmara nessa altura pode dizer que vai pagar em dinheiro e isso não tem problema nenhum, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** insistiu no facto de na proposta dizer que é pago com terreno, perguntando como é que pode pagar em dinheiro, respondendo o **Senhor Presidente** que concerteza que pode, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não se deliberou nesse sentido, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não é preciso deliberar agora, delibera-se na altura se houver dinheiro. -----

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se a Câmara pode fazê-lo, não pode dizê-lo ? Em resposta a esta questão o **Senhor Presidente** esclareceu não haver problema nenhum e se o Senhor Vereador quiser pode fazer-se constar da proposta que no caso da Câmara Municipal ter disponibilidades financeiras para pagar em cash, pagará em cash. -

-----Assim, e dado o acordo do Executivo quanto a esta situação, o **Senhor Presidente** acrescentou a seguinte adenda: “A Câmara poderá optar por pagar em cash se tiver disponibilidade para o efeito.” -----

-----No decurso destas intervenções entrou na sala a Senhora Vereadora Maria Manuela

Augusto. -- -----

----- III – Submetida a proposta à votação, com a adenda introduzida pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira que fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Declaração de voto -----

----- Proposta de deliberação número dois mil seiscentos e dezoito -----

----- Fórum de Oeiras – Serviços Municipais -----

----- A minha abstenção na votação da proposta de deliberação número dois mil seiscentos e dezoito, decorre das seguintes razões: -----

----- Um - Um novo edifício que permita concentrar serviços que se encontram actualmente dispersos – alguns dos quais em instalações arrendadas –, representa seguramente um factor importante de melhoria das condições de trabalho, de qualificação do atendimento público, de optimização de meios e recursos, de reforço coordenação e eficiência dos serviços, enfim, de um melhor funcionamento da Câmara. -----

----- Dois - Implica, entretanto, um esforço financeiro considerável, que deve situar-se à volta dos três milhões de contos (sem contar com os encargos de instalação), valor esse que, atendendo à situação financeira da Câmara, a outros compromissos que se perfilam e às carências que continuam a verificar-se no concelho, me leva a considerar que este projecto, sendo importante, não é prioritário. -----

----- Três - Tanto mais que, a relativamente curto prazo, podiam ser adoptadas medidas com custos substancialmente mais reduzidos e que, de um modo geral, resolveriam os problemas mais prementes, com a vantagem adicional de viabilizar a conservação/recuperação do património edificado existente, a saber: -----

----- Três.um - Remodelação e beneficiação dos actuais edifícios dos Paços do Município e SMAS (de sublinhar que a afectação destes edifícios ou de parte deles a centro cultural poderá



deixar de justificar-se no caso de se confirmar a aquisição do Palácio dos Marqueses de Pombal).

----- Três.dois - Eventual afectação do Palácio do Egípto, pela circunstância da aquisição do Palácio dos Marqueses de Pombal permitir a alteração da reutilização que se encontra prevista. -----

----- Três.três - Disponibilização de instalações na Fundição de Oeiras (além do mais com uma excelente localização). -----

----- Quatro - Estes edifícios permitiriam, com efeito, instalar, em condições satisfatórias, os serviços que se pretendem transferir para o novo edifício, sendo que a sua (re)utilização para esse fim seria um relevante contributo para a revitalização do centro histórico da vila. -----

----- Cinco - Importa, finalmente, salientar como muito positivo a manutenção dos Paços do Município no actual edifício, por razões históricas, simbólicas e de respeito pela memória, essenciais para a construção e consolidação das identidades locais que os municípios têm a obrigação de defender e preservar.” -----

----- Finalmente foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

20 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA MUNICIPAL PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E LAZER, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto veio definir o regime de empresas detidas em exclusivo ou participadas pelos Municípios e suas Associações, destinadas a prosseguir fins de reconhecido interesse público no quadro das respectivas atribuições. -----

-----A empresa pública municipal pode ser um instrumento importante de descentralização institucional quando se reconheça que as actividades de interesse público que justificam a sua criação melhor poderão ser prosseguidas por uma entidade orientada por critérios de gestão empresarial, todavia, sujeita ao rigor que se impõe a quem gere dinheiros e património públicos.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras tem a seu cargo um conjunto importante de espaços e equipamentos vocacionados para a cultura, para o desporto e para o lazer. Alguns incluídos na sua esfera patrimonial, outros – como é o caso dos pavilhões desportivos – confiada a sua gestão e exploração aos órgãos e serviços municipais. -----

-----A administração destes equipamentos reclama uma atenção e dedicação especiais que se começa a perceber não pode ser efectuada com eficácia e sobretudo com economicidade se realizada no âmbito de serviços sem autonomia administrativa e financeira como são os que intervêm nestas actividades, em particular o Departamento de Assuntos Sociais e Culturais. -----

-----Por outro lado, e sem embargo de continuar a caber aos órgãos camarários a definição das linhas da política social, cultural e desportiva, é sentida a necessidade de conferir maior operacionalidade à execução dessas políticas, o que só será possível num quadro orgânico

-----dotado de maior flexibilidade de funcionamento e actuação.-----

-----É também um facto demonstrado que, para gestão e exploração de alguns equipamentos, a iniciativa privada não responde ou não responde convenientemente (do ponto de vista do interesse geral) pelo que o modelo da concessão se mostra por vezes inadequado obrigando a Câmara a assumir a gestão desses espaços, mobilizando meios designadamente humanos nem sempre preparados para o exercício dessas actividades, sendo certo que é limitada a capacidade de recrutamento de pessoal, como é amplamente sabido.-----

-----O exemplo de alguns equipamentos concessionados que, apesar de garantirem uma exploração económica e financeiramente equilibrada (caso da Piscina Oceânica) não lograram cumprir as exigências de serviço público de qualidade, reforça e sublinha a necessidade de o Município criar uma estrutura, com natureza empresarial, cujo objectivo principal a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer que integrem já, ou venham no futuro a integrar o património do Município de Oeiras ou aqueles outros que a qualquer título estejam confiados ao Município para desenvolvimento daquelas actividades.-----

-----Não se pretende, obviamente, que a empresa proceda à gestão directa de todos os espaços e equipamentos.-----

-----A Câmara reservará para si o poder de definir, em atenção à capacidade demonstrada pela empresa e em função das concretas condições, quais delas transitam para o âmbito da gestão da empresa. Como igualmente definirá aqueles em que se justificam parcerias com entidades privadas, empresas ou associações sem fim lucrativo em que o seu escopo associativo seja de natureza cultural social e desportiva. Mas nestes casos à empresa caberá o papel importante do acompanhamento da execução dos instrumentos de natureza compromissória, designadamente os contratos que para o efeito venham a ser celebrados, com especial relevo para os de concessão. -

-----A lei obriga que as propostas de criação de empresas públicas municipais sejam acompanhadas dos estudos técnicos e económico financeiros e dos respectivos estatutos (número



três, do Artigo quarto, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto).

-----O estudo económico-financeiro que se anexa, elaborado por docente da Universidade Técnica de Lisboa, considerou um cenário de arranque da empresa baseado na exploração das piscinas municipais (e equipamentos de apoio): Piscina Oceânica, Piscina de Barcarena e Piscina de Outurela.-----

-----A conclusão desse estudo aponta para a viabilidade da empresa sem embargo de a empresa apresentar um significativo potencial de risco, o que não é de estranhar atenta a circunstância de aqueles equipamentos, e porventura a maioria dos que venham a integrar o acervo que lhe será confiado, se destinarem ao uso de toda população, existindo assim um considerável custo social de exploração.-----

-----Refira-se porém que nos termos da lei (Artigo trigésimo primeiro, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito) e dos Estatutos que se propõem para a empresa (em anexo), atenta a fraca ou mesmo nula rendibilidade de alguns dos investimentos que a empresa se encarregará de realizar (em especial os de natureza conservatória do parque de equipamentos que lhe será afecto), e bem assim os preços sociais que haja de praticar como estímulo às práticas culturais e desportivas ou simplesmente de lazer, o equilíbrio financeiro da Empresa será restabelecido através de contratos-programas com vista a garantir permanentemente a prossecução dos objectivos que aí se verão programados.-----

-----No que respeita ao quadro estatutário, ele representa o quadro orgânico e estrutural típico de uma empresa de actividades eminentemente sociais, em que o objectivo é tendencialmente o equilíbrio económico-financeiro conseguido à custa da definição previsional da afectação de meios e do controlo rigoroso de custos e investimentos atenta a natureza pública da entidade e a proveniência dos meios financeiros que irá ter ao seu dispor.-----

-----Do ponto de vista da sua orgânica, pretende-se criar um estrutura gestionária ligeira e ágil (Conselho de Administração com três membros) no quadro do figurino legal que define quer

o mandato quer os processos e mecanismos internos e externos do controlo da regularidade e legalidade da actuação social, em especial do ponto de vista financeiro e contabilístico. -----

----- Atentas as razões expostas, proponho, nos termos e para os efeitos do Artigo quarto, alínea a), da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto e do artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea 1), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, o seguinte:-----

----- a) Que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal de Oeiras autorização para a criação de uma empresa pública municipal a denominar Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, para a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer que integrem ou venham a integrar o património do Município de Oeiras, ou que a qualquer título lhe estejam confiados; -----

----- b) A aprovação, para os efeitos do que se propõe na alínea anterior, do projecto de estatutos da empresa (em anexo), atento o estudo de viabilidade económica e financeira (igualmente em anexo).” -----

----- “Estatutos-----

----- Da -----

----- Oeiras Viva -----

----- Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Fundamentais -----

----- Secção Um -----

----- Da Denominação, Natureza e Sede -----

Artigo Primeiro -----

(Denominação, Natureza e Regime) -----

Um - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal,



designada abreviadamente por Oeiras Viva, é uma empresa pública municipal criada ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, a qual fica sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Dois – A capacidade jurídica de Oeiras Viva comprehende os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objecto.-----

Três – Oeiras Viva rege-se pelo disposto na Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto na parte aplicável às empresas públicas de âmbito municipal, pelas disposições aplicáveis da legislação sobre empresas públicas, pelos presentes Estatutos e pelas deliberações da Câmara Municipal de Oeiras, doravante e abreviadamente Câmara, nas matérias a que se refere o artigo décimo sexto, do referida lei e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado. -----

Artigo Segundo -----

(Sede)-----

Oeiras Viva tem a sua sede no Concelho de Oeiras. -----

-----Secção Dois-----

-----Do Objecto Social-----

Artigo Terceiro-----

(Objecto)-----

Um - Oeiras Viva tem como objecto social principal a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer que integram ou venham a integrar o património do Município de Oeiras ou aqueles que, a qualquer título, estejam confiados ao Município para desenvolvimento daquelas actividades, bem como promover as acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desses espaços. -----

Dois - A afectação de espaços e equipamentos para exercício das actividades sociais da Oeiras

Viva faz-se por deliberação da Câmara.-----

Três - Constituem ainda objecto social de Oeiras Viva as actividades tendentes à escolha de entidades que directamente explorem alguns dos equipamentos a que se refere o número anterior, a gestão dos contratos que com essas entidades forem celebrados e os que a Câmara delibere transferir para a Empresa a sua posição contratual de concessionária ou equivalente. -----

Quatro – A Oeiras Viva pode ainda exercer, com carácter complementar, prestações de serviços de apoio às actuações municipais ou de outras entidades públicas ou privadas, no domínio da promoção de actividades sócio-culturais e desportivas.-----

Artigo Quarto -----

(Atribuições) -----

Um - Atento o seu objecto social, constituem atribuições da Oeiras Viva:-----

a) Proceder à administração dos edifícios e demais equipamentos afectos a actividades municipais nos domínios desportivo e cultural que lhe sejam para o efeito entregues mediante deliberação da Câmara Municipal de Oeiras;-----

b) Dar cumprimento aos programas sócio-culturais e desportivos de iniciativa ou com a participação do Município de Oeiras; -----

c) Colaborar com os órgãos e serviços competentes do Município na programação dos eventos a realizar nos espaços e equipamentos;

d) Promover as obras de conservação ou reabilitação dos edifícios e estruturas municipais afectos ou a afectar a actividades sócio-culturais e desportivas;-----

e) Colaborar na elaboração, cumprir e fazer cumprir os regulamentos e as decisões dos órgãos municipais sobre a utilização e funcionamento dos espaços e equipamentos; -----

f) Adquirir os bens, equipamentos e direitos a eles relativos necessários às suas actividades sociais, bem como organizar e actualizar o cadastro desses bens; -----

g) Exercer todas as actividades que lhe venham a ser cometidas pela Câmara e que se mostrem



compatíveis com o seu objecto social; -----

h) Praticar os demais actos necessários à prossecução do seu objecto social. -----

Dois - As obras promovidas pela Oeiras Viva podem ser executadas em regime de administração directa ou de empreitada e não carecem de licença, devendo, contudo, os respectivos projectos ser aprovados pela Câmara. -----

Três - Nos termos e para os efeitos dos números dois, e três, do artigo sexto, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, para a Oeiras Viva é transferido o poder de administração dos bens do domínio público ou privado do Município que sejam afectos ao exercício das suas actividades, detendo o pessoal que, por deliberação do seu Conselho de Administração for designado, as competências e prerrogativas de autoridade pública destinados à defesa desse património. -----

-----Capítulo Segundo-----

-----Dos Órgãos da Empresa-----

-----Secção Um-----

-----Disposições Gerais-----

Artigo Quinto -----

(Órgãos de Empresa) -----

Um - São órgãos da Oeiras Viva: -----

a) O Conselho de Administração; -----

b) O Fiscal Único. -----

Dois - Os membros dos órgãos da Empresa tomam posse perante o Presidente da Câmara. -----

Artigo Sexto -----

(Participação dos trabalhadores na gestão) -----

Os trabalhadores da Oeiras Viva participam na gestão da Empresa através das Comissões de Trabalhadores que venham a ser constituídas, exercendo os direitos consagrados na lei. -----

-----Secção Dois-----

-----Conselho de Administração-----

Artigo Sétimo -----

(Composição) -----

Um - O Conselho de Administração é composto por três membros, sendo um deles o presidente, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal de Oeiras sob proposta do respectivo Presidente.

Dois - O Conselho de Administração considera-se constituído desde que se encontre nomeado o presidente e mais um dos vogais. -----

Três - A substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos caberá ao vogal por ele designado, ou, na falta de designação, ao vogal mais idoso. -----

Artigo Oitavo -----

(Mandato) -----

Um - Os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo período correspondente ao mandato dos órgãos municipais eleitos, continuando em exercício de funções até à efectiva substituição, sem prejuízo de renovação da nomeação uma ou mais vezes.-----

Dois - O disposto no número anterior não prejudica o poder de exoneração, continuando os membros exonerados em exercício de funções até à sua substituição. -----

Três - Em caso de impossibilidade temporária física ou legal para o exercício das respectivas funções, os membros impedidos podem ser substituídos enquanto durar o impedimento. -----

Quatro - Tanto nos casos de substituição definitiva como nos de substituição temporária o substituto é designado pela mesma forma por que tiver sido nomeado o substituído e cessa funções no termo do mandato deste, salvo se, no caso de substituição temporária, o substituído regressar antes daquele termo. -----

Artigo Nono-----

(Remuneração e mais condições de exercício de funções) -----



A remuneração e demais regalias dos membros do Conselho de Administração serão fixadas pela Câmara tendo em conta o disposto, sobre a matéria, no Estatuto do Gestor Público. -----

Artigo Décimo -----

(Competências do Conselho de Administração)-----

Um - Compete ao Conselho de Administração, em geral, praticar todos os actos necessários e operações relativas ao objecto social da Empresa, designadamente: -----

- a) Elaborar os instrumentos de gestão previsional previstos na lei e as alterações que se mostrem necessárias; -----
- b) Elaborar anualmente o relatório de exercício e os respectivos balanços, conta de gerência e conta de ganhos e perdas; -----
- c) Submeter a aprovação ou autorização da Câmara os actos que nos termos da lei ou destes Estatutos o devam ser; -----
- d) Aprovar, cumprir e fazer cumprir o regulamento de organização e funcionamento da Empresa;
- e) Autorizar a execução de trabalhos e de obras, fixando os termos e condições a que devem obedecer; -----
- f) Emitir parecer sobre os assuntos que a Câmara entenda dever submeter-lhe e mandar realizar os estudos que por esta lhe sejam confiados; -----
- g) Estabelecer o modo de constituição das provisões e das reservas, o sistema de amortização de bens e o modo de distribuição dos resultados de exercício; -----
- h) Organização dos serviços, estabelecer as categorias do pessoal e as respectivas remunerações no quadro do regulamento da Empresa; -----
- i) Aprovar o estatuto do pessoal, contratar o pessoal necessário às actividades sociais, rescindir os respectivos contratos e exercer sobre os trabalhadores o poder disciplinar; -----
- j) Adquirir, transmitir ou constituir direitos relativos a bens móveis ou imóveis, designadamente o direito de propriedade e o direito de superfície; -----

- l) Propor à Câmara que requeira a expropriação por utilidade pública de bens e direitos necessários às suas actividades sociais; -----
- m) Celebrar contratos de arrendamento e de fornecimento de bens ou serviços; -----
- n) Fiscalizar a organização e actualização do cadastro dos bens da empresa;-----
- o) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer. -----
- p) Praticar os demais actos que lhe caibam nos termos da lei, dos presentes Estatutos, dos regulamentos da Empresa ou derivem de deliberação da Câmara. -----

Dois - O Conselho de Administração pode delegar determinados poderes em um ou mais dos seus membros, fazendo registar em acta os limites e condições do seu exercício. -----

Artigo Décimo Primeiro-----

(Competência do Presidente) -----

Um - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: -----

- a) Coordenar a actividade do Conselho de Administração e superintender nos serviços e na orientação geral das actividades da empresa;-----
- b) Convocar e presidir às reuniões; -----
- c) Representar a Empresa em juízo e fora dele; -----
- d) Providenciar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração; -----
- e) Exercer os poderes que o Conselho nele confiar por delegação expressa;-----
- f) Desempenhar as demais funções estabelecidas nos regulamentos internos. -----

Dois - O Presidente, ou quem nas suas funções o substituir, tem voto de qualidade. -----

Três - O Presidente, em caso de deliberações do Conselho de Administração que repute contrárias à lei, aos estatutos ou ao interesse público municipal, às quais se tenha expressamente oposto na reunião em que foram tomadas, poderá suspender a eficácia dessas deliberações solicitando que sobre elas se pronuncie a Câmara que pode exercer, nestes casos, poderes de



tutela revogatória. -----

Quatro - Transcorrido o prazo de Trinta dias sobre a deliberação suspensa sem que a Câmara sobre ela se pronuncie, pode a mesma ser executada. -----

Artigo Décimo Segundo -----

(Reuniões, deliberações e actas) -----

Um - O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, pelo menos de quinze em quinze dias e extraordinariamente sempre que o Presidente o convoque ou a maioria dos seus membros o requeira. -----

Dois - As deliberações são tomadas por maioria e só são válidas quando se encontre presente à reunião a maioria dos seus membros, sendo proibido o voto por correspondência ou procuração. -----

Três - As actas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presente à reunião. -----

Artigo Décimo Terceiro -----

(Vinculação da Empresa) -----

Um - A Empresa obriga-se: -----

a) Pela assinatura conjunta de dois administradores, sendo um deles o Presidente ou o seu substituto nessa qualidade; -----

b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados; -----

c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração. -----

----- Secção Três -----

----- Órgão de Fiscalização -----

Artigo Décimo Quarto -----

(Fiscal Único) -----

A fiscalização da empresa é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, sendo nomeado pela Câmara mediante proposta do seu Presidente e pelo período correspondente ao mandato dos órgãos municipais eleitos. -----

Artigo Décimo Quinto -----

(Competências) -----

Um - Ao fiscal único cabe a revisão legal das contas da Empresa exercendo as competências previstas no artigo décimo quarto, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto. -----

Dois - O fiscal único está obrigatoriamente presente nas reuniões do Conselho de Administração em que se apreciem os documentos de prestação de contas, para o que será convocado, através de carta registada, expedida com pelo menos dez dias de antecedência. -----

Três - A não comparência injustificada a duas reuniões consecutivas do fiscal único determina a imediata cessação de funções e a substituição no cargo pelo período restante do mandato. -----

Artigo Décimo Sexto -----

(Remunerações) -----

A definição da remuneração do fiscal único compete à Câmara. -----

-----Capítulo Terceiro-----

-----Da Intervenção da Câmara-----

Artigo Décimo Sétimo -----

(Poderes de tutela e superintendência) -----

Um - Os poderes de tutela e superintendência são exercidos pela Câmara Municipal de Oeiras e compreendem a prática dos actos previstos no artigo décimo sexto, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto e todos os que se tornem necessários para a definição dos objectivos a prosseguir pela Empresa e sua articulação com as políticas municipais no domínio das actividades sociais da Oeiras Viva ou que com elas tenham relação. -----



Dois - O Presidente e a Câmara Municipal de Oeiras têm o poder de exigir aos órgãos da Empresa todas as informações e documentos julgados úteis para acompanhar a sua actividade, bem como o de determinar inspecções ou inquéritos ao seu funcionamento ou a certos aspectos deste, independentemente da existência de indícios de irregularidades. -----

-----Capítulo Quarto-----

-----Da Gestão Financeira e Patrimonial-----

Artigo Décimo Oitavo -----

(Princípios básicos da gestão)-----

Um - A gestão da Oeiras Viva realiza-se por forma a assegurar a permanente solvabilidade e solidez económica da Empresa bem como o seu equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nestes Estatutos, normas legais e princípios da boa gestão empresarial. -----

Dois - Na gestão da Oeiras Viva ter-se-ão em conta, em especial, os seguintes objectivos: -----

a) Colaboração activa no cumprimento das principais orientações das políticas sócio-culturais e desportivas aprovadas pelos órgãos competentes do Município de Oeiras, assumindo-se como instrumento privilegiado de execução dessas políticas; -----

b) Gestão de meios financeiros que permita o equilíbrio da exploração e elevados índices de produtividade; -----

c) Subordinação dos eventuais investimentos a critérios de decisão empresarial, nomeadamente em termos de taxa de rentabilidade, período de recuperação do capital e grau de risco, excepto quando sejam acordados com a Câmara outros critérios a aplicar, designadamente em vista de necessidades de natureza social; -----

d) Adopção de uma gestão previsional por objectivos, assente na descentralização e delegação de responsabilidades, adaptada à dimensão da empresa. -----

Artigo Décimo Nono -----

(Instrumentos Previsionais) -----

As decisões com expressão económica e financeira são enquadradas pelos instrumentos de gestão previsional previstos no artigo trigésimo, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto.-----

Artigo Vigésimo-----

(Contratos-programa)-----

Um - Os investimentos a realizar pela Oeiras Viva cuja rentabilidade não seja demonstrada designadamente por razões de natureza social ou de integração em políticas sectoriais do Município, são enquadrados por contratos-programa a celebrar com a Câmara nas quais se estabelecem as condições e mecanismos que permitam a consecução dos objectivos programados e estabelecem as formas de manutenção da permanente viabilidade e solidez económica e do equilíbrio financeiro da Empresa.-----

Dois - Os contratos-programa, ou instrumentos convencionais equivalentes, que sejam celebrados pela Oeiras Viva com outras entidades públicas alheias ao Município, estão sujeitos a aprovação da Câmara. -----

Artigo Vigésimo Primeiro-----

(Planos de actividade e financeiros plurianuais) -----

Um - Os planos de actividade plurianuais devem estabelecer a estratégia a seguir pela Empresa, sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justificarem.-----

Dois - Os planos financeiros plurianuais incluem o programa de investimentos e respectivas fontes de financiamento. -----

Artigo Vigésimo Segundo-----

(Planos de actividade e orçamento anuais) -----

Um - A Oeiras Viva prepara para cada ano económico o plano de actividades e orçamentos anuais de exploração e investimentos, os quais devem ser completados com os desdobramentos necessários para permitir a descentralização de responsabilidades e o adequado controle de



gestão. -----

Dois - Estes instrumentos previsionais devem explicitar a forma como procuram concretizar os planos plurianuais, referindo, nomeadamente, os investimentos projectados e as respectivas fontes de financiamento, os resultados e o balanço previsional. -----

Três - Os planos de actividades e os orçamentos são remetidos à Câmara para aprovação até trinta de Outubro do ano anterior àquele a que respeitam, podendo este órgão solicitar, no prazo de trinta dias de calendário, todos os esclarecimentos que julgue necessários. -----

Artigo Vigésimo Terceiro -----

(Capital Estatutário) -----

Um - O capital estatutário da Oeiras Viva é de setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros. -----

Dois - O capital estatutário pode ser aumentado por via de entradas patrimoniais ou mediante incorporação de reservas. -----

Três - As alterações do capital estatutário dependem da aprovação da Câmara. -----

Artigo Vigésimo Quarto -----

(Receitas) - -----

Constituem receitas da Oeiras Viva: -----

a) As montantes provenientes da sua actividade, designadamente venda de ingressos ou assinaturas de entrada ou frequência dos espaços sob sua administração ou de eventos que promova; -----

b) As importâncias que forem entregues a título de patrocínio de actividades ou em regime de mecenato -----

c) Os montantes de publicidade a exibir nos espaços por si geridos, desde que a mesma tenha sido previamente autorizada pelo Presidente da Câmara, pelo Vereador ou dirigente do serviço camarário que forem competentes em razão de pertinente delegação de poderes; -----

d) O produto de publicações, materiais promocionais e outros de natureza equivalente; -----

- e) As importâncias resultantes de serviços prestados; -----
- f) Os montantes de rendas ou remunerações pela utilização continuada ou episódica dos espaços e equipamentos que a Câmara tenha afectado ou venha a afectar à Empresa; -----
- g) As comparticipações, as dotações e os subsídios do Estado e seus institutos públicos, de autarquias locais, pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, ou que lhe sejam atribuídas a qualquer outro título; -----
- h) Doações, heranças ou legados que lhe sejam destinados; -----
- i) Os rendimentos de bens próprios: -----
- j) O produto da alienação de bens próprios e da constituição de direitos sobre eles; -----
- l) O produto de mais-valias devidas pela valorização do seu património; -----
- m) Os meios decorrentes da contracção de empréstimos; -----
- n) Quaisquer outros rendimentos ou valores que provenham da sua actividade ou que por lei ou contrato lhe devam pertencer. -----

Artigo Vigésimo Quinto-----

(Amortizações, reintegrações e reavaliações) -----

Um - A amortização, a reintegração dos bens e a reavaliação do activo imobilizado serão efectuadas pelo Conselho de Administração, mediante parecer favorável do Fiscal Único, de acordo com critérios aprovados pela Câmara, sem prejuízo da aplicabilidade do disposto na lei fiscal.-----

Dois - O valor anual das amortizações constitui encargo de exploração e será escriturado em conta especial. -----

Três - A Empresa deve proceder periodicamente à reavaliação do activo imobilizado, em ordem a obter uma mais exacta correspondência entre os valores patrimoniais e contabilísticos.-----

Artigo Vigésimo Sexto -----

(Provisões e Reservas)-----



Um - A Oeiras Viva deve constituir as provisões, reservas e fundos julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de:-----

- a) Reserva legal; -----
- b) Reserva para investimentos; -----
- c) Provisão para encargos fiscais e parafiscais.-----

Dois - Constitui reserva legal dez por cento do resultado líquido de cada exercício sem prejuízo de ser determinado reforço superior.-----

Três - A reserva legal pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir eventuais prejuízos de exercício.-----

Quatro - Constituem reserva para investimentos a parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for destinada e as receitas provenientes de comparticipações, dotações ou subsídios de que a Oeiras Viva seja beneficiária e que se destinem a esse fim.-----

Cinco - Quando a conta de ganhos e perdas de um exercício encerre com resultados positivos, o Conselho de Administração deliberará atribuir à Câmara cinquenta por cento do seu montante, a título de participação nos resultados da Empresa, dispendo do remanescente nos termos indicados nos números anteriores.-----

Artigo Vigésimo Sétimo -----

(Contabilidade)-----

A contabilidade da Oeiras Viva respeita o Plano Oficial de Contabilidade e deve responder às necessidades da gestão da Empresa e permitir um controle orçamental permanente, bem como a verificação da correspondência entre os valores patrimoniais.-----

Artigo Vigésimo Oitavo -----

(Prestação e Aprovação de Contas) -----

Um - A Empresa deve elaborar, com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, os instrumentos de prestação de contas a que se refere o artigo trigésimo quarto, da Lei número

cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto. -----

Dois - Os instrumentos referidos no número anterior são enviados durante o mês de Março do ano seguinte à Câmara que os apreciará e aprovará até trinta de Abril, considerando-se tacitamente aprovados decorrido esse prazo. -----

Três - O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do Fiscal Único serão publicados no Diário da República, e num dos jornais da zona, a expensas da Oeiras Viva.-----

Artigo Vigésimo Nono -----

(Operações financeiras) -----

Um - A Oeiras Viva pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, em moeda nacional ou estrangeira, bem como emitir obrigações.-----

Dois - As operações a que se refere o número anterior só podem ser efectuadas desde para a realização de investimentos reprodutivos, de obras e melhoramentos ou reequipamento dos espaços que estão afectos à sua gestão, e ainda para a reconversão de empréstimos anteriormente obtidos. -----

Três - A Oeiras Viva pode, igualmente, contrair empréstimos a curto e médio prazo para antecipação de receitas, aquisição de material ou maneio de tesouraria. -----

-----Capítulo Quinto-----

-----Do Pessoal-----

Artigo Trigésimo -----

(Regime do Pessoal) -----

O regime jurídico do pessoal é definido: -----

- a) Pela legislação reguladora do contrato individual de trabalho; -----
- b) Pelas convenções colectivas de trabalho a que a Empresa estiver obrigada; -----
- c) Pelas demais normas que integram o estatuto do pessoal da Empresa. -----



Artigo Trigésimo Primeiro -----

(Trabalhadores com relação de emprego público)-----

Um - Podem exercer funções na Oeiras Viva nos termos da lei, em comissão de serviço, requisição ou destacamento, funcionários do Estado, da Administração Indirecta do Estado e das Autarquias Locais, por períodos superiores a um ano, renováveis, os quais manterão todos os direitos inerentes ao seu lugar de origem, incluindo os benefícios de aposentação ou reforma e sobrevivência, considerando-se todo o período da comissão como serviço, requisição ou destacamento prestado no quadro que inclui o lugar de origem. -----

Dois - Os trabalhadores em exercício de funções na Oeiras Viva nos termos do número anterior, podem optar pelo vencimento anteriormente auferido no seu quadro de origem ou pelo correspondente às funções que vão desempenhar, em qualquer caso a suportar pela Empresa.-----

Artigo Trigésimo Segundo -----

(Remunerações)-----

Um - A tabela de remunerações do pessoal é fixada pelo Conselho de Administração e carece de aprovação da Câmara.-----

Dois - Para estímulo e distinção dos trabalhadores, o Conselho de Administração pode deliberar atribuir prémios, nas condições que forem estabelecidas em regulamento da Empresa. -----

Artigo Trigésimo Terceiro-----

(Regime de Segurança Social)-----

Ao pessoal da Empresa é aplicável o regime geral da segurança social, salvo o caso dos trabalhadores com relação de emprego público que exerçam funções em comissão de serviço, requisição ou destacamento que podem manter o regime aplicável aos trabalhadores da função pública. -----

-----Capítulo Sexto-----

-----Regime Fiscal-----

Artigo Trigésimo Quarto -----
(Regime Fiscal da Empresa) -----

Oeiras Viva fica sujeita à tributação directa e indirecta, nos termos da lei geral. -----

-----Capítulo Sétimo-----

-----Disposições Transitórias-----

Artigo Trigésimo Quinto -----

(Transmissões de bens e outros valores) -----

Um - O Município de Oeiras transmitirá para Oeiras Viva o uso ou a propriedade dos bens municipais que sejam considerados necessários à actividade social da Empresa. -----

Dois - Reverterão para o Município de Oeiras os bens e demais valores da Oeiras Viva que aquela considere desnecessários para a prossecução das suas atribuições, sem prejuízo da manutenção das garantias de créditos que sobre os mesmos tenham sido legitimamente constituídas. -----

Três - A extinção da Oeiras Viva implicará a assunção, pelo Município de Oeiras, de todos os seus direitos e obrigações. -----

Quatro - Todas as transmissões a que se refere este Artigo são feitas por auto lavrado pelo Notário da Câmara e assinado pelo Presidente desta e pelo Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva . -----

Artigo Trigésimo Sexto-----

(Primeiro mandato dos membros dos órgãos da Empresa) -----

O primeiro mandato dos membros designados para os órgãos da Empresa termina com o termo do mandato dos titulares dos actuais órgãos autárquicos, sem prejuízo da continuidade do exercício de funções até à efectiva substituição ou renovação nos termos dos presentes Estatutos.” -----

----- “Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos,



----- Empresa Municipal -----
----- Estudos de Viabilidade Económica e Financeira -----
----- Cenário A Um -----
----- Um – Sumário Executivo -----
----- O Projecto EMED, embora sendo viável, apresenta um potencial de risco significativo. -----
----- Assim temos o seguinte quadro resumo: -----
----- Um – Investimento (em milhares de escudos) -----
----- Investimento em Activo Imobilizado: quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco -----
----- Dois – Financiamento do Investimento (em milhares de escudos) -----
----- Fundos Próprios -----
----- Capital Social: quinze mil -----
----- Três – Projecto (em milhares de escudos) -----
----- Valor Actual Líquido referido ao ano um: vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis -----
- Payback: trinta e seis meses (três anos) -----
----- As análises de sensibilidade realizadas a algumas das variáveis mantendo todas as outras constantes, permitem confirmar as conclusões do Relatório de três de Julho de dois mil. -----
----- Foram elaboradas as seguintes sensibilidades: -----
----- Sensibilidade um: menos cinco por cento nos Proveitos -----
----- Sensibilidade dois: mais cinco por cento nos Proveitos -----
----- Sensibilidade três: mais cinco por cento nos Custos -----
----- Sensibilidade quatro: menos cinco por cento nos Custos -----
----- Sensibilidade / Valor / Payback do projecto (meses): -----
----- Um / menos cinco por cento nos Proveitos / negativo / irrecuperável -----
----- Dois / mais cinco por cento nos Proveitos / setenta e seis mil seiscentos e oitenta e

dois / treze -----

----- Três / mais cinco por cento nos Custos / negativo / irrecuperável -----

----- Quatro / menos cinco por cento nos Custos / setenta e quatro mil trezentos e nove / treze -----

----- Cenário A Um / vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis / trinta e seis -----

----- Cenário Base / dezoito mil trezentos e quarenta e um / trinta e oito -----

----- O Cenário A Um confirma no essencial o Cenário Base, razão pela qual transcrevemos as conclusões do relatório de três de Julho: “O projecto EMGED é viável, de acordo com, os pressupostos utilizados, apresentando contudo algum risco de acordo com a análise de sensibilidade apresentada” -----

----- Dois – introdução -----

----- Com base no despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal (Anexo Um), que prevê as seguintes alterações ao cenário base -----

----- Rubricas – Piscina Oceânica – Piscina de Barcarena – Piscina de Outurela -----

----- Proveitos anuais(Os Proveitos e os Custos aumentam, em relação ao Cenário Base, em virtude da EMGED explorar directamente a Piscina Oceânica) – cento e dez mil – vinte mil – vinte mil -----

----- Custos Anuais – quarenta mil - ... - ... -----

: ----- Funcionamento – trinta mil - ... - ... -----

----- Conservação – dez mil - ... - ... -----

----- Avaliou-se o seu impacto na Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos, Empresa Municipal (EMGED) -----

----- Três – Análise Económica – Financeira do Projecto EMGED -----

----- Três.um – Definição de cenário -----

----- Definiu-se o Cenário A Um de evolução do projecto -----



- Exploração directa pela EMGED das Piscinas Oceânica, Barcarena e Outurela -----
- Manutenção do actual regime de concessão da Piscina de Linda-a-Velha -----
- Utilização dos pavilhões pelas Escolas do Concelho, mantendo-se o actual esquema de compensação por parte do Ministério da Educação e reforço no tempo remanescente dos alugueres a clubes e particulares, de acordo com um tarifário que reflecta os custos de funcionamento. -----
- Análise de sensibilidade para variação das rubricas chave -----
- Três.dois – Pressupostos de Cenário -----
- O estudo foi concebido para um horizonte temporal de dez anos -----
- Os resultados do estudo têm em consideração a data de trinta e um de Dezembro do Ano Um, como data de referência -----
- Os valores estão expressos em milhares de escudos, a não ser qualquer indicação expressa -----
- A evolução dos proveitos tem por base o despacho do Senhor Presidente da CMO e, no que se refere aos Pavilhões, o que foi considerado no Cenário Base (Estudo de três de Julho de dois mil) -----
- Rubricas / Anos: Ano Um / Ano Dois / Ano Três / Ano Quatro / Ano Cinco -----
- Piscinas / cento e cinquenta e sete mil -----
- Pavilhões / trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete / quarenta mil trezentos e dezassete / quarenta e sete mil oitocentos e setenta e sete / cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis / sessenta e dois mil novecentos e noventa e seis -----
- Total / cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete / cento e noventa e sete mil trezentos e dezassete / duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e sete / duzentos e doze mil quatrocentos e trinta e seis / duzentos e dezanove mil novecentos e noventa e seis -----

----- A evolução dos custos tem por base o despacho do Presidente da CMO e o considerado no Cenário Base (Estudo de três de Julho de dois mil) -----

----- Fornecimentos e Serviços Externos – valor:-----

----- Electricidade, água e gás – trinta e três mil novecentos e vinte e dois -----

----- Combustíveis – mil e quinhentos-----

----- Livros e documentação técnica – duzentos e quarenta -----

----- Material de escritório – quinhentos -----

----- Comunicações – mil e duzentos -----

----- Rendas e alugueres – três mil e seiscentos -----

----- Despesas de representação – mil seiscentos e cinquenta -----

----- Seguros – mil -----

----- Deslocações e estadas – mil e duzentos -----

----- Trabalhos especializados – trinta mil seiscentos e vinte -----

----- Conservação e reparação – dezoito mil setecentos e quarenta e quatro -----

----- Vigilância e segurança – quinze mil oitocentos e quarenta -----

----- Limpeza, higiene e conforto – quinze mil e setenta e oito -----

----- Outros FSE – quinhentos-----

----- Total – cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro-----

----- Os valores do despacho do Presidente da CMO, trinta mil, e dez mil contos estão considerados respectivamente nas rubricas trabalhos especializados e conservação e reparação. -

----- A componente inflacionária, implícita nas projecções contidas no estudo foi de dois vírgula cinco por cento.-----

----- Não foi considerada qualquer distribuição de dividendos e, havendo cash flow livres, cinco por cento para reservas legais e o restante para disponibilidades.-----

----- A taxa de IRC utilizada foi de trinta e cinco vírgula dois por cento. -----



----- As necessidades de fundo de maneiro foram determinadas tendo em atenção o volume de negócio e os custos de operação, considerando-se os prazos médios de recebimentos a pagamento de trinta dias. -----

----- Os balanços previsionais representam uma situação patrimonial média ao longo dos anos do estudo. -----

----- O Capital Social a subscrever pela Câmara Municipal de Oeiras é de quinze mil contos. -----

----- Em relação ao Cenário Base (Estudo de três de Julho de dois mil) as alterações consideradas neste Cenário que designamos de A Um, sintetizam-se no quadro seguinte:-----

----- ... - Cenário Base – Cenário A Um – Diferencial -----

----- Proveitos Ano Um – cento e cinquenta e dois mil e noventa e nove – cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete – trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito; -----

----- Fornecimentos e Serviços Externos Ano Um – oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro – cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro – quarenta mil; -----

----- Proveitos Ano Cinco – cento e sessenta mil cento e quatro – duzentos e dezanove mil novecentos e noventa e seis – cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois; -----

----- Fornecimentos e Serviços Externos Ano Cinco – noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e nove – cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e dois – quarenta e quatro mil cento e cinquenta e três. -----

----- Três.três – Contas de Exploração Provisionais - Cenário A Um. -----

Demonstração de Resultados valores a preços correntes – um – dois – três – quatro – cinco – seis – sete – oito – nove – dez -----

----- Proveitos de Exploração -----

----- Prestações de Serviços – cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete – cento e noventa e sete mil trezentos e dezassete – duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e

sete – duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove – duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove – duzentos e vinte mil seiscentos e trinta - duzentos e vinte e seis mil cento e quarenta e seis – duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e nove – duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro – duzentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro --

----- Total de Proveitos de Exploração - cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete – cento e noventa e sete mil trezentos e dezassete – duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e sete – duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove – duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove – duzentos e vinte mil seiscentos e trinta - duzentos e vinte e seis mil cento e quarenta e seis – duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e nove – duzentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro – duzentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro -----

----- Custos de Exploração-----

----- Fornecimentos e Serviços Externos – cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro – cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e três – cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois – cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um – cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e dois – cento e quarenta e dois mil e noventa e oito – cento e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta – cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e um – cento e cinquenta e três mil e vinte e quatro – cento e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove -

----- Pessoal – cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove – cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove – sessenta mil novecentos e quinze – sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito – sessenta e três mil novecentos e noventa e oito – sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito – sessenta e sete mil duzentos e trinta e oito – sessenta e oito mil novecentos e dezanove – setenta mil seiscentos e quarenta e dois – setenta e dois mil quatrocentos e oito -----

----- Total de Custos de Exploração – cento e oitenta e três mil – quinhentos e setenta e



três - cento e oitenta e oito mil cento e sessenta e dois – cento e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e seis – cento e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e oito - duzentos e dois mil seiscentos e trinta – duzentos e doze mil seiscentos e noventa e seis – duzentos e doze mil oitocentos e oitenta e oito – duzentos e dezoito mil duzentos e onze – duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis – duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito -----

----- Margem Bruta – seis mil cento e oitenta e quatro – nove mil cento e cinquenta e cinco – doze mil e dez – doze mil trezentos e onze – doze mil seiscentos e dezoito – doze mil novecentos e trinta e quatro – treze mil duzentos e cinquenta e sete – treze mil quinhentos e oitenta e nove – treze mil novecentos e vinte e oito – catorze mil duzentos e setenta e sete -----

----- Amortizações – dois mil duzentos e vinte e nove – três mil seiscentos e quatro – dois mil novecentos e trinta e oito – três mil quatrocentos e trinta e oito – três mil quatrocentos e trinta e oito – três mil quatrocentos e trinta e oito – dois mil novecentos e trinta e oito – três mil cento e vinte e cinco -----

----- Resultado Económico – três mil novecentos e cinquenta e cinco – cinco mil quinhentos e cinquenta e um – oito mil quatrocentos e seis – nove mil trezentos e setenta e três – nove mil cento e oitenta e um – nove mil quatrocentos e noventa e seis – nove mil oitocentos e vinte – dez mil seiscentos e cinquenta e um – dez mil oitocentos e três – onze mil cento e cinquenta e dois -----

----- Resultado Financeiro – zero – cento e vinte e cinco – cento e quarenta e seis – trezentos e trinta e três – quinhentos e oito – quinhentos e sessenta e dois – seiscentos e cinquenta e um – oitocentos e cinquenta e três – mil e sessenta e três – mil cento e quarenta e dois -----

----- Resultado Líquido de Exploração – três mil novecentos e cinquenta e cinco – cinco mil seiscentos e setenta e seis – oito mil quinhentos e cinquenta e dois – nove mil setecentos e seis – nove mil seiscentos e oitenta e oito – dez mil e cinquenta e oito – dez mil quatrocentos e

setenta e um – onze mil quinhentos e quatro – onze mil oitocentos e sessenta e seis – doze mil duzentos e noventa e três -----

----- Resultados Extraordinários – zero – zero – zero – zero- zero – zero – zero – zero – zero -----

----- Resultados Antes de Impostos – três mil novecentos e cinquenta e cinco – cinco mil seiscentos e setenta e seis – oito mil quinhentos e cinquenta e dois – nove mil setecentos e seis – nove mil seiscentos e oitenta e oito – dez mil e cinquenta e oito – dez mil quatrocentos e setenta e um – onze mil quinhentos e quatro – onze mil oitocentos e sessenta e seis – doze mil duzentos e noventa e três - -----

----- Imposto sobre o rendimento – mil trezentos e noventa e dois – mil novecentos e noventa e oito – três mil e dez – três mil quatrocentos e dezassete - três mil quatrocentos e dez – três mil quinhentos e quarenta – três mil seiscentos e oitenta e seis – quatro mil e cinquenta – quatro mil cento e setenta e sete – quatro mil trezentos e vinte e sete-----

----- Resultado Liquido do Exercício - dois mil quinhentos e sessenta e três – três mil seiscentos e setenta e oito – cinco mil quinhentos e quarenta e dois – seis mil duzentos e noventa – seis mil duzentos e setenta e oito – seis mil quinhentos e dezassete – seis mil setecentos e oitenta e cinco – sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco – sete mil seiscentos e oitenta e nove – sete mil novecentos e sessenta e seis. -----

----- Três. quatro – Balanços Provisionais – Cenário A Um -----

----- Balanço a preços correntes – um – dois – três – quatro – cinco – seis – sete – oito – nove – dez -----

----- Activo-----

----- Imobilizado -----

----- Imobilizado Bruto – nove mil e quinhentos – quinze mil – quinze mil – quinze mil – vinte e um mil e quinhentos – vinte e sete mil – vinte e sete mil – vinte e sete mil – trinta e três



mil e quinhentos – trinta e nove mil -----

----- Imobilizado em Curso - ... - ... - ... - ... - ... - ... - ... - ... - ... -----

----- Amortizações – dois mil duzentos e vinte e nove – cinco mil oitocentos e trinta e três – nove mil quatrocentos e trinta e oito – doze mil trezentos e setenta e cinco – quinze mil oitocentos e treze – dezanove mil duzentos e cinquenta – vinte e dois mil seiscentos e oitenta e oito – vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco – vinte e oito mil setecentos e cinquenta – trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco -----

----- Imobilizado Líquido – sete mil duzentos e setenta e um – nove mil cento e sessenta e sete – cinco mil quinhentos e sessenta e três – dois mil seiscentos e vinte e cinco – cinco mil seiscentos e oitenta e oito – sete mil setecentos e cinquenta – quatro mil trezentos e treze – mil trezentos e setenta e cinco – quatro mil setecentos e cinquenta – sete mil cento e vinte e cinco -----

----- Existências – zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero - zero – zero -----

----- Dívidas de Terceiros -----

----- Clientes – dezoito mil quinhentos e um – dezanove mil duzentos e trinta e oito – dezanove mil novecentos e setenta e cinco – vinte mil quatrocentos e setenta e cinco – vinte mil novecentos e oitenta e sete – vinte e um mil quinhentos e onze – vinte e dois mil e quarenta e nove – vinte e dois mil e seiscentos – vinte e três mil cento e sessenta e cinco – vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco -----

----- Estado e Outros Entes – zero – zero - ... - ... - ... - ... - ... - ... -----

----- Total de Dívidas de Terceiros - dezoito mil quinhentos e um – dezanove mil duzentos e trinta e oito – dezanove mil novecentos e setenta e cinco – vinte mil quatrocentos e setenta e cinco – vinte mil novecentos e oitenta e sete – vinte e um mil quinhentos e onze – vinte e dois mil e quarenta e nove – vinte e dois mil e seiscentos – vinte e três mil cento e sessenta e cinco – vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco -----

----- Disponibilidades – seis mil duzentos e quarenta e cinco – sete mil trezentos e doze –

dezasseis mil seiscentos e cinquenta e cinco – vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete – vinte e oito mil e setenta e seis – trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis – quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e três – cinquenta e três mil cento e quarenta e dois – cinquenta e sete mil e noventa – sessenta e dois mil seiscentos e nove-----

----- Custos Diferidos - ... - ... - ... - ... - ... - ... - ... - ... - ... - ... -----

----- Total do Activo – trinta e dois mil e dezassete – trinta e cinco mil setecentos e dezoito – quarenta e dois mil cento e noventa e três – quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete – cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um – sessenta e um mil oitocentos e dezoito – sessenta e nove mil e vinte e cinco – setenta e sete mil cento e dezoito – oitenta e cinco mil e cinco – noventa e três mil quatrocentos e setenta e nove-----

----- Balanço a preços correntes – um – dois – três – quatro – cinco – seis – sete – oito – nove – dez -----

----- Capitais Próprios -----

----- Capital - quinze mil -----

----- Reservas - ... - cento e vinte e oito – trezentos e doze – quinhentos e oitenta e nove – novecentos e quatro – mil duzentos e dezoito – mil quinhentos e quarenta e três – mil oitocentos e oitenta e três – dois mil duzentos e cinquenta e cinco – dois mil seiscentos e quarenta -----

----- Resultados Transitados - ... - dois mil quatrocentos e trinta e cinco – cinco mil novecentos e vinte e nove – onze mil cento e noventa e quatro – dezassete mil cento e sessenta e nove – vinte e três mil cento e trinta e três – vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro – trinta e cinco mil setecentos e setenta – quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois – cinquenta mil cento e cinquenta e sete-----

----- Resultado Líquido do Exercício – dois mil quinhentos e sessenta e três – três mil seiscentos e setenta e oito – cinco mil quinhentos e quarenta e dois – seis mil duzentos e noventa



– seis mil duzentos e setenta e oito – seis mil quinhentos e dezassete – seis mil setecentos e oitenta e cinco – sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco – sete mil seiscentos e oitenta e nove – sete mil novecentos e sessenta e seis -----

----- Total dos Capitais Próprios – dezassete mil quinhentos e sessenta e três – vinte e um mil duzentos e quarenta e um- vinte e seis mil setecentos e oitenta e três – trinta e três mil e setenta e dois – trinta e nove mil trezentos e cinquenta – quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito – cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três – sessenta mil cento e oito – sessenta e sete mil setecentos e noventa e sete – setenta e cinco mil setecentos e sessenta e três --

----- Passivo -----

----- Dívidas a Terceiros de MLP -----

----- Dívidas a Instituições de Crédito - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero – zero - zero – zero -----

----- Dívidas a Terceiros de Curto Prazo -----

----- Fornecedores – doze mil duzentos e quarenta e cinco – doze mil quinhentos e cinquenta e dois – doze mil oitocentos e sessenta e cinco – treze mil cento e oitenta e sete – treze mil quinhentos e dezassete - treze mil oitocentos e cinquenta e cinco – catorze mil duzentos e um – catorze mil quinhentos e cinquenta e seis – catorze mil novecentos e vinte – quinze mil duzentos e noventa e três -----

----- Dívidas a Instituições de Crédito - zero – zero - zero – zero – zero – zero - zero – zero - zero – zero -----

----- Sócios e Accionistas - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . -----

----- Estado e Outros Entes - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . - . . . -----

----- IVA – oitocentos e dezassete – novecentos e setenta e dois – mil e trinta e três – mil e cinquenta e nove – mil e trinta e seis – mil cento e treze – mil cento e quarenta – mil cento e sessenta e nove – mil cento e quarenta e nove – mil duzentos e vinte e oito -----

-----IRC – mil trezentos e noventa e dois – novecentos e cinquenta e quatro – mil quinhentos e doze – mil cento e cinquenta e nove – oitocentos e quarenta e oito – novecentos e oitenta e três – mil e trinta – mil duzentos e oitenta e cinco – mil cento e quarenta – mil cento e noventa e cinco -----

----- Proveitos Diferidos - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero

----- Total do Passivo – catorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro – catorze mil quatrocentos e setenta e sete – quinze mil quatrocentos e dez – quinze mil quatrocentos e cinco – quinze mil e quatrocentos – quinze mil novecentos e cinquenta – dezasseis mil trezentos e setenta e dois – dezassete mil e dez –dezassete mil duzentos e oito – dezassete mil setecentos e quinze -----

----- Total Capitais Próprios mais passivo – trinta e dois mil e dezassete – trinta e cinco mil setecentos e dezoito – quarenta e dois mil cento e noventa e três – quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete – cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um – sessenta e um mil oitocentos e dezoito – sessenta e nove mil e vinte e cinco – setenta e sete mil cento e dezoito – oitenta e cinco mil e cinco – noventa e três mil quatrocentos e setenta e nove-----

----- Três.cinco – Demonstração dos Fluxos de caixa Livres – Cenário A Um-----

----- Cash Flow - um – dois – três – quatro – cinco – seis – sete – oito – nove – dez-----

----- Recebimentos de Proveitos de Exploração – duzentos e três mil quinhentos e quinze – duzentos e trinta mil cento e vinte e quatro – duzentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove – duzentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e nove – duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e nove – duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e doze – duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e três – duzentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e quatro – duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte – duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis -----

----- Proveitos Financeiros - ... - cento e vinte e cinco – cento e quarenta e seis – trezentos



e trinta e três – quinhentos e oito – quinhentos e sessenta e dois – seiscentos e cinquenta e um – oitocentos e cinquenta e três – mil e sessenta e três – mil cento e quarenta e dois-----

----- Pagamentos de Exploração – menos duzentos e um mil seiscentos e sessenta e quatro – menos duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco – menos duzentos e vinte e sete mil trezentos e vinte – menos duzentos e trinta e três mil e quarenta – menos duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e um – menos duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito – menos duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove – menos duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três – menos duzentos e sessenta e três mil cento e dezoito – menos duzentos e setenta mil duzentos e seis -----

----- Soma – mil oitocentos e cinquenta – nove mil e quatro – onze mil setecentos e noventa e cinco – doze mil quatrocentos e noventa e dois – treze mil quinhentos e dezasseis – treze mil trezentos e oitenta e cinco – treze mil setecentos e quarenta e cinco – catorze mil duzentos e setenta e quatro – quinze mil trezentos e sessenta e cinco – quinze mil duzentos e noventa e dois -----

----- Investimento – menos dez mil seiscentos e cinco – menos cinco mil e quinhentos - zero – zero - menos sete mil e noventa e cinco – menos cinco mil e quinhentos - zero – zero - menos sete mil e noventa e cinco – menos cinco mil e quinhentos -----

----- Imposto sobre o Rendimento – zero – menos dois mil quatrocentos e trinta e seis – menos dois mil quatrocentos e cinquenta e dois – menos três mil setecentos e setenta – menos três mil setecentos e vinte e um – menos três mil quatrocentos e seis – menos três mil seiscentos e trinta e oito – menos três mil setecentos e noventa e cinco – menos quatro mil trezentos e vinte e dois – menos quatro mil duzentos e setenta e dois -----

----- Cash Flow do Projecto após Impostos – menos oito mil setecentos e cinquenta e cinco – mil e sessenta e sete – nove mil trezentos e quarenta e três – oito mil setecentos e vinte e dois – dois mil seiscentos e noventa e nove – quatro mil quatrocentos e oitenta – dez mil cento e

sete – dez mil quatrocentos e setenta e nove – três mil novecentos e quarenta e sete – cinco mil quinhentos e dezanove-----

----- Capital Social – quinze mil – zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero-----

----- Suprimentos - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero -----

----- Financiamentos de MLP - zero – zero - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero-----

----- Financiamentos à tesouraria - zero – zero - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero -----

----- Menos:-----

----- Custos Financeiros -----

----- Financiamentos de MLP - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero – zero-----

----- Financiamentos à Tesouraria - zero – zero - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero -----

----- Pagamentos de MLP - zero – zero - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero -----

----- Pagamentos à Tesouraria - zero – zero - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero -----

----- Pagamentos de Financiamentos de MLP - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero – zero -----

----- Pagamentos de Financiamentos à Tesouraria - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero -----

----- Total Fluxos Financeiros - quinze mil – zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero -----



-----Cash Flow livre – seis mil duzentos e quarenta e cinco – mil e sessenta e sete – nove mil trezentos e quarenta e três – oito mil setecentos e vinte e dois – dois mil seiscentos e noventa e nove – quatro mil quatrocentos e oitenta – dez mil cento e sete – dez mil quatrocentos e setenta e nove – três mil novecentos e quarenta e sete – cinco mil quinhentos e dezanove -----

-----Reservas – cento e vinte e oito – cento e oitenta e quatro – duzentos e setenta e sete – trezentos e catorze – trezentos e catorze – trezentos e vinte e seis – trezentos e trinta e nove – trezentos e setenta e três – trezentos e oitenta e quatro – trezentos e noventa e oito -----

-----Juros de Suprimentos - zero – zero - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero -----

-----Dividendos - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero – zero -----

-----Reembolso de Suprimentos - zero – zero - zero – zero - zero – zero - zero – zero – zero – zero -----

-----Saldo anual – seis mil duzentos e quarenta e cinco – mil e sessenta e sete – nove mil trezentos e quarenta e três – oito mil setecentos e vinte e dois – dois mil seiscentos e noventa e nove – quatro mil quatrocentos e oitenta – dez mil cento e sete – dez mil quatrocentos e setenta e nove – três mil novecentos e quarenta e sete – cinco mil quinhentos e dezanove-----

-----Saldo acumulado – seis mil duzentos e quarenta e cinco – sete mil trezentos e doze – dezasseis mil seiscentos e cinquenta e cinco – vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete – vinte e oito mil e setenta e seis – trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis – quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e três - cinquenta e três mil cento e quarenta e dois – cinquenta e sete mil e noventa – sessenta e dois mil seiscentos e nove -----

-----Três.seis – Avaliação do Projecto –Cenário A Um -----

----- Para se proceder à actualização dos Fluxos de Caixa do projecto após Impostos, utilizou-se a taxa de oito por cento. -----

----- O Valor Residual do Projecto considerado foi nulo, o que obviamente constitui uma

penalização para o mesmo.-----

----- Avaliação do Projecto a preços correntes – um – dois – três – quatro – cinco – seis – sete – oito – nove – dez-----

----- Cash Flow do Projecto após Impostos – menos oito mil setecentos e cinquenta e cinco – mil e sessenta e sete – nove mil trezentos e quarenta e três – oito mil setecentos e vinte e dois – dois mil seiscentos e noventa e nove – quatro mil quatrocentos e oitenta – dez mil cento e sete – dez mil quatrocentos e setenta e nove – três mil novecentos e quarenta e sete – cinco mil quinhentos e dezanove-----

----- Valor Residual -----

----- Total - menos oito mil setecentos e cinquenta e cinco – mil e sessenta e sete – nove mil trezentos e quarenta e três – oito mil setecentos e vinte e dois – dois mil seiscentos e noventa e nove – quatro mil quatrocentos e oitenta – dez mil cento e sete – dez mil quatrocentos e setenta e nove – três mil novecentos e quarenta e sete – cinco mil quinhentos e dezanove. -----

----- Valor Actual referente ao ano um / vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis -----

----- Payback (anos) / três-----

----- Payback do Projecto / Ano três. -----

----- Três.sete – Análise de Sensibilidade-----

----- Efectuaram-se análises de sensibilidade tendo em vista avaliar o impacto no Valor Actual Liquido dos Fluxos de caixa do projecto após Impostos, mantendo-se tudo o resto constante. -----

----- As variáveis em que se mediou o impacto foram as seguintes:-----

----- - Sensibilidade um: menos cinco por cento nos Proveitos -----

----- - Sensibilidade dois: mais cinco por cento nos Proveitos -----

----- - Sensibilidade três: mais cinco por cento nos Custos -----

----- - Sensibilidade quatro: menos cinco por cento nos Custos -----



-----Sensibilidade / Valor / Payback do Projecto (meses): -----

-----Um / menos cinco por cento nos Proveitos / negativo / irrecuperável-----

-----Dois / mais cinco por cento nos Proveitos / setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois / treze -----

-----Três / mais cinco por cento nos Custos / negativo / irrecuperável -----

-----Quatro / menos cinco por cento nos Custos / setenta e quatro mil trezentos e nove / treze-----

-----Cenário A Um / vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis / trinta e seis -----

-----Cenário Base / dezoito mil trezentos e quarenta e um / trinta e oito -----

----- Como se verifica pela análise, o projecto apresenta uma elevada sensibilidade há variação dos Proveitos e dos Custos, para valores da ordem dos cinco por cento, isto é, o dobro da inflação considerada no estudo. -----

----- Assim se os Proveitos sofrerem uma quebra de cinco por cento, o projecto é inviável. O mesmo se verificando com um aumento dos custos daquela magnitude, mantendo-se tudo o resto constante. -----

----- O que explica esta elevada sensibilidade é a margem bruta ser bastante baixa; repare-se que a sua média para o período do estudo é de doze mil e vinte e seis contos, o que significa seis por cento dos Proveitos.”-----

-----II – Intervindo o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** disse que a bancada do P.S. se congratula e que são a favor da constituição de empresas municipais, no entanto, em relação ao contexto desta empresa que está em apreciação, em termos financeiros, considera que ela está mais virada para a política social, do que propriamente para a sua rentabilidade, por isso ficou muito admirado quando leu que esta empresa gerará, ao longo de dez anos um “Cash Flow” de sessenta e tal mil contos, não dizendo contudo, onde é que o aplicam, retorquindo o **Senhor Presidente** que quem determina isso é a Câmara não a empresa, perguntando o **Senhor**

Vereador Jorge Bicó da Costa como é que isso é possível se o dinheiro é da empresa, das duas uma, ou reverte a favor da Câmara por dividendos, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que, ou a Câmara é que lhe diz onde o vai investir, volvendo o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** que isso não vem explícito na proposta, retorquindo o **Senhor Presidente** que nem tem que estar, porque a empresa depende da tutela da Câmara e na apresentação das contas anuais, a Autarquia é que diz à empresa onde deve investir o dinheiro, opinando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que se a empresa tiver recursos para não ser deficitária já será bom, acrescentando que na proposta não estão contabilizados os encargos de manutenção com os equipamentos, porque nem é possível contabilizá-los.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** referiu que a proposta menciona que o Payback são três anos e que o Valor são vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis contos já com o investimento coberto e apesar de ser uma empresa que tem um carisma especial, acaba por ser uma empresa absolutamente normal, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que de qualquer forma o encargo com a manutenção das instalações é muito difícil de prever, mas a Câmara tem sempre a possibilidade de intervir, porque é ela que irá controlar a empresa, argumentando o **Senhor Presidente** que há equipamentos que darão lucro, outros darão prejuízo, o caso da Piscina Oceânica dará lucro, porque as piscinas todas dão lucro, não se passando o mesmo com os Pavilhões Desportivos porque provavelmente, fixa-se os preços e se a Câmara Municipal entender facilitar algum clube, é a Câmara que terá que pagar, explicando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que têm surgido eventos sociais em que a Câmara permite a utilização gratuita das piscinas, argumentando o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** que nada disso está contemplado na proposta assim como não estão contemplados os tais custos de estrutura que o Senhor Vereador está a referir, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que nem podem estar, volvendo o **Senhor Presidente** que ao nível dos pavilhões não é difícil considerar isso, mas também é sabido e está na proposta, que a Câmara



Municipal transferirá para a empresa os equipamentos, à medida que entender, perguntando o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** se a empresa irá ressarcir a Câmara desse equipamento, respondendo o **Senhor Presidente** negativamente, porque a empresa tem um determinado capital social, mas não tem património e para isso deu o exemplo da Piscina Oceânica, em que a Câmara dá-lhe a sua gestão, concerteza que não é o seu património, porque esta empresa não irá ter património, irá ter fundamentalmente a gestão, retorquindo o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** que como gera um “cash flow” e esse “cash flow” não é desprezível, obviamente que tem que ser aplicado num sítio qualquer, ou diminui as receitas aumentando os programas sociais ou então é para apoiar a manutenção dos equipamentos.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra lembrou que a reunião de trabalho, foi uma reunião quase atípica das reuniões de trabalho, porque foi uma reunião onde se expandiram considerações e não se pediram só informações, tal como é usual serem as reuniões de trabalho, o que leva a que hoje, praticamente não seja preciso dizer nada, mas também deixa sem resposta algumas dúvidas que possivelmente os munícipes possam ter em relação às posições que os Vereadores tomaram e a razão de ser porque cada um vota as propostas.-----

-----Continuando, congratulou-se, sobretudo, e ficou claro na reunião de trabalho, que a política cultural, desportiva e eventualmente turística da Câmara não possa ser objecto de limitação com a criação desta empresa, o que, para si, é condição “sine qua non”, para poder aprovar uma proposta deste tipo, acrescentando que também foi garantido que a empresa poderia criar novos equipamentos na eventualidade de os desejar, fazendo uma proposta à Câmara, assim como ficou também claro que a empresa podia gerar com investidores outras empresas sucedâneas desta para a criação, a manutenção e desenvolvimento de outras actividades englobadas nisto.-----

-----Prosseguindo, leu o artigo terceiro, número um, do objecto social que diz:” ... Oeiras Viva tem como objecto social principal a gestão de espaços e equipamentos culturais,

desportivos e de lazer que integram ou venham a integrar o património do Município de Oeiras ...”, pensando que não se pode manter nestes termos, porque à partida há espaços que integram o Município de Oeiras e que não integrarão à partida esta empresa, como é o caso dos Auditórios Municipais, retorquindo o **Senhor Presidente** que é o que a Câmara quiser, acrescentando que a empresa gerirá aquilo que a Câmara transferir e essa transferência é feita casuisticamente, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, que não leu essa parte, pelo que pediu desculpa, no entanto, gostaria de chamar a atenção para o artigo vigésimo nono – Operações Financeiras, lembrando que a Associação Nacional de Municípios se debateu durante muitos anos pela criação de empresas deste tipo e ainda bem que é possível a sua criação, porque esta é uma forma que as Câmaras têm de aumentar a sua capacidade de endividamento, retorquindo o **Senhor Presidente** que isso não é verdade, porque essa capacidade de contrair empréstimos repercute para a capacidade de endividamento da Câmara nos termos da lei visto serem empresas municipais, concordando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** pois estava a fazer confusão com as intermunicipais, concluindo que é uma pena, porque isso seria óptimo para a Autarquia. -

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

21 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA 1^a FASE DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DOS POETAS – CP 11.02.03.01.: -----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em reunião de vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara Municipal de Oeiras aprovou a proposta de Programa-Base do Estudo do Parque dos Poetas.-----

-----No mesmo contexto foi também deliberada a continuidade da elaboração dos Projectos, que permitissem a execução da obra respectiva.-----

-----Dois - Se durante a realização do Programa-Base, o Parque dos Poetas constituiu um processo de discussão sobre a “ideia de parque”, o período seguinte, em que decorreria a elaboração do projecto de execução, teve a caracterizá-lo um conjunto de intervenções coordenadas, que se tornassem sustentadas e reflectidas em todos os procedimentos e elementos, que material e pragmaticamente viessem a constituir a obra e a construção no terreno do projecto desejado. -----

-----Das intervenções realizadas, baseadas em metodologias de trabalho previamente estabelecidas, fizeram parte: -----

-----A - A definição dos Poetas a representar no Parque, -----

-----B - A determinação do faseamento mais adequado (duas fases) para a realização de obra, -----

-----C - A articulação entre a equipa projectista do Gabinete de Arquitectura Paisagista (Caldeira Cabral e Elsa Severino) e a Galbor, Investimentos e Construções, Sociedade Anónima (Comparticipadora ao abrigo do regime de mecenato na execução do projecto do Parque dos Poetas, enquanto projecto marcante no Concelho de Oeiras), -----

-----D - O acompanhamento da dinâmica conveniente para os trabalhos do projecto em

execução, através da articulação entre a equipa projectista e o trabalho de concepção e execução das esculturas do Parque,-----

----- E - A compatibilização e ligação desta fase do projecto com os dados fornecidos pelos serviços da Câmara, relativos aos projectos da envolvente do Parque, e com a realidade e objectivos municipais prosseguidos internamente e de que são responsáveis as unidades orgânicas intervenientes, nomeadamente, os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, DASC- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, DIM – Departamento de Infra-Estruturas Municipais e DAE – Departamento de Ambiente e Equipamento. -----

----- F - A Programação e coordenação de todas as acções complementares necessárias. --

----- Três - Como resultado do desenvolvimento destes trabalhos, o projecto de execução da primeira fase de construção do Parque dos Poetas, executado em seis meses pela equipa projectista, foi seguidamente objecto de análise e parecer técnico dos vários serviços envolvidos, que submetidos ao despacho superior, resultando na consideração de merecer aprovação sendo as questões de pormenor devidamente acauteladas, apreciadas e resolvidas em obra.-----

----- Assim, encontram-se reunidas as condições para mais um passo, (um grande passo porquanto representa a materialização do que foi um sonho, que passou a uma ideia, e que hoje podemos ter o privilégio de ver transformar-se numa realidade) do início da obra do Parque dos Poetas, através da aprovação da primeira fase de construção do seu projecto de execução. -----

----- Quatro - Proposta-----

----- Neste contexto propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar o Projecto de Execução da Primeira Fase de Construção do Parque dos Poetas apresentado, -----

----- b) Considerar com esta aprovação, a reunião de condições técnicas para o início da Primeira Fase da sua construção,-----



-----c) Dar continuidade aos Estudos do Parque dos Poetas, permitindo a sua conclusão e dando início à realização da segunda e última fase do Projecto de Execução que concluirá a sua construção, -----

-----d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II –No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que se congratulava com a aprovação desta proposta, e como teve oportunidade de tecer algumas considerações e colocar algumas sugestões na reunião extraordinária do dia vinte e um, dispensa-se de repetir essas considerações. -----

-----Intervindo o **Senhor Presidente** disse que as sugestões poderão ser apresentadas para a segunda e terceira fases; de resto, o Programa-Base foi aprovado, mas essas fases são susceptíveis se sustar. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra, referiu que em relação a esta proposta gostaria de dizer, até porque já correu alguma tinta e até trouxe os recortes do que saiu na comunicação social, para o caso de haver dúvidas sobre o que se disse e sobre aquilo que foi transscrito, embora continue sem ter a acta da reunião extraordinária, mas lembra-se de tudo o que disse, de modo que gostaria de reafirmar que os Vereadores do P.S., neste contexto têm um grato prazer e um reconhecido orgulho de poderem participar na aprovação de um equipamento desta dimensão cultural e desta magnitude do ponto de vista de concepção global.-----

-----Há aspectos particulares com os quais não concordam, e o Senhor Presidente disse que isso se gerou na discussão que foi feita, contudo, confessou que lhe fere que o Parque, porque sempre assim o entenderam e talvez isso seja do ponto de vista do inconsciente que tenha ficado remanescente essa circunstância, mas fere a circunstância de pensarem que o Parque seria todo amplo até às zonas viárias, no entanto, na última reunião o Senhor Presidente deu a informação que aquele Parque ficará a Oeste circundado por edifícios para serviços, dos quais se sabe apenas a sua volumetria, nada mais, pois não se sabe a concepção arquitectónica,

confessando que isso é a menorização relativa de um Parque, o qual ainda, quer da forma como foi apresentado pelo Senhor Presidente, quer pelo Senhor Arquitecto Caldeira Cabral e até pelos documentos que lhe chegaram e os quais teve oportunidade de analisar, lhe parece que aquelas construções menorizam relativamente em relação à concepção do próprio Parque. -----

----- No entanto, prosseguiu, também não pode deixar de dizer que se está perante uma obra de grande envergadura, uma obra que orgulha o Município de Oeiras e que orgulha aqueles que têm a possibilidade de participar na sua decisão. -----

----- De facto, continuou, há coisas que de início lhe pareciam ser diferentes, no entanto, continua a discordar de uma coisa, porque na sua opinião a grandiosidade do projecto não permitiria que em circunstância nenhuma, o seu voto pudesse ser contra, porque é algo com que se identifica também. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que compreendendo a necessidade surgida entretanto, para alienação em termos de área de Parque, a qual irá ser de construção, pensa que é pena que não se tenha construído o Parque sem abdicar daquelas zonas que estão nele integradas, porque sem elas, ele ficaria com uma visibilidade total, quer se circulasse por um lado, quer se circulasse por outro, ou mesmo quem entrasse pela Auto-Estrada teria um impacto, o qual de certo modo irá ser quebrado pelos edifícios que ficam à volta, acrescentando que pelos folhetos que tem recebido, considera que é tão gratificante para o País a construção daquele Parque, que é pena que não tivesse sido feito um esforço e que se tenha feito de toda aquela área o grande Parque, não dizendo com isto que fique diminuída a sua importância, mas a imagem do exterior, aquela imagem de se aproximar de guetos e deparar-se com um grande Parque é quebrada, infelizmente, por aquela cortina de edifícios. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** recordou que já disse muito sobre o Parque dos Poetas e obviamente que não faria nenhum comentário sobre esta matéria, nem irá fazer, porque, de resto, o Senhor Vereador Luís Pires até utilizou a expressão “grandiosidade”, e



de facto como é isso que se trata não fará comentários; no entanto, irá fazer uma correcção, é que não há nem um metro de terreno do Parque alienado para construção, o que acontece é que a Câmara Municipal, depois do Plano do Norte de Oeiras ter sido aprovado, quando ainda nem se sonhava fazer lá o Parque dos Poetas, e se pensou fazer lá um parque urbano, investiu ali um milhão e meio de contos na aquisição dos terrenos, onde poderia ter sido feita construção, ou seja, havia terrenos do Município cujo Plano previa a construção de edificações e a Autarquia renunciou a elas, justamente, para ficar com mais terreno naquela área, repetindo que não há nem um metro quadrado de terreno alienado pelo Parque, de modo que é incorrecta a afirmação do Senhor Vereador Luís Pires; aquilo que o Senhor Vereador poderá dizer é que a Câmara poderia comprar os terrenos onde está prevista construção e até podia comprar os edifícios já construídos, deitá-los abaixo para o espaço ficar para o Parque, é lógico que as Câmaras podem sempre fazer isso, podem expropriar edifícios, demoli-los e dar-lhes o uso que entenderem, têm é que pagar, concluindo que em relação ao Parque dos Poetas não tem mais nada a dizer, porque na sua opinião já foi tudo dito e, no futuro, quando ele começa a nascer e as pessoas se aperceberem do que aquilo vai ser, é que haverá a prova do que é aquele Parque, pois até lá não vale a pena fazer comentários. -----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- IV – No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A bancada do P.S. votou favoravelmente, porque era impossível não estar de acordo com uma obra desta magnitude, mas, este voto tem um pesar, o qual já foi exposto, que são as construções para áreas de serviço, não para habitação, mas que, de facto, do ponto de vista da bancada do P.S., empobrecem o Parque e não contaram com elas, porque no subconsciente nunca viram o Parque neste contexto, no entanto, não podem ficar desligados e não podem deixar de aprovar uma obra desta dimensão.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

22 – PARQUE DOS POETAS – ZONA NORTE – 1^a. FASE – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – CP 02.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Os espaços públicos ao ar livre, são decisivos para o dinamismo da vida colectiva, concorrendo para a diminuição da tendência, que cada vez mais se verifica, de decomposição da estrutura urbana tradicional. Com efeito, cada vez mais as pessoas refugiam-se nos grandes centros comerciais, que proliferam, na Área Metropolitana de Lisboa, a uma velocidade estonteante. -----

-----O passeio ao parque deixou de ser um hábito.-----

-----Quantas pessoas encontramos a ler um livro no banco do jardim, abstraídas da agitada vida quotidiana? Quantas pessoas lêem livros? Quantas pessoas conhecem bem os nossos autores e poetas? -----

-----Camilo Pessanha, Mário de Sá Carneiro, José Régio, Eugénio de Andrade, Fernando Pessoa, David Mourão-Ferreira, Sophia de Melo Breyner Andersen e Jorge de Sena, serão alguns dos vinte poetas contemporâneos, com os quais nos poderemos “cruzar” no futuro Parque dos Poetas., -----

-----Sendo Portugal um País de grandes Poetas, a CMOeiras não podia, no limiar do novo milénio, deixar de contribuir para a divulgação da nossa língua, que figurando entre as seis línguas mais faladas no Mundo, tantas vezes é negligenciada e esquecida. -----

-----Ao prestar esta homenagem aos poetas portugueses do nosso século, a CMOeiras, faz um merecido tributo à cultura portuguesa e aos homens e mulheres, que, em verso, escreveram e fizeram história em Portugal, nestes últimos cem anos, ao mesmo tempo que proporciona aos seus munícipes um verdadeiro espaço de lazer. -----

-----Mais uma vez, a CMOeiras, faz sobressair o concelho, enche de orgulho os seus

munícipes e reafirma o seu lugar na Área Metropolitana e no País.-----

----- O Parque dos Poetas, sendo o único parque urbano do género, em Portugal, será sem dúvida o espaço privilegiado de passeio, cultura e lazer das gentes de Oeiras e zonas limítrofes. -

----- Neste sentido o considerando o atrás exposto, proponho a aprovação, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo segundo e artigo octogésimo, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março:-----

----- - Abertura de concurso público internacional; -----

----- - Anúncio do concurso;-----

----- - Programa de concurso e caderno de encargos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Após esta votação saiu da sala definitivamente o Senhor Presidente.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

23 – PROPOSTA N° 2624/00 – PROCº. 159-PB/83 (6º VOL.) E 160-PB/83 (5ª VOL.) – ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DOS LOTES A1 E A2 DO LARGO FREDERICO DE FREITAS, CARNAXIDE:-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que esta proposta foi discutida em reunião de trabalho, mas depois de uma leitura mais atenta, não apenas dos considerandos, mas dos termos e condições estabelecidos no respectivo clausulado, gostaria de frisar de uma maneira muito clara que tem muitas dúvidas sobre a legalidade desta proposta, de modo que não pode deixar de exprimir essas dúvidas e assim alertou a Câmara para a circunstância de se poder correr o risco desta proposta poder vir a ser anulada, ou mesmo nula. --

-----Acrescentou não pretender historiar o processo, mas as suas dúvidas recaiem sobretudo no que diz respeito ao clausulado no acordo, no seguinte: -----

-----“...pode haver motivos de forte interesse para o Município, inclusivé do ponto de vista financeiro, gestão, conservação e manutenção da parcela de terreno do domínio público...”.

-----Ora, uma vez que as piscinas são privadas, foram construídas e isso parece que ficou confirmado na última reunião de trabalho, sem licença de construção, a Câmara Municipal nunca teria nenhuma obrigação ou responsabilidade na sua conservação, manutenção e gestão, acrescentando que para si a questão mais importante é a cláusula que diz: “...que seja o Município a efectuar de imediato e a expensas suas e sob sua responsabilidade todas as obras e trabalhos que sejam necessários ou inerentes à conversão da parcela de terreno para a finalidade a que a mesma se destina, ou seja, espaço verde...”. -----

-----Assim, e se ficou perfeito e cabalmente demonstrado que o Município não tem qualquer responsabilidade na circunstância do empreiteiro ter construído as piscinas sem a competente licença, ter omitido aos interessados que as piscinas estavam construídas em terreno do domínio público e estava obrigado nos termos de um protocolo oportunamente celebrado com

a CMO a reservar a utilização desse equipamento para as escolas, sem prejuízo de um estudo, já que as piscinas são descobertas, mas isso é outra questão, perguntou porque é que a Câmara vai assumir a responsabilidade, de imediato, de suportar todos os encargos que resultem da reconversão do espaço na finalidade que constava no Alvará de Loteamento, o que na sua opinião, não lhe parece nada aceitável.-----

----- Continuando, disse, que o que lhe parece ainda mais duvidoso e legal, sob o ponto de vista jurídico, é o facto de conferir posse e fruicção, porque este protocolo é para a gestão e manutenção deste equipamento, no entanto, o número um, da cláusula quinta confere posse e fruicção do mesmo a uma entidade privada, não vendo como é que é possível conferir posse e fruicção de uma parcela do domínio público a uma entidade privada.-----

----- Por último, referiu que tudo o resto, porque existem outros aspectos discutíveis no clausulado, mas decorrem deste, não sabendo se juridicamente é aceitável, sub-rogar uma entidade privada nos poderes públicos que são da competência do Município, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que não pode, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que se não pode o protocolo estabelece e sub-roga a uma entidade privada, que é a Associação, os poderes públicos do Município, pois esta tem o direito de estabelecer o respectivo regime de exploração e utilização como muito bem entender e sem prestar contas a ninguém, concluindo que são estas as dúvidas que tem em relação a esta proposta. Assim, e por razões de consciência, mesmo com o melhor espírito construtivo para tentar resolver este problema, nunca poderá votar favoravelmente esta proposta, nem sequer abster-se e tem todo o direito de chamar a atenção do Executivo para estas questões que repto de alguma gravidade. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** sugeriu que o assunto fosse revisto no Gabinete Jurídico. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que a reunião de trabalho foi quase uma reunião de Câmara, já que toda a gente expôs os seus pontos de vista e



hoje quase que se está a fazer uma “reprise”, mas a questão de fundo, é que se tratou de ver qual era a situação desta construção, e desde sempre isto foi uma ilegalidade, se não aceite, pelos menos permitida, isto foi uma ilegalidade em que um construtor incorreu, nem sequer a Câmara tem legitimidade de alegar o desconhecimento por razões sobejamente conhecidas e, de facto, isto tem sido mantido e a Autarquia tem tentado encontrar soluções para minorar os prejuízos de quem comprou aqueles andares, de uma forma fraudulenta, porque lhes foi vendido de uma forma fraudulenta e já teve oportunidade de dizer que recebeu essas pessoas, enquanto membro da Assembleia Municipal, entidade a quem o assunto foi exposto e discutido, acrescentando que a publicidade com que estas habitações foram vendidas, foi uma publicidade que indicava que era um condomínio com piscinas no seu interior e a própria circunstância dos edifícios estarem murados permitia ao transeunte comum a possibilidade de julgar que estava perante um condomínio privado com duas piscinas dentro, lembrando que a Câmara nunca inculpou quem enganou, bem pelo contrário, sempre encontrou soluções para proteger o construtor de uma forma ou de outra, do lado que ele fez cair quem lhe fez a compra e essas soluções só não se concretizaram, pese embora o Município o tenha censurado várias vezes, quer na Assembleia Municipal, quer na própria Câmara, e só não se verificou esse tipo de situação, porque o IGAT não o permitiu e agora estão novamente a incorrer numa situação, a qual de facto faz pouco sentido, pelo que pergunta como é que se está a dar uma lógica de se tornar público o que efectivamente é público, ficando a Câmara com as expensas de tudo que tem que proceder, conferindo depois à Associação, na sua cláusula quinta, posse e fruicção, inquirindo de que posse é que estão a falar, pois pensa que há uma sub-rogação de poderes públicos e isto para além do ponto de vista jurídico parecer duvidoso, também lhe parece que é a continuação daquilo que a Câmara tem feito em relação a uma situação que devia, à partida, ter penalizado, porque há uma entidade que teve para com a Câmara um comportamento incorrecto, e curiosamente neste Concelho já assistiu a procedimentos muito mais pequenos e apreciados

como incorrecção e por isso passaram os cabos dos trabalhos, pelo que o espanta como é que alguém que fazendo isto, construiu porque lhe apeteceu construir duas piscinas há doze anos e mantêm esta atitude contemplativa (e fica-se só por este adjetivo) e hoje procura-se encontrar uma solução, que beneficiará sempre quem comprou, mas acaba sempre por despenalizar, nem que seja do ponto de vista moral, quem de facto cometeu a ilegalidade. Assim não pode nem sequer votar pela abstenção, nem dar o seu voto a esta ilegalidade, desconhecendo se formal mas de facto.---

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente** disse que iria aceitar a sugestão do Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa, pois é preferível adiar esta proposta, com vista a encontrar-se outra solução, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não concorda e, quanto a si, esta proposta deve ser posta à votação, volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que só sugeriu, argumentando o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** que está pronto a votar a proposta, porque concorda inteiramente com os motivos apresentados pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, bem como pelos motivos apresentados pelo Senhor Vereador Emanuel Martins.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que o Senhor Vice-Presidente em funções destes argumentos pode decidir retirar a proposta, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a bancada do P.S. não propõe isso, opinando o **Senhor Vice-Presidente** que ouviu a proposta sugerida pelo Senhor Vereador Jorge Bicó para que a proposta fosse corrigida e foi nesse sentido que aceitou a correcção e propôs mantê-la em agenda, a fim de se pedir de seguida ao Gabinete Jurídico para analisar os aspectos jurídicos que foram relatados para ver se é possível introduzir as considerações possíveis. -----

----- O **Senhor Vereador Lopes Neno** no uso da palavra, disse que na sua opinião era só a parte focada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, nomeadamente a posse, que deveria ser revista pelo Gabinete Jurídico, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que focou os aspectos que lhe parecem mais específicos, sugerindo o **Senhor Vice-Presidente** que o assunto



se mantenha agendado, volvendo o **Senhor Jorge Bicó da Costa** que mesmo que venha outra proposta muito idêntica a esta para ser aprovada numa nova reunião de Câmara, pensa que há necessidade de, em primeiro lugar, a analisar sob o ponto de vista formal, ou seja, qual o relacionamento entre a Câmara e a Associação dos Condóminos, mas também, há que referir claramente o que o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu e muito bem, do relacionamento entre a Câmara e o construtor, porque não se vê nesta proposta nada que obrigue o construtor a repor a situação que deveria ter reposto.-----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente** disse que existe um problema em relação ao construtor, o qual já teve oportunidade de referir na reunião de trabalho, explicando que a legislação sobre contra-ordenações só permite que se avance com um processo de contra-ordenação quando o acto foi praticado há menos de dois anos e como os Senhores Vereadores sabem, este tem doze anos, pelo que já não é possível, neste momento, avançar-se com um processo de contra-ordenação, e, por outro lado, segundo consta, o construtor está falido, portanto, por aí também não se ganhará grande coisa em Tribunal, concluindo que a situação de uma possível penalização perante o construtor é esta que explanou, explicando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que para si há dois tipos de condenação, há a condenação que dá o formalismo da proposta e há também a condenação moral e essa condenação moral é ao construtor que enganou deliberadamente as pessoas e é necessariamente moral também em relação à Câmara se não se separar deste tipo de atitude, porque se a Câmara foi conivente com este tipo de processo, a própria Câmara merece a condenação moral de toda a gente, porque não foi só contemplativa, como também participou neste logro e isso não pode aceitar, motivo porque o seu voto é contra.-----

-----Concluindo o **Senhor Vice-Presidente** decidiu que esta proposta fica adiada para que os juristas se pronunciem sobre o protocolo.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**24 – PROCº. 347/00 – REQUERIMENTO Nº. 6866/00 – PEDIDO DE LICENÇA DE
LOTEAMENTO – OEIRAS PARQUE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem, Oeiras Parque –Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietário, solicitar através do processo em título um pedido de licença para o loteamento do terreno localizado em Leião-Talaíde, incluído na sub-unidade operativa de planeamento e gestão cinco ponto dois, do PIAPCT.-----

----- Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento na sua informação número oitocentos e trinta e três, de dois mil, da Divisão de Planeamento, concluíram que poderá ser aprovado o estudo urbanístico de suporte à operação nos termos do artigo décimo terceiro, do regulamento do plano, ficando a aceitação do projecto de loteamento, condicionado a uma das seguintes condições: -----

----- Instrução do processo com uma declaração de concordância sobre a solução urbanística incluída na operação, por parte dos proprietários da parcela de terreno, com cerca de mil metros quadrados (a NE da parcela destinada a equipamento escolar), incluído no perímetro da unidade operativa atrás indicada, não identificada no entanto, com a propriedade do requerente; -----

----- Cedência ao Município de lotes com potencial construtivo equivalente à área de construção reservada para o efeito, e a localizar na vizinhança da parcela e destinada a compensar os proprietários pela cedência dos terrenos, para os fins previstos na presente operação; -

----- Pagamento à CMO de uma quantia equivalente ao valor comercial do potencial



construtivo atrás referido e destinado a compensar os proprietários da parcela pela cedência dos terrenos para os fins previstos na operação.-----

-----Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o estudo urbanístico de suporte à operação, nos termos do artigo décimo terceiro, do Regulamento do Plano Integrado de Ciência e Tecnologia, ficando a aceitação do projecto de loteamento, condicionada ao cumprimento das orientações referidas na informação número oitocentos e trinta e três, de dois mil, da Divisão de Planeamento; -----

----- Enviar ao requerente cópias da referida informação, para conhecimento e cumprimento da mesma.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

25 – PROCº. 10.727/00 APENSO AO 309/99 (7º. VOL) EM CONJUNTO COM O PROCº. 6919-PL/94 (26º. VOL) – ADITAMENTO-RECTIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 10/99, EM NOME DE AKELER PORTUGAL – QTª. DA FONTE – SECTOR II, FREGUESIA DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Akeler Portugal, através do processo número dez mil setecentos e vinte e sete, de dois mil, apresentar as receptivas plantas para aditamento-rectificação ao alvará de loteamento número dez, de noventa e nove (segunda fase), dando assim cumprimento ao solicitado através do ofício datado de vinte e três de Novembro de dois mil.-----

----- As alterações a efectuar nas condições técnicas são as que constam da informação número oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística, sendo de alterar o texto do ponto quatro.um, que passará a ter a seguinte redacção:-----

----- “Quatro – A realização do loteamento fica sujeita às seguintes cláusulas:-----

----- Quatro.um – É autorizada a constituição de oito lotes de terreno, designados por onze, doze, treze, catorze, quinze (dezasseis mais dezoito), dezassete e dezanove, com uso, áreas e localização prevista na anexa a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal”.-----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a correcção/alteração do ponto quatro.um, das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento número dez, de noventa e nove; -----

----- Aprovar as plantas e a emissão do aditamento-rectificação, constantes do processo dez mil setecentos e vinte e sete, de dois mil – alvará de loteamento número dez, de noventa e nove; -----



----- Comunicar ao requerente, a fim de serem cumpridas as alterações introduzidas no alvará em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**26 – PROCº. 10.539/00 APENSO AO 5339-PL/92 (3º. VOL) – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 2/98 -
EM NOME DE CARLOS FERNANDO BESSONE BASTOS SABIDO:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Carlos Fernando Bessone Bastos Sabido, na qualidade de proprietário, através do requerimento dez mil quinhentos e trinta e nove, de dois mil, dar suprimento às questões levantadas na anterior informação número seiscentos e oitenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Divisão de Planeamento, relativamente a um pedido de alteração do alvará de loteamento número dois, de noventa e oito, para um terreno localizado em Porto Salvo.-----

----- Através da informação dos Serviços Técnicos número novecentos, de dois mil, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Divisão de Planeamento, foram revistos alguns aspectos, nomeadamente no tocante a rede viária, estacionamento, parâmetros urbanísticos, cedências e regulamento, considerando-se que o processo se encontra em condições de ser aprovado pela Câmara, devendo em sede de Divisão de Estruturação Urbana, serem verificadas as condições técnicas para a emissão do alvará, uma vez que a presente alteração pressupõe a execução de uma via não prevista na versão inicial, para além de que deverão ainda serem actualizadas as taxas urbanísticas em função dos novos parâmetros apresentados. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a alteração ao alvará dois, de noventa e oito, nas condições acima referidas;-----

----- Comunicar ao interessado as condições impostas, supramencionadas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

27 – PROCº. 10.002/00 APENSO AO 804/99 (2º VOL.) – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ANTIGAS INSTALAÇÕES DA “TOFA”, EM LINDA-A-VELHA – O.G.C.E. – OBRAS, GESTÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, S.A.:-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem a O.G.C.E.-Obras, Gestão e Construção de Edifícios, Sociedade Anónima na sequência da aprovação do projecto de infra-estruturas, relativo à operação urbanística de renovação urbana nas antigas instalações da “TOFA”, solicitar a emissão de alvará de loteamento.-----

----- Após análise efectuada aos antecedentes da operação, foi elaborada pelos Serviços Técnicos, a informação número oitocentos e noventa e um, de dois mil, da Divisão de Estruturação Urbana/Urbanizações, tendo-se concluído: -----

----- Constituir o processo três mil novecentos e sete, de dois mil, cuja aprovação teve lugar em reunião de Câmara de trinta e um de Maio de dois mil (proposta de deliberação mil duzentos e um, de dois mil), o loteamento; -----

----- Constituírem os processos seis mil duzentos e trinta e quatro, seis mil duzentos e cinquenta e um, seis mil seiscentos e quarenta e oito, seis mil duzentos e cinquenta, de dois mil, complementados com o processo oito mil e quatrocentos, de dois mil, o projecto de infra-estruturas de redes de água e saneamento, arruamentos, arranjos exteriores e sinalização, de apoio à operação de loteamento, e o processo dez mil setecentos e oitenta e seis, de dois mil , o correspondente aos encargos com as obras de beneficiação da rotunda;-----

----- Como consequência da aprovação do projecto de infra-estruturas elaboraram-se as condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento que retratam o conjunto de obrigações das partes, havendo a acrescentar que, deverá o requerente proceder à prestação de



garantia bancária no montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte contos destinada a assegurar a execução de infra-estruturas viárias na zona, em conformidade com a D.C. de três de Maio de dois mil e o acordo expresso pelo titular do processo a coberto do Requerimento sete mil cento e vinte e dois, de dois mil, de vinte e um de Julho de dois mil.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere a aprovação: -----

-----Primeiro – Das plantas para emissão do alvará de loteamento, constante do processo dez mil e dois, de dois mil; -----

-----Segundo – Das condições técnicas elaboradas, apensas ao processo dez mil e dois, de dois mil, às quais deverá ser acrescentada a prestação de uma garantia bancária, no montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte contos, destinada a assegurar a execução de infra-estruturas viárias na zona, de acordo com o preconizado na informação técnica número oitocentos e noventa e um, de dois mil, da Divisão de Estruturação Urbana/Urbanizações; -----

-----Terceiro – Da emissão do respectivo alvará de loteamento, desde que satisfeitas as restantes imposições e/ou contrapartidas ao abrigo da operação de loteamento, nomeadamente as expressas nas alíneas a) e b), da proposta de deliberação mil duzentos e um, de dois mil; -----

-----Quarto – Comunicar ao requerente a fim de serem cumpridas as condições expressas na presente proposta.”-----

-----II – Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que em relação a esta emissão de alvará, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** disse que não há alterações a fazer neste caso, pois como está aprovado o loteamento é só a emissão do alvará e esta proposta nem precisava de vir à Câmara.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra esclareceu que a bancada Socialista não pretendia alterar nada, só queriam tecer uma consideração sobre este assunto, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que não percebeu isso, pensava que era um esclarecimento, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que essa consideração é a

consideração que muitas das vezes têm feito, nomeadamente em relação àquele ponto negro de circulação no Concelho, acrescentando que este loteamento já foi aprovado e o Senhor Vice-Presidente diz isso e muito bem, no entanto, irá aumentar a carga de viaturas que sairão naquele local e irá ter ainda mais difícil a circulação viária, mas, como já está aprovado, a única coisa a fazer é tentar minimizar tanto quanto possível as dificuldades de circulação que irão aumentar com estas construções, explicando o **Senhor Vereador Lopes Neno** que se os Senhores Vereadores viram bem o processo, notam que eles terão que refazer a rotunda, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que não será agora, não é na emissão do alvará, visto que isso já estava previsto no loteamento.-----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**28 – PROCº. 2290/00 APENSO AO 1052-PL/80 (1º VOL.) – EMISSÃO DO ADITAMENTO –
RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/86, LAVEIRAS/CAXIAS –
HENRIQUE RODRIGUES SOUSA MAIA:**-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Henrique Rodrigues Sousa Maia na qualidade de titular do processo de loteamento acima indicado, solicitar através do requerimento dois mil duzentos e noventa, de dois mil apenso ao processo mil e cinquenta e dois-PL/oitenta, a emissão do respectivo alvará de loteamento.-----

----- Em reunião de Câmara de dez de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi deliberado aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis, de oitenta e seis, consistindo a alteração proposta na criação de um novo lote cinco-A, por divisão do anterior designado por lote cinco.-----

----- O assunto foi analisado pela Divisão de Planeamento, nas suas informações números quarenta e cinco e seiscentos e quarenta, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento, tendo-se concluído não haver inconveniente na aceitação da alteração proposta. Para além do consequente aumento de um fogo, todas as restantes especificações do alvará se mantêm. -----

----- No que respeita às redes de água e saneamento foi analisado e concluído pelos SMAS na sua última informação número mil quatrocentos e vinte e dois – duzentos e quarenta e cinco, de noventa e nove, da Divisão de Projectos e Obras, de trinta de Agosto, que o processo está em condições de merecer aprovação, devendo os ramais domiciliários de abastecimento de água e saneamento serem executados pelo requerente com fiscalização dos SMAS.-----

----- Através da informação número quatrocentos e sessenta e três, de dois mil, dos Serviços Técnicos, para além do facto de terem sido corroborados todos os pontos



supramencionados, foi ainda proposto dar-se uma redacção diferente à cláusula número um da rectificação ao alvará de loteamento número oito, de oitenta e seis que se transcreve: ...“É autorizada a constituição de oito lotes de terreno numerados de um, dois, três, quatro, cinco, cinco-A, seis e sete, com um total de oito fogos, com a localização prevista na planta anexa a qual rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal”. -----

----- Em face do que antecede, proponho que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar a Emissão do Aditamento – Rectificação ao Alvará de Loteamento número seis, de oitenta e seis, nas condições expressas da informação número quatrocentos e sessenta e três, de dois mil; -----

----- Comunicar ao requerente.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

29 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 13/00 – INSTAURADO A MARIA MARGARIDA FERREIRA DOS REIS DE MOURA: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada à funcionária Maria Margarida Ferreira dos Reis de Moura, com a categoria de Assistente Administrativo Especialista a exercer funções na Divisão de Licenciamentos e Apoio Administrativo / Secção de Apoio Administrativo, a pena de multa graduada em três dias de trabalho, no montante de quinze mil cento e oitenta escudos, devendo esta quantia ser descontada na sua remuneração certa e permanente, nos termos dos artigos vigésimo terceiro e vigésimo oitavo, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante com relatório final do presente processo.”

----- II – O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, no uso da palavra, disse que na reunião de trabalho, por gentileza do Senhor Vice-Presidente, dispôs de algum tempo para apreciar este processo disciplinar, tendo-lhe sido explicado que passou agora a ser norma, ao contrário do que acontecia no passado, que as propostas não tragam justificação, sendo que a única possibilidade que o Executivo tem de fazer a sua interpretação foi aquela que teve de consultar o processo na reunião de trabalho enquanto a reunião ia prosseguindo e iam sendo apreciadas outras propostas que necessariamente também lhe interessavam. Ainda assim, daquilo que pôde apreciar deste processo, sem disto fazer um juízo interpretativo “ad-eternum”, gostava de dizer que lhe parece que não há prova provada em absoluto que esta funcionária possa ser acusada daquilo que está a ser, até porque lembra-se, daquilo que reteve, que numa das considerações que vinha no



processo, dizia o Chefe do Serviço – o Arquitecto Madruga que uma das razões para que a situação tivesse acontecido foi a circunstância do constrangimento físico dos serviços onde funcionam. Acrescentou que o curioso é que este processo a ter seguido assim, teria não só um interveniente a penalizar mas mais e o facto é que tem apenas um. -----

----- Esta opinião, continuou, formalizou-a como já referiu, nos oito a dez minutos que teve para ver o processo enquanto ia ouvindo outros assuntos e, portanto, não é “ad-eternum”. ---

----- Por outro lado, há também todo um outro tipo de considerações que defendem a circunstância eventual da funcionalidade não ser culpada daquilo que lhe é imputado. O que lhe é imputado, de facto, e por aí a conclusão a que se chega é que a funcionalidade é relativamente faltosa e por isso deve ser penalizada e, quanto a si, ou se instaura um processo à mesma por falta, mas agora punir uma funcionalidade por razões não directas daquilo que é a argumentação ou a fundamentação do processo, parece-lhe pouco conseguido. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinando que face a estas razões e porque a funcionalidade não tem antecedentes, gostaria de propor ou de sugerir a suspensão da pena, com o que o Senhor Vice-Presidente concordou, propondo então que a pena fique suspensa por dois anos. -----

----- II – Submetida a proposta com a respectiva adenda a votação através de escrutínio secreto em se verificaram cinco votos a favor, dois votos contra e duas abstenções foi a mesma aprovada, por maioria. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

30 – REQº. 28.945/99 APENSO AO 749-PL/98 (3º VOL.) – INFº. Nº 542/99 – LOTEAMENTO EM

CARNAXIDE EM NOME DE LOTEMARCOS – LOTEAMENTOS E URBANIZAÇÕES, LDª. –

E.N. 6-2, CARNAXIDE:-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Lotemarcos - Loteamento e Urbanizações, Limitada, na qualidade de proprietário através do processo número seis mil e setenta e três-PV/noventa e nove, apenso ao terceiro volume do setecentos e quarenta e nove-PL/noventa e oito, dar cumprimento ao solicitado pelos Serviços Técnicos do Departamento de Urbanismo, no sentido de ser aprovado projecto de loteamento em Carnaxide. -----

----- Em resposta à solicitação da Senhora Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, foi elaborada a informação número novecentos e trinta e seis, de dois mil, da Divisão de Planeamento, tendo-se considerado que o projecto de loteamento em questão poderá ser aprovado, logo que satisfeitas as condições expressas na informação número quinhentos e quarenta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento. -----

----- Nesta conformidade, verificou-se terem sido supridas algumas das condições impostas, nomeadamente no tocante ao parecer do IPPAR, o qual se pronunciou favoravelmente em quinze de Setembro de noventa e nove (Requerimento vinte oito mil novecentos e quarenta e cinco, de noventa e nove apenso ao terceiro volume do setecentos e quarenta e nove-PL/noventa e oito). -----

----- No que concerne ao acordo expresso do proprietário do terreno confinante, quanto à ligação viária projectada, ficou aquele transferido para a fase de emissão do alvará de loteamento. -----

----- Relativamente à compensação do montante de quarenta e três mil setecentos e



setenta e sete contos pelo incumprimento dos critérios de programação da portaria mil cento e oitenta e dois, de noventa e dois, deverá o pagamento da verba ser liquidada em simultâneo com a emissão do alvará. -----

----- Quanto ao parecer do INAG e tendo em atenção o tempo decorrido sem que o mesmo se tenha pronunciado, de acordo com a informação número novecentos e trinta e seis, de dois mil, da Divisão de Planeamento, nada obsta à aprovação do projecto de loteamento em causa. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o pedido de loteamento, em conformidade com as informações números quinhentos e quarenta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento e número novecentos e trinta e seis, de dois mil, da Divisão de Planeamento; -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que não se pode estar sempre a dizer mal das coisas, nem era normal, mas pelo que lhe é dado perceber pelos documentos que tem, esta proposta vem melhor formulada do que é costume, verificando que os lugares de estacionamento para as zonas de residência são de dois por fogo o que considera ser significativo e é bom que isso se verifique no Concelho. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que quando se votou a proposta do Parque de Diversões para o Alto de Santa Cruz, por razões que teve oportunidade de expor na altura, votou contra e tem dito que do seu ponto de vista a Câmara deve repensar o licenciamento e a autorização dos loteamentos, enquanto determinados equipamentos e infra-estruturas de suporte ao crescimento urbanístico não forem feitas e, neste momento, pensa na Freguesia de Carnaxide, na qual se tem vindo a aprovar urbanizações e loteamentos, pois basta ver nos últimos anos o que cresceu a Outurela/Portela, o Alto dos Barronhos e a própria zona de Carnaxide também. Acrescentou que não estando em causa esses loteamentos, visto estarem em

conformidade com o PDM e outros instrumentos de planeamento, pensa que tem que se fazer uma pausa, porque senão num curto prazo deparam-se com problemas graves de estrangulamento de trânsito, acessibilidades e também transportes, porque não se vislumbra que as questões de transportes venham a ser resolvidas.-----

----- Concluindo, disse que por razões de coerência, está explicado o seu voto e relativamente a Carnaxide votará contra. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que não vota contra a proposta, vota contra a inacção relativamente à construção de novas acessibilidades, porque subscreve inteiramente o que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira acabou de dizer, porque isso tem sido sucessivamente dito em cada loteamento que aparece para ser votado e isto acaba por ser repetitivo e acabam por perder tempo, mas infelizmente não são tomadas medidas, as vias não avançam, os loteamentos esses sim. Barronhos no outro dia estava a nascer, hoje já está feito e as vias são as mesmas, o congestionamento é cada vez maior e realmente não se vê a Câmara tomar iniciativas concretas e objectivas para tentar minimizar a situação, esclarecendo que a bancada socialista vai continuar a aprovar, sem que a Câmara, que tem obrigação de criar as condições para que os transportes públicos circulem e tem obrigação de criar condições para que as acessibilidades permitam uma maior fluidez de tráfego, esteja a cumprir com a sua obrigação.---

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno** disse que em relação às argumentações dos Senhores Vereadores Luís Pires e Arnaldo Pereira, não pode ficar calado de maneira nenhuma, porque tem a ver com o facto de se licenciarem estes loteamentos e por outro lado não se fazerem as infra-estruturas adequadas, relembrando para isso os Senhores Vereadores que quer para o loteamento de Santa Cruz, quer para este, irão ser disponibilizados terrenos para que essas próprias infra-estruturas se possam fazer, em termos de melhorias e em termos de acessibilidades. Nestes loteamentos irá ser feito o que em loteamentos anteriores houve dificuldades, ou seja, a posse dos terrenos, nomeadamente o prolongamento da Rua



Reinaldo dos Santos, pensando que é algo há muito desejado por parte da Câmara Municipal.-----

-----Acrescentou que, quando se fala na melhoria dos transportes, e pessoalmente já teve responsabilidades nessa parte e apesar de se penalizar por isso, também espera que o Senhor Vereador Luís Pires apresente propostas para essas mesmas melhorias a nível da Câmara, pensando que o Senhor Vereador Luís Pires tem algumas responsabilidades nessa matéria, assim como ele próprio já as teve cerca de um ano, quando deteve o Pelouro dos Transportes, acrescentando que aquilo que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira disse, para a Câmara parar e não aprovar no fundo está a dizer que se pára com qualquer loteamento, primeiro constroiem-se as vias, quando isto é um processo que se fosse em termos utópicos o Senhor Vereador Arnaldo Pereira talvez tivesse razão, mas em termos práticos isso é extremamente difícil de cumprir, até devido à disponibilização desses mesmos terrenos.-----

-----Assim, referiu que quer com este loteamento, quer com o de Santa Cruz, quer mesmo com o de Outurela/Portela e a Via Longitudinal Norte e o Viaduto sobre a A-Cinco, são infra-estruturas que estão em fase de resolução e aprovação nesta Câmara e que a curto prazo, naturalmente quando os loteamentos estiverem construídos é desejável que essas infra-estruturas sejam feitas. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que comprehende o ponto de vista do Senhor Vereador Lopes Neno, mas se alguém tem que ter responsabilidade na situação é precisamente o Senhor Vereador Lopes Neno porquanto detinha o Pelouro da Rede Viária e Transportes, e como disse que esperava por propostas elaboradas por si para melhorar esse pelouro, lembra-o que tem uma no seu gabinete, há bastante tempo, para a criação do corredor “Bus” que ligará Carnaxide a Algés, passando por Linda-a-Velha, a qual ainda não obteve qualquer resposta, perguntando como é que o Senhor Vereador Lopes Neno quer que façam propostas se a reserva de corredores para instalação de transportes em via própria, não existem; como quer que façam propostas se os operadores se insurgem contra a Câmara e com razão,

porque esta não cria as condições para eles circularem em determinadas zonas e, já agora, gostaria de dizer ao Senhor Vereador Lopes Neno que tem mais sorte do que ele, porque não mora naquela zona, porque se tivesse que ir para aqueles lados ao fim da tarde via quanto difícil é circular entre Carnaxide e Algés. A Câmara continua a aprovar loteamentos para libertar meios que possibilitem a construção das vias, só que as vias não aparecem, porque já foram aprovados loteamentos, nomeadamente o do Alto dos Barronhos, e uma das razões para votarem favoravelmente, era o facto de possibilitarem a travessia da A-Cinco. A verdade é que as pessoas já moram em Barronhos e tanto quanto está informado, o projecto não está feito, pensando que vai haver uma sobrecarga, acrescentando que concorda com o Senhor Vereador Lopes Neno, no sentido do loteamento ir possibilitar a construção da via e então sugere que se acautele a situação e assim constroi-se primeiro a via, ou melhor dá-se a possibilidade de construção mediante um compasso de espera do investidor, se ele estiver de acordo, caso contrário não investe, mas aí estarão as tais prioridades que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira dizia que eram as suas prioridades, se calhar para outra pessoa não seriam essas prioridades; no entanto, na sua perspectiva para bem e qualidade de vida dos municípios de Oeiras, possivelmente neste momento, era mais importante construir vias que facilitassem a circulação que de algum modo fossem possibilitar alguma fluidez de trânsito, do que outros investimentos, acrescentando que o Senhor Vereador não pode esperar por propostas da área da qual detêm o pelouro, com as limitações de trabalho que tem, porque só tem uma técnica, que com toda a sua boa vontade, dedicação e capacidade não dá vazão aos inúmeros problemas que vão surgindo, perguntando ao Senhor Vereador Lopes Neno como poderá avançar com propostas nessa área, se ele também foi responsável por ela, com a vantagem de deter também a responsabilidade da gestão viária e não deixou a situação muito melhor.

----- Intervindo o **Senhor Vereador Lopes Neno** disse que não pretendia entrar neste tipo de discussão, mas não pode deixar de responder ao Senhor Vereador Luís Pires, dizendo que,



naturalmente, o trânsito e os transportes, neste momento, estão numa Divisão conjunta, dependendo no entanto de dois Vereadores, ou seja, dele próprio e do Senhor Vereador Luís Pires e pessoalmente discorda que seja só uma técnica, porque aquilo não é uma coisa fechada, há um conjunto de técnicos e quando o Senhor Vereador diz que não teve resposta à proposta que fez, não condiz com a verdade porque despachou para a Divisão de Transportes elaborar um estudo sobre essa matéria, pensando que é fácil o Senhor Vereador dizer que isso é da responsabilidade do Pelouro do Trânsito, quando tal não é verdade, pois esse assunto é da responsabilidade conjunta, quer do Trânsito, quer dos Transportes; agora se os técnicos não têm capacidade de o fazerem em termos internos, recorrem ao exterior, pensando que possivelmente é isso que está a acontecer, acrescentando que não depende da gestão da rede viária, porque colocar pavimento para realizar essa situação, que é desejável, carece de um estudo, pois é necessário que se conheçam as implicações que tem, porque ao privilegiar-se o transporte público, está-se a prejudicar o transporte individual, e como existem as duas funções é preciso encontrar a melhor maneira para que as duas possam ser compatíveis de modo a que haja fluidez em qualquer delas.-----

-----Concluindo, disse que o Senhor Vereador Luís Pires foi injusto ao dizer o que disse, porque parece que não mandou o assunto para o seu gabinete e ele não andou porque não quis, quando todos sabem que é uma pessoa com responsabilidades, estando disponível sempre que é preciso.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

31 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS- CP 11.03.09.01:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Algés, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os meses de Setembro e Outubro do corrente ano.

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo:-----

----- a) a transferência de oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e oito escudos, para a Junta de Freguesia de Algés, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta”. -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

32 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA PISCINA OCEÂNICA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “O equipamento municipal a que se refere o restaurante do empreendimento turístico da Piscina Oceânica, encontra-se devoluto e sem qualquer tipo de exploração.-----

----- É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras afectar os seus equipamentos à sua vocação pública e à sua exploração comercial racional, de modo a valorizar os espaços existentes, tornando-os operacionais e utilizáveis, pelo que se propõe a abertura do concurso público para a atribuição do direito de exploração, em regime de concessão, do restaurante da Piscina Oceânica.-----

----- Para o efeito, procedeu-se já à elaboração dos documentos que instruem o concurso, o programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- Propõe-se como membros a integrar o Júri do concurso os seguintes elementos:-----

----- - Vereador, Engenheiro José Lopes Neno – Presidente; -----

----- - Director Municipal, Engenheiro Luís Melo –Vogal; -----

----- - Director de Departamento, Doutor José Manuel Constantino – Vogal; -----

----- - Directora de Departamento, Doutora Maria Emília Xavier – Vogal;-----

----- - Chefe de Divisão, Doutora Paula Saraiva – Vogal. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a abertura do concurso público de atribuição do direito de exploração , em regime de concessão do Restaurante da Piscina Oceânica;-----

----- b) Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos; -----

----- c) Aprovar a constituição do júri nos termos supra apresentados.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**33 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO
EM NOME DE LUÍS MANUEL FERNANDES SANTOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Pelo Serviço da Tesouraria foi dado conhecimento de que, Luís Manuel Fernandes Santos pagou as guias zero um-quinze mil oitocentos e três e zero um- quinze mil oitocentos e quatro, em nome de Sociedade Musical A O F C Outurela e Outurela Futebol Clube, com o cheque número nove biliões seiscentos e oitenta milhões trezentos e um mil duzentos e cinquenta e oito, da Nova Rede, na importância de cento e cinco mil cento e oitenta e nove escudos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se, assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, no valor correspondente ao cheque sem provisão e ainda, a aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**34 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. 5.137 E 5.273/00 E INFORMAÇÕES 1484/00 – DPM
E 3.260/00 – D.H.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Silva & Coito, Limitada, proprietária do prédio sito em Algés, Avenida da República, número oitenta e quatro; -----

----- Firma Puxa-Brasas – Empresa de Restauração, Limitada, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua António Macedo, Loja dois, Bairro do Pombal; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Infante Dom Pedro, número um; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Infante Dom Pedro, número três; -----

----- Maria Cristina Vieira Costa, proprietária do prédio sito em Queijas, Rua João Iteperano Duarte, quarenta e quatro, rés-do-chão. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

35 – AQUISIÇÃO DE 1 FOTOCOPIADORA PARA A ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO DIRECTOR-DELEGADO – RETOMA DO EQUIPAMENTO EXISTENTE – FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO SEM NECESSIDADE DE CONTRATO ESCRITO – SMAS:-----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e oito de Novembro de dois mil, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa “Jolufra-Equipamentos de Escritório, Limitada, pelo valor global de dois milhões novecentos e trinta e nove mil e duzentos escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de trezentos e sessenta e nove mil escudos, referente à retoma do equipamento existente.-----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um – A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro;-----

----- Dois – A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**36 – REQº. 10.740/00 – PROCº. 7.109/99 APENSO AO 516/99 – CEDÊNCIAS DE TERRENO
PARA DOMÍNIO PÚBLICO – MÁRIO FERRARI SOARES FRANCO:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Mário Ferrari Soares Franco, na qualidade de proprietário, solicitar através do requerimento número dez mil setecentos e quarenta, de dois mil, a aceitação da cedência da parcela de terreno destinada a integração no domínio público, com a área de três vírgula setenta metros quadrados.-----

----- Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra em condições de efectivar a cedência conforme plantas e informação apensa, proponho à Câmara que delibere:

----- Aceitar a integração no domínio público a área de três vírgula setenta metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número quinhentos e trinta e seis, da freguesia de Oeiras, e São Julião da Barra e omissos à matriz, tendo sido pedida a sua inscrição em catorze de Dezembro de dois mil, na Primeira Repartição de Finanças de Oeiras.-----

----- Emitir duas certidões comprovativas com vista ao necessário registo pelos interessados; -----

----- Dar conhecimento ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

37 – REQSº. 9.358/00 E 10.607/00 APENSOS AO PROCº. 565/00 – S.P. 25/95, S.P. 3/97 – REQº. 7.288/00 APENSO AO 6554-PL/96 – OEIRAS PARQUE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Oeiras Parque – Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária, apresentar através do processo nove mil trezentos e cinquenta e oito, de dois mil, um pedido de licença para loteamento de um terreno, localizado em Leião-Talaíde, incluído na sub-unidade operativa de planeamento e gestão cinco.um, do PIAPCT. -----

----- Tendo surgido dúvidas relativamente ao assunto, foi agendada reunião para o passado dia onze de Novembro, na qual foram esclarecidas questões sobre a proposta de loteamento correspondente ao processo quinhentos e sessenta e cinco, de dois mil, enquadrado no PIAPCT, nomeadamente sobre o ponto três, do artigo décimo segundo, do regulamento da proposta e acordado a entrega de novos elementos com as recomendações referidas.-----

----- A fim de dar cumprimento ao solicitado pelos Serviços Técnicos, veio a requerente apresentar novas colecções de plantas, com as rectificações sugeridas na referida reunião, tendo sido elaborada a informação número oitocentos e oitenta, de dois mil, da Divisão de Planeamento, na qual foram esmiuçadas as questões relacionadas com “Antecedentes Urbanísticos”, “Área de Intervenção”, “Desenho Urbano”, “Implantação e Volumetria”, “Rede Viária e Parqueamento”, “Parâmetros Urbanísticos”, “Cedências”, “Regulamento”, “Instrução dos Processos” e “Requerimento dez mil seiscentos e sete, de dois mil (apenso ao processo quinhentos e sessenta e cinco, de dois mil)” tendo-se concluído que o processo apresentado reúne condições de merecer a aceitação pela Câmara, sendo de tomar em consideração o referido nos pontos quatro, seis, da informação número oitocentos e oitenta, de dois mil, da Divisão de



Planeamento. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o loteamento do terreno em causa, nos termos da informação número oitocentos e oitenta, de dois mil, da Divisão de Planeamento. -----

----- Comunicar ao requerente a fim de cumprir as condições impostas na presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

38 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “MOLUSCOS MARINHOS DA ILHA DE S. VICENTE”:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público, pelo valor de dois mil duzentos e cinquenta escudos, com IVA já incluído. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta, em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

39 - PROCESSO DE ACIDENTE N.º 66/00 - PAGAMENTO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS NA VIATURA PERTENCENTE A RICARDO ALEXANDRE VEIGA GIL RODRIGUES DOS SANTOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Considerando que, no âmbito do processo de acidente em referência, foi apurado que devido à ocorrência de vento forte no dia quatro de Setembro de dois mil, e à circunstância dum sinal de trânsito se encontrar mal fixado, aquele viria a cair provocando danos na viatura propriedade do município referido. -----

----- Nesta conformidade proponho a autorização do pagamento da importância de vinte e cinco mil setecentos e quarenta escudos, ao identificado município, correspondente ao valor necessário para a reparação dos danos na viatura”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

40 – PROPOSTA Nº 9/01 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO DE BARCARENA
– **APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º AUTO DE TRABALHOS A MAIS:** -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou que esta proposta seja adiada e que, em próxima reunião, acompanhasse a proposta o mapa do que foi feito como trabalhos a mais.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** disse pretender referir-se a todas as propostas de trabalhos a mais e não concretamente a esta, visto que recebeu com apreço e agrado o Despacho número um, de dois mil e um do Senhor Presidente, onde determina que o Gabinete Municipal de Auditoria promova a realização de uma auditoria circunscrita à análise dos trabalhos a mais das empreitadas adjudicadas pelo Município de Oeiras, nos últimos três anos, ou seja, de mil novecentos e noventa e oito a dois mil, volvendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que todas as que não foram apreciadas nesse sentido têm que ser adiadas, concluindo o **Senhor Vice-Presidente** que nesse âmbito a proposta fica adiada com vista a ser discutida em próxima reunião, com o que a Câmara concordou. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

41 – PROPOSTA Nº 10/00 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO DE BARCARENA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE TRABALHOS A MAIS: -----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Luís Pires, mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

42 – PROPOSTA Nº 11/00 – RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO DE BARCARENA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 20º AUTO DE TRABALHOS A MAIS:-----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Luís Pires, mantém-se a fim de ser analisada em reunião de trabalho.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

43 – RECUPERAÇÃO DA RUA COSTA PINTO E ZONAS ENVOLVENTES –APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – 1º ATC – CP 02.03.02.03.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada de recuperação da Rua Costa Pinto e zonas envolventes, adjudicada a “Mateus Vicente e Seabra Nascimento, Limitada”, pelo valor de oitenta e seis milhões quatrocentos e oito mil duzentos e quinze escudos. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos. -----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação do trabalho número um, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de seis milhões dezasseis mil novecentos e trinta e oito escudos. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

----- Assim, e em face ao exposto propõe-se: -----

----- Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor é de seis milhões dezasseis mil novecentos e trinta e oito escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de trezentos mil oitocentos e quarenta e sete escudos, totalizando a importância de seis milhões trezentos e dezassete mil setecentos e oitenta e cinco escudos, assim como o seguinte pagamento à firma Mateus Vicente e Seabra Nascimento, Limitada.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**44 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E.B.1 DO CASAL DA CHOCA
– APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – 3º ATC – CP 01.02.02.03.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada da concepção/construção do Jardim de Infância e Escola Básica Um do Casal da Choca, adjudicada a “Edifer Construções”, pelo valor de duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos.-----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos.-----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação do trabalho número três, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de noventa e oito milhões setenta e nove mil novecentos e seis escudos.-----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto.-----

----- Assim, e em face ao exposto propõe-se:-----

----- Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor é de noventa e três milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos e trinta e quatro escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de quatro milhões seiscentos e setenta mil quatrocentos e setenta e dois escudos, totalizando a importância de noventa e oito milhões setenta e nove mil novecentos e seis escudos, assim como o seguinte pagamento à firma “Edifer Construções”.-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**45 – HOMENAGEM AO MAESTRO CÉSAR BATALHA – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO
1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 02.03.02.06.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras homenageou o Maestro César Batalha, através da implantação de uma escultura e respectivos arranjos exteriores, no Largo Avião Lusitânia, em Oeiras. -----

----- A empreitada previamente referida foi adjudicada à firma “Construções Andral, Limitada”, pelo valor de três milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o primeiro auto de medição de trabalhos a mais, referente a trabalhos de tratamento da pedra do pedestal e à colocação de tubagens no subsolo para eliminar os ramais aéreos na zona da obra da Portugal Telecom e da TV Cabo, no valor de sessenta e cinco mil cento e trinta e um escudos.-----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim, e em face ao exposto propõe-se: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais, que representam dois por cento sobre o valor da adjudicação.-----

----- O pagamento do auto de medição de trabalhos a mais cujo valor é de sessenta e cinco mil cento e trinta e um escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor três mil duzentos e cinquenta e sete escudos, totalizando a importância de sessenta e oito mil trezentos e oitenta e oito escudos.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

46 – PROGRAMA “FÉRIAS EM SAÚDE” – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS – CP 04.01.13.08.: -----

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- Desde mil novecentos e oitenta e seis, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a colaborar com o Centro de Saúde de Oeiras na organização do Programa “Férias em Saúde”, que tem como objectivo principal ajudar os doentes a viverem melhor com as suas doenças. -----

----- Este ano, a iniciativa decorrerá de vinte a vinte e seis de Novembro, nas instalações do INATEL, em Oeiras. -----

----- Esta iniciativa abrangerá vinte e oito idosos do Concelho, sendo doze utentes do Centro de Saúde de Oeiras, dez utentes do Centro Regional de Segurança Social e seis indicados pela Divisão de Assuntos Sociais desta Câmara Municipal.-----

----- Os seleccionados participarão em actividades culturais, lúdicas e desportivas, para além de assistir a sessões informativas sobre diversas temáticas na área da saúde. -----

----- Dois – Proposta-----

----- Face ao que antecede, proponho:-----

----- Dois.um - A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de seiscentos e trinta e três mil escudos ao Centro de Saúde de Oeiras, como forma de custear algumas das despesas inerentes a esta iniciativa.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para este montante. -----

----- Dois.três - Comunicação ao Centro de Saúde de Oeiras. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**47 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE S. PEDRO
BARCARENA – CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES – CP 03.04.09.02.: -----**

----- I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de Contrato-Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra.-----

----- Dois – Proposta -----

----- Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número zero dois ponto mil quatrocentos e vinte e sete, referente ao vigésimo terceiro auto de medição, que foi conferida pela Fiscalização da Obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor um milhão novecentos e sete mil setecentos e cinquenta escudos, à Cooperativa de São Pedro.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

48 – PROPOSTA Nº 17/00 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 22/00:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**49 – IX ENCONTRO DE COROS AMADORES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – ATRIBUIÇÃO
DE SUBSÍDIOS – CP 02.01.13.06.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Nono Encontro de Coros Amadores do Município de Oeiras, realizam-se três Concertos Corais temáticos, nas Igrejas Paroquiais de São Miguel de Queijas, Paço de Arcos e Linda-a-Velha.-----

----- Os referidos concertos realizam-se por ocasião do Natal, Reis e Ano Novo, no dia quinze de Dezembro de dois mil, e nos dias seis e vinte de Janeiro de dois mil e um, respectivamente.-----

----- À semelhança de anos anteriores, cada grupo coral residente organizará uma ceia de confraternização, no final de cada concerto, pelo que se propõe a atribuição de uma participação financeira aos Coros anfitriões, no valor de mil e quinhentos escudos por cada elemento, de acordo com o seguinte: -----

----- Ao Coro Paroquial de São Miguel de Queijas (vinte elementos), que recebe o Grupo Coral Paz e Bem (cinquenta elementos) e o Grupo Coral Cristo Rei (trinta elementos), num total de cem elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos.-----

----- Ao Coro da Imaculada – Coral Jovem de Paço de Arcos (trinta e cinco elementos), que recebe o Coro Paroquial da Cruz Quebrada e Dafundo (trinta elementos) e o Cramol-Grupo Coral Feminino da Biblioteca Operária Oeirense (vinte elementos), num total de oitenta e cinco elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de cento e vinte e sete mil e quinhentos escudos.-----

----- Ao Coral de Linda-a-Velha (quarenta e cinco elementos), que recebe o Grupo Coral Sol Nascente (vinte elementos) e o Coro de Santo Amaro de Oeiras (setenta elementos), num



total de cento e trinta e cinco elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e dois mil e quinhentos escudos. -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de quatrocentos e oitenta mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

50 – IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” – NOVEMBRO – CP 02.01.07.19.: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de, as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim, e no âmbito da edição de Novembro do ano dois mil que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e cinco mil exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel-Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

----- Em face do exposto, e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea



d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística à empresa Estrelas de Papel-Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

51 – IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” – DEZEMBRO – CP 02.01.07.19.: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de, as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim, e no âmbito da edição de Dezembro do ano dois mil que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e cinco mil exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel-Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor.-----

----- Em face do exposto, e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea



d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística à empresa Estrelas de Papel-Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. -----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

52 – COLOCAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA EM CAMPOS DE TÉNIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS – CP 02.02.09.11.: -----

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Clube Escola de Ténis de Oeiras desenvolve na modalidade de ténis um importante trabalho de formação. Porém, durante os meses de chuvas é praticamente impossível a prática do ténis nos campos de terra batida, bem como nos de piso rápido que possuem um sistema de drenagem deficiente. Assim surge a necessidade de colocação de um piso que permita após ter chovido a utilização dos mesmos.-----

----- Desta forma, no sentido da qualificação dos campos de ténis de piso rápido para uma maior utilização, optou-se pela colocação nos mesmos, de relva sintética. Esta opção resulta do facto de o piso de relva sintética, em conjugação com um bom sistema de drenagem, permitir a utilização após a queda da chuva. -----

----- Em mil novecentos e noventa e oito a Câmara assumiu o compromisso de comparticipar estas obras. No entanto, devido ao montante da obra, foi preparada em conjunto com o clube uma candidatura à Direcção Geral de Ordenamento do Território, para financiamento da mesma. Porém a candidatura não foi contemplada e a Câmara vai assumir o compromisso do financiamento, tendo atribuído três milhões de escudos, em mil novecentos e noventa e nove, para a primeira fase das obras. -----

----- Assim, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois milhões de escudos, referente à segunda fase das obras, dos trabalhos de recuperação dos campos de betão poroso, fornecimento e montagem de relva sintética.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

53 – CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA PEDREIRA DOS HÚNGAROS: -----

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A Câmara Municipal de Oeiras encontra-se atenta a factores de ordem social e desportiva, que apontam no sentido de criar adequadas condições de exercício da actividade desportiva e social, a organismos sediados no Concelho de Oeiras, que desenvolvam trabalho meritório, como é o caso da Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros.-----

----- A necessidade de encontrar um espaço próprio para instalação da Sede Social, levou à possibilidade de ocupação de um espaço pertencente à Câmara Municipal de Oeiras, em Caxias, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, local onde foram realojados diversos membros da Associação em questão.-----

----- Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal: -----

----- Um – A cedência do espaço sito na Rua Tomás de Lima, número trinta e quatro, à Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros; -----

----- Dois – A aprovação do protocolo de cedência das instalações em regime de comodato a celebrar com a mesma, onde se estipulam as obrigações de ambas as partes, conforme minuta que a seguir se transcreve.” -----

----- “Protocolo de Cedência de Instalações-----

-----em Regime de Comodato -----

A Câmara Municipal de Oeiras encontra-se atenta a factores de ordem social e desportiva, que apontam no sentido de criar adequadas condições de exercício da actividade desportiva e social, a organismos sediados no Concelho de Oeiras, que desenvolvam trabalho meritório, como é o caso da Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros. -----

Assim entre a Câmara Municipal de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões



setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste acto pelo Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso de Moraes e a Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros, Pessoa Colectiva número ..., representado pelo Senhor ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., de ..., do Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, na qualidade de Presidente da respectiva Direcção, é estabelecido o presente Protocolo, que se regula pelas seguintes cláusulas: -----

-----Primeira-----

A Câmara Municipal de Oeiras cede, em regime de comodato, à Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros, as instalações sitas em Caxias, Rua Tomás de Lima, número trinta e quatro. -----

-----Segunda-----

O espaço será cedido pelo prazo de três anos, tacitamente renovável se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses. -----

-----Terceira-----

O espaço ora cedido destina-se exclusivamente à instalação da sede social e à prossecução dos fins desta organização compatíveis com os usos e capacidades projectadas para o mesmo. -----

-----Quarta-----

A Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros compromete-se ainda a conservar em bom estado o espaço objecto deste Protocolo, não o aplicando a fim diverso do expresso na cláusula anterior e a entregá-lo à Câmara Municipal de Oeiras, finda a cedência, como se encontra à data da entrega, indemnizando-a por quaisquer prejuízos que possam existir. -----

-----Quinta-----

As despesas de água, luz e telefone decorrentes da utilização das instalações cedidas são da exclusiva responsabilidade da Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros. -----

-----Sexta-----

As dúvidas resultantes da interpretação do presente Protocolo, os casos omissos e os problemas decorrentes da utilização do espaço agora cedido, serão resolvidos de comum acordo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros. ---

-----Sétima-----

Ambos os outorgantes obrigam-se a cumprir pontual e integralmente o presente Protocolo.-----
Feito em Oeiras, aos ... dias do mês de ... de dois mil e um, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras em sua reunião realizada no dia ... de ... do corrente ano.-----

Câmara Municipal de Oeiras -----

(Isaltino Afonso Morais) -----

Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros -----

(...)"-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**54 – RECRIA – RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA ESTRADA DA ROCHA, Nº 3 E 3 A,
EM LINDA-A-VELHA – CP 05.01.03.08.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número dois mil novecentos e sessenta, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um – A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir no valor de dois milhões setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e um escudos, IVA de cinco por cento incluído, a José Correia da Cunha Barros pelas obras de recuperação do imóvel sítio na Estrada da Rocha, número três e três A, em Linda-a-Velha. -----

----- A comparticipação total é de seis milhões novecentos e oitenta e sete mil e três escudos, cabendo ao IGAPHE o valor de quatro milhões cento e noventa e dois mil duzentos e dois escudos. -----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**55 – RECRIA – RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA TOMÁS RIBEIRO, Nº 41, EM
LINDA-A-VELHA – CP 05.01.03.08.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir pela mesma recuperação do imóvel sítio na Rua Tomás Ribeiro, número quarenta e um, em Linda-a-Velha. -----

----- A comparticipação requerida por Domingos António Ginga Barroco foi fixada em conformidade com as disposições legais aplicáveis em seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e três escudos, IVA de cinco por cento incluído, correspondendo a quarenta por cento do valor total a financiar.-----

----- Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**56 – RECRIPH – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS – IMÓVEL
SITO NA RUA INFANTE D. HENRIQUE, Nº 43 – CP 05.01.03.08.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir pela mesma na recuperação das partes comuns do imóvel sito na Rua Infante Dom Henrique, número quarenta e três.-----

----- A comparticipação requerida por Tito Ramos Damião Vieira Albuquerque foi fixada em conformidade com as disposições legais aplicáveis em duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa escudos, IVA de cinco por cento incluído, correspondendo a quarenta por cento do valor total a financiar.-----

----- Dois – Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

57 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS – RUA JUNÇÃO DO BEM, Nº 64 – LOJA 1, BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA – CP 05.01.03.07.: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil cento e dezanove, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras acima referidas, pelo valor global de quatro milhões novecentos e quatro mil novecentos e trinta e oito escudos, que acrescido do IVA totaliza cinco milhões cento e cinquenta mil cento e oitenta e cinco escudos, por ter sido a proposta de valor mais baixo, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

----- Dois – Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**58 – PROGRAMA CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – RUA DA LIBERDADE,
Nº 16-1ºDTº - Bº ENCOSTA DA PORTELA – CP 05.01.03.07.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e cinquenta e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras acima referidas, pelo valor global de oitocentos e dezanove mil e oitenta escudos, que acrescido do IVA de quarenta mil novecentos e cinquenta e quatro escudos totaliza oitocentos e sessenta mil e trinta e quatro escudos.-----

----- Dois – Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

59 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL – RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº 30-3º C – CDH DO MOINHO DAS ROLAS – CP 05.01.03.07.: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número três mil duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras acima referidas, pelo valor de quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte escudos, que acrescido do IVA de vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um escudos totaliza quinhentos e dezassete mil e quarenta e um escudos. -----

----- Dois – Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

60 – CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA – PROGRAMA DO Bº ALTO DA LOBA – SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº 16, R/C ESQUERDO, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO PEQUENO MONTEIRO: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um – A atribuição em regime de venda, do fogo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Indiveri Colucci, número dezasseis, rés-do-chão esquerdo, Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, ao agregado familiar de João Pequeno Monteiro, pelo preço de dez milhões duzentos e seis mil escudos, a incluir ao valor de venda do logradouro com a área de cento e cinco metros quadrados, no valor de trezentos e quinze mil escudos (três mil escudos por metro quadrado), correspondente ao valor máximo de venda pela CMO.-----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

61 – CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA – PROGRAMA DO Bº DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – RUA TOMÁS DE LIMA, Nº 12, R/C ESQUERDO, AO AGREGADO FAMILIAR DE CLÁUDIA MARIA MOREIRA DE BRITO: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----

----- Um – A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois, sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número doze, rés-do-chão esquerdo, Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, a Cláudia Maria Moreira de Brito, pelo preço de oito milhões setecentos e quarenta e nove mil escudos, a incluir ao valor de venda do logradouro com a área de quarenta e três metros quadrados, no valor de cento e vinte e nove mil escudos (três mil escudos metro quadrado), correspondente ao valor máximo de venda pela CMO.-----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

62 – PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO A MANUEL DUARTE SERAFIM – RUA VITOR DUARTE PEDROSO, CASA AF – Bº PEDREIRA DOS HÚNGAROS – CP 05.01.09.01.:-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Na sequência da informação número três mil duzentos e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um – A atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento ao agregado familiar de Manuel Duarte Serafim, recenseado no âmbito do PER no Bairro da Pedreira dos Húngaros – Rua Vitor Duarte Pedroso, casa AF, no valor de seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos correspondente a dez por cento do valor do fogo T Zero definido na Portaria oitocentos e vinte e um, de noventa e nove, tipologia que seria atribuída em realojamento; -----

----- Dois – A demolição do alojamento AF – Rua Vitor Duarte Pedroso, Bairro Pedreira dos Húngaros;-----

----- Três – A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

63 – ADJUDICAÇÃO RELATIVA À REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO – AV^a DOS CAVALEIROS, 28-2ºA – CP 05.01.03.07.:-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número três mil cento e trinta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação dos trabalhos referidos no número vinte e oito, segundo A – Avenida dos Cavaleiros, no valor de setecentos e oitenta e nove mil cento e oitenta escudos, sem IVA, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, com conclusão prevista no prazo de duas semanas.-----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**64 – Pº. 46-DH/00 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL –
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – AJUSTE DIRECTO –
REPARAÇÃO DE FOGOS EM DIVERSOS BAIRROS MUNICIPAIS, EM OEIRAS – CP
05.01.03.07.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Segundo a informação número dois mil oitocentos e trinta, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o segundo andar esquerdo, situado no prédio número cinquenta e sete, da Rua Conde de Rio Maior, no Alto da Loba, freguesia de Paço de Arcos, encontra-se devoluto, necessitando de pequenas reparações. -----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” orçamento para execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização. -----

----- O orçamento apresentado com preços unitários correntes no mercado, no valor de setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta escudos.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número dois mil oitocentos e trinta, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexo ao processo, pela importância de setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor



cinco por cento, com um prazo de execução de quinze dias; -----
----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no Regulamento Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; --
----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----
----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**65 - Pº. 48-DH/00 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL –
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA – AJUSTE DIRECTO –
REPARAÇÃO DE FOGOS EM DIVERSOS BAIRROS MUNICIPAIS, EM OEIRAS – CP
05.01.03.07.:-----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Segundo a informação número três mil cento e setenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de habitação, o rés-do-chão direito, do prédio sito na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e três, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, freguesia de Paço de Arcos, encontra-se devoluto, necessitando de pequenas reparações. -----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” orçamento para execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização. -----

----- O orçamento apresentado com preços unitários correntes no mercado, no valor de setecentos e quinze mil quinhentos e trinta escudos. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número três mil cento e setenta e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexo ao processo, pela importância de setecentos e quinze mil quinhentos e trinta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor cinco por



cento, com um prazo de execução de quinze dias; -----
----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no Regulamento Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; --
----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----
----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

66 – MERCADO DE TERCENA – LOJA Nº 1 – MUDANÇA DE RAMO:-----

----- I – O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Através da carta Registo número trinta e sete mil duzentos e setenta, de dois mil, de treze de Novembro findo, vem a Senhora Dona Dídia Maria Martins Garcia, solicitar a mudança de ramo da loja número um, do Mercado acima referido, de roupas para comércio de produtos regionais. - -----

----- Considerando que é permitida a mudança de ramo em sede do Regulamento dos Mercados Municipais, desde que devidamente autorizado pela CMO. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A autorização de mudança de ramo da loja número um, do Mercado de Tercena, de comércio de roupas para produtos regionais. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse ter uma dúvida sobre a qual gostaria de ser esclarecido, na medida em que o despacho da Doutora Zalinda diz que “... caso se venha a confirmar o referido parágrafo terceiro...”; o Engenheiro Leite Pereira põe “concordo”, o Senhor Vereador Emanuel Martins também, no entanto, nada refere na proposta se o terceiro parágrafo se confirmou ou não. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** esclareceu que o terceiro parágrafo diz que é para uma charcutaria passar para um clube de vídeo, porque a charcutaria está inactiva e não voltará a sê-lo e a Doutora Zalinda diz que se confirmar o terceiro parágrafo, ou seja, desde que charcutaria deixe de existir, porque caso contrário fica concorrencial com aquilo que esta senhora pretende vender. -----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**67 – REMODELAÇÃO VIÁRIA DO EIXO OEIRAS/STº. AMARO (ACESSOS E VIADUTO) –
ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROJECTO – PROCEDIMENTO POR CONSULTA
PRÉVIA – CP 09.01.01.32.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a remodelação viária do Eixo Oeiras/Santo Amaro e na sequência de consulta prévia, autorizada por despacho de nove de Maio de dois mil, foram convidadas sete firmas, das quais quatro foram excluídas, de acordo com a alínea a), do número um, do artigo octogésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, atendendo a que apresentaram propostas com valores superiores a dez mil contos. -----

----- Assim, as restantes três firmas apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - Estrutovia-Consultores de Engenharia, Limitada, proposta no montante de quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos, com o prazo de execução de cento e trinta e cinco dias; -----

----- - Viés-Consultadaria, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, proposta no montante de nove milhões cento e quarenta e seis mil escudos, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias; -----

----- - Prófico-Projectos, Fiscalização e Consultadaria, Limitada, proposta no montante de nove milhões novecentos e oitenta mil escudos, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias; -----

----- Após a análise das propostas e segundo a informação número oitocentos e setenta e seis, de dois mil, da Divisão de Estudos e Projectos, a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da firma Viés-Consultadaria, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, de acordo com as condições do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e da sua proposta. -----



-----Refiro que foi efectuada a audiência prévia dos interessados, de acordo com o artigo centésimo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a elaboração do projecto designado em título, à firma Viés-Consultadoria, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo montante de nove milhões cento e quarenta e seis mil escudos, ao qual acresce um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, dezassete por cento e com prazo de cento e cinquenta dias (sessenta dias para o estudo prévio e noventa dias para o projecto de execução, contados a partir da data da adjudicação e da aprovação do estudo prévio, respectivamente), de acordo com a alínea a), do número um, do artigo quinquagésimo quinto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II – A Câmara, por maioria, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**68 – Pº 68-DHI/96 – MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS –
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 10 – CP
08.01.02.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM-Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP-Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte-Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

----- Pela fiscalização da obra Proman-Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado a vinte e nove de Setembro de dois mil, o auto de medição de trabalhos número dez, no montante de vinte e dois milhões setecentos e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos, referente a trabalhos previstos.

----- Segundo a informação número mil e duzentos, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo do processo.-----

----- No dia onze de Julho de dois mil, o Consórcio recebeu o adiantamento no valor de cento e cinquenta milhões de escudos mais IVA, quando faltava facturar duzentos e oito milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete escudos, pelo que se deverá efectuar a dedução correspondente a sessenta e nove por cento do valor da factura, isto é:-----

----- - Valor a deduzir: sessenta e nove por cento vezes vinte e dois milhões setecentos e



dois mil quinhentos e setenta e dois escudos igual a quinze milhões seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos; -----

----- Valor a pagar: vinte e dois milhões setecentos e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos menos quinze milhões seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos igual a sete milhões trinta e sete mil setecentos e noventa e sete escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e dois milhões setecentos e dois mil quinhentos e setenta e dois escudos e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima / CPTP, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte, Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima, após a dedução do adiantamento no valor de sete milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete escudos, o qual inclui a importância de trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento: -----

----- Comunicação ao adjudicatário – Consórcio OFM e à Fiscalização-Proman; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

69 – Pº. 73-DIM/DSA/98 – CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS PARA CONTROLO DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS – CP

11.05.03.03.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezassete milhões duzentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, a Fernando L. Gaspar, com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foram elaborados o segundo e terceiro autos de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta escudos e seiscentos e oito mil escudos, respectivamente, os quais correspondem a trabalhos a mais.-----

----- Os trabalhos a mais no valor de dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta escudos (segundo auto), correspondem ao fornecimento e montagem de placas indicativas nas zonas de parqueamento, sinais de código, fornecimento de mais uma máquina e sinalização horizontal.-----

----- Os trabalhos a mais no valor de seiscentos e oito mil escudos (terceiro auto), correspondem ao fornecimento e montagem de espelho, reposição de calçadas, execução e correcção de ilha na Rua Costa Pinto.-----

----- O montante global dos mesmos (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta escudos e noventa e nove centavos) implica um encargo financeiro para a obra de mais ou menos dezasseis vírgula oito por cento.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----



----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de dois milhões oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta escudos; -----

----- A aprovação dos segundo e terceiro autos de medição de trabalhos no montante global de três milhões trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e três escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e quatro mil seiscentos e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Fernando L. Gaspar, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprova o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

70 – Pº. 213-DIM/DSA/98 – CONCEPÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARCÓMETROS PARA CONTROLO DE ESTACIONAMENTO, EM OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.03.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze milhões quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos escudos, a Fernando L. Gaspar, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quinhentos e setenta e um mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos a mais de natureza não prevista.-----

----- Os trabalhos a mais resultaram do facto de ter de colocar sinalização identificadora das zonas de parqueamento e implicam um encargo financeiro total de mais ou menos quatro vírgula cinco por cento.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quinhentos e setenta e um mil escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de vinte e oito mil quinhentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Fernando L. Gaspar;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

71 – Pº. 304-DIM/DAD/99 – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS CAVES DO PALÁCIO RIBAMAR PARA A DHP – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 06.02.03.04:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por nove milhões setecentos e quarenta e dois mil escudos, à firma CJG-Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conversão e Administração Directa foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão novecentos e setenta e um mil escudos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos – oitocentos e um mil escudos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista – um milhão cento e setenta mil escudos.

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se à colocação de azulejos nas instalações sanitárias e balneários, dado que os existentes não se encontravam em boas condições. -----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro total para a obra de onze por cento; -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de um milhão cento e setenta mil escudos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos no valor de cinquenta mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de noventa e oito mil quinhentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte



----- pagamento à firma CJG-Construções, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**72 – Pº. 94-DIM/DAD/00 – EXECUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL NA RUA DA FUNDIÇÃO
DE OEIRAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS – CP 06.02.02.01.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinquenta e oito milhões vinte e três mil cento e quatro escudos, à empresa Tomás de Oliveira-Empreiteiros, Sociedade Anónima. - -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezassete milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e sete escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezoito milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

73 – Pº. 113-DIM/DAD/00 – PINTURA GERAL DA E.B. 1 – LINDA-A-VELHA Nº 2 –
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 01.02.03.31.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Pinde-Pinturas e Decapagens, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Projeconsult–Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- C.J.G.–Construções, Limitada, proposta no montante de cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Copi–Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.J.G.–Construções, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de



análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à firma C.J.G.- Construções, Limitada, pelo montante de cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos escudos, ao qual acresce duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

74 – Pº. 153-DIM/DAD/00 – COBERTURA DA E.B.1 DE LINDA-A-VELHA, Nº 1 –
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 01.02.03.35.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Copi-Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de nove milhões oitocentos e oitenta mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- C.J.G.-Construções, Limitada, proposta no montante de oito milhões setecentos e dez mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de nove milhões duzentos e trinta mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias;

----- Edisserra-Construções, Limitada, proposta no montante de oito milhões trezentos e vinte mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Projeconsult-Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de oito milhões quatrocentos e quatro mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Edisserra-Construções, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do



Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à firma Ediserra-Construções, Limitada, pelo montante de oito milhões trezentos e vinte mil escudos, ao qual acresce quatrocentos e dezasseis mil escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**75 – Pº. 193-DIM/DCAD/00 – PINTURA GERAL DA E.B.1, LINDA-A-PASTORA Nº 2 –
ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – CP 01.02.03.34.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e oito de Junho de dois mil, foram convidadas seis firmas, tendo sido excluída a firma Pinde-Pinturas e Decapagens, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, conforme acta do acto público (junta ao processo), as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- - Copi-Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de quinze milhões trezentos e setenta mil e setenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Construtora de Santa Iria, Limitada, proposta no montante de catorze milhões novecentos e um mil setecentos e noventa escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; --

----- - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões trezentos e sessenta e nove mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Projeconsult-Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões quinhentos e oitenta e quatro mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - C.J.G.-Construções, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões oitocentos e quarenta e quatro mil escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, nomeada para o efeito em reunião de



Câmara de vinte e oito de Junho de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Construtora de Santa Iria, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à firma Construtora de Santa Iria, Limitada, pelo montante de catorze milhões novecentos e um mil setecentos e noventa escudos, ao qual acresce setecentos e quarenta e cinco mil e noventa escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

76 – Pº. 214-DIM/DOM/00 – RDL – REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO – 1/2001 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 09.01.03.20.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de doze de Julho de dois mil, foram convidadas seis firmas, não tendo a empresa Acoril, Sociedade Anónima, apresentado proposta, as restantes foram admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:-----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e seis milhões novecentos e cinquenta e oito mil escudos, com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e três mil duzentos e trinta e cinco escudos, com o prazo de execução de quatro meses;-----

----- C.M.E.–Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte milhões seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta escudos, após correcção por erro nas quantidades, com prazo de execução de quatro meses;-----

----- Armando Cunha–Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e seis milhões trezentos e quarenta e oito mil escudos, com prazo de execução de quatro meses;-----

----- Tomás de Oliveira-Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses;-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de



Câmara de doze de Julho de dois mil, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E.–Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa C.M.E.– Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte milhões seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta escudos, ao qual acresce um milhão trinta mil e quarenta e quatro escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento e com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

77 – Pº. 229-DIM/DCAD/00 – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO PRÉDIO Nº 66 NA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS - (P.N. Nº 87/95) - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 11.05.03.14.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Mateus & Irmãos, Limitada, proposta no montante de seis milhões setecentos e catorze mil e quatrocentos escudos, após correcção, por erro nas medições, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Projeconsult – Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de seis milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Construtora de Santa Iria, Limitada, proposta no montante de seis milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Edisserra, Limitada, proposta no montante de seis milhões quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- C.J.G.-Construções, Limitada, proposta no montante de seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.J.G.-Construções, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de Telecópia, que o relatório de



análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série preços à firma C.J.G.- Construções, Limitada, pelo montante de seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos, ao qual acresce trezentos e dezoito mil duzentos e noventa e oito escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor, cinco por cento, e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**78 – Pº. 318-DIM/DEIP/00 – SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA O FOYER PISO 0 E 1
DO AUDITÓRIO EUNICE MUÑOZ – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 11.05.03.03.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil escudos, à empresa C.M.E.–Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trinta dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E.–Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**79 – PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚCIO
PARA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL DE TRÊS VIATURAS
LIGEIRAS A DIESEL PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CP 11.07.07.12.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que no Plano de Actividades para dois mil e um está prevista e foi aprovada a aquisição de três viaturas ligeiras para a Administração Municipal. -----

----- Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para o qual foram convidadas as firmas Unirent, Garagem Pintosinho, DB Rent, Finlog e Lease Plan Portugal, das quais quatro apresentaram as propostas que a seguir se discriminam:-----

----- Dois.um - Unirent-Comércio e Aluguer de Bens de Equipamento e Consumo, Sociedade Anónima com os seguintes valores mensais por viatura: -----

----- Dois.um.um - Volkswagen Passat – cento e quarenta mil seiscentos e dez escudos; --

----- Dois.um.dois – Skoda Octávia – cento e vinte e sete mil e dezoito escudos; -----

----- Dois.um.três - Alfa Romeo Cento e Cinquenta e Seis – cento e trinta e dois mil cento e cinco escudos; -----

----- Dois.um.quatro - Volvo S Quarenta – cento e sessenta e quatro mil e setenta e cinco escudos; -----

----- Com o IVA incluído. -----

----- Dois.dois - D.B. Rent-Comércio e Aluguer de Bens, Sociedade Anónima com os seguintes valores mensais por viatura: -----

----- Dois.dois.um - Seat Leon – cento e vinte e três mil duzentos e setenta e cinco escudos; -----

----- Com o IVA incluído. -----



-----Dois.três - Finlog-Aluguer e Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima-----

-----Dois.três.um - Renault Laguna – cento e dezasseis mil trezentos e noventa e um escudos;-----

-----Com o IVA incluído.-----

-----Dois.quatro – Lease Plan Portugal com o seguinte valor mensal por viatura:-----

-----Dois.quatro.um - Volkswagen Passat – cento e quarenta e quatro mil seiscentos e onze escudos;-----

-----Com o IVA incluído.-----

-----A firma Garagem Pintosinho, Limitada foi excluída pelo facto de não ter apresentado o documento solicitado na alínea e), do ponto cinco ponto um do Programa de Concurso, passado pelo Instituto de Gestão Financeira e Segurança Social, apesar de ter sido solicitado por fax nos termos do disposto no número três, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.-----

-----Na Sessão de Negociação foi excluída da análise final, por inaceitável, a proposta aí apresentada pelo concorrente Unirent, Sociedade Anónima pois alterou os preços em três modelos de viaturas, aumentando-o, logo daí resultando uma proposta globalmente menos favorável para a CMO, em clara violação do disposto no número quatro, do artigo centésimo quadragésimo terceiro, do mesmo diploma.-----

-----Skoda Octávia – cento e trinta e um mil duzentos e treze escudos;-----

-----Alfa Romeo Cento e Cinquenta e Seis – cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito escudos;-----

-----Volvo S Quarenta – cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro escudos.

-----Após a análise das restantes propostas a Comissão de Apreciação de Propostas concluiu que a viatura mais adequada às necessidades do serviço pretendido e respeitando as especificações e características técnicas solicitadas é a viatura Volkswagen Passat um ponto

nove TDI Trendline, e porque a única concorrente actual em análise que apresenta a viatura pretendida é a firma Lease Plan Portugal, além de admitir, na acta da Sessão de Negociação, a entrega das viaturas propostas, com um motor de maior potência no prazo máximo de noventa dias. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de três viaturas ligeiras, marca Volkswagen Passat um ponto nove TDI Trendline, na modalidade de aluguer operacional, por um período de quarenta e oito meses, à empresa Lease Plan Portugal, pelo valor global de vinte milhões oitocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro escudos, com o IVA incluído, correspondendo a quarenta e oito rendas mensais de cento e quarenta e quatro mil seiscentos e onze escudos. -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

**80 – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES EM VÁRIOS
LOCAIS DO CONCELHO – CP 10.01.07.02.: -----**

----- I – O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A manutenção de zonas verdes mencionadas no quadro infra, têm sido efectuadas pela empresa Viveiros do Falcão, terminando o contrato em vigor em trinta e um de Dezembro de dois mil. -----

----- Designação / Valor Mensal / Valor Anual -----

----- Bairro Luta pela Casa – Bloco A – Carnaxide / setenta e três mil e oitocentos escudos / oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos -----

----- Bairro Luta pela Casa – Blocos B e C – Carnaxide / cinquenta e nove mil escudos / setecentos e oito mil escudos -----

----- Rua Portal das Terras / Avenida Portugal / Serra de Carnaxide / sessenta e nove mil e seiscentos escudos / oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos escudos -----

----- Bairro da Medrosa – Oeiras / trezentos e nove mil e trezentos escudos / três milhões setecentos e onze mil e seiscentos escudos -----

----- Rua Francisco Roque Aguiar – Oeiras / cinquenta e nove mil escudos / setecentos e oito mil escudos -----

----- Jardim das Tílias – Linda-a-Velha / cento e noventa e oito mil escudos / dois milhões trezentos e setenta e seis mil escudos -----

----- Quinta do Marquês – Oeiras / cento e noventa e oito mil escudos / dois milhões trezentos e setenta e seis mil escudos -----

----- Reservatório do Torneiro – Porto Salvo / cento e quarenta e oito mil e quinhentos escudos / um milhão setecentos e oitenta e dois mil escudos -----

----- Pracetas em Tercena / cento e sessenta e quatro mil e cem escudos / um milhão



novecentos e sessenta e nove mil e duzentos escudos -----

----- Total – quinze milhões trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos escudos.-----

----- Considerando que a empresa Viveiros do Falcão, Sociedade Anónima cumpriu satisfatoriamente a execução deste serviço.-----

----- Considerando que o aumento de preço de cerca de três por cento em relação ao contrato anterior não parece questionável.-----

----- Considerando que o tratamento dos espaços verdes não pode ser interrompido, sob pena de deterioração, proponho:-----

----- O ajuste directo para renovação dos contratos de manutenção de zonas verdes em vários locais do Concelho à empresa Viveiros do Falcão – Empresa de Agricultura e Jardinagem, Sociedade Anónima, pelo valor total de quinze milhões trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos escudos, acrescido do IVA, nos termos da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2001-----

81 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezoito horas e cinquenta minutos o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,